

E fotocópia autêntica da escritura lavrada no Livro de Notas nº 19, folhas 90 a 100, e Livro de Notas nº 20, folhas 1 a 27, efectuada no dia 22 de Maio de 2001, e consta de 75 páginas.

Secretaria da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões, 8 de Junho de 2001.

O Notário Privativo

Dre. Milton Augusto Morais

Livro 19  
90  
Folha

1  
J

Contrato de concessão da  
Exploração e Gestão dos Serviços  
Públicos Municipais de Abaste-  
cimento de Água e Sanea-  
mento no Concelho de Carrazeda de Ansiões

Aos vinte e dois dias do mês de Maio do ano de Dois mil e um, nesta Vila de Carrazeda de Ansiões e Secretariado da Câmara Municipal, perante mim, Milton Augusto Morais, Chefe de Divisão de Administração Geral e na qualidade de Notário Privativo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões, compareceram como Outorgantes:

Primeiro Outorgante: Eugénio Rodrigo Cardoso de Castro, casado, natural do Lugar e freguesia de Louzões, Concelho de Carrazeda de Ansiões e residente nesta Vila de Carrazeda de Ansiões, com o número de Contribuinte de pessoa singular cento e sessenta e oito milhãos, oitocentos e trinta e sete e sucenta e cinco, que outorga neste Acto na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiões e em

Representação da mesma, Contribuinte Número Seiscentos e oitenta milhões, Quatro mil, Setecentos e dezito.

— Seguidos Outorgantes: Sophie Anne Marie Therese Bernazucien, solteira, Natural de S. Joze de Avois, Lisboa e residente no freguesia do Pina, em Lisboa, portadora do Bilhete de Identidade Número onze milhões, trezentos e vinte e Quatro mil, seiscentos e quarenta e oito, emitido pelo Serviço de Identificação de Lisboa em Aviz e seis de Junho de mil novecentos e noventa e nove e Contribuinte fiscal Número 196018323, e João Ferreira, casado, Natural de Tabuado, Freguesia de Pauvenses e residente em S. Gregório, Mourante, portador do Bilhete de Identidade Número cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e nove, emitido pelo Serviço de Identificação do Porto, em dois de Novembro de dois mil e Contribuinte fiscal Número 148515142, que outorgam neste Acto na qualidade de Administradores, com poderes para este acto, da Sociedade Comercial Anonima denominada ÁGUAS DE CARAZEJA S.A. com

Sede na Praça do Município, freguesia e Concelho de Casagrande das Fúrias, com o número promissório de Pessoa Colectiva P505347156, e os poderes para intervir neste acto conferi através de Certidão emitida pela Conservatória do Registo Comercial de Casagrande das Fúrias em dez de Abril de dois mil e um.

— Verifiquei a identidade do fulano outorgante por ser do meu conhecimento pessoal, bem como os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto. Verifiquei a identidade dos segundos outorgantes através da exibição dos bilhetes de identidade já mencionados.

— Seguidamente, de harmonia com as deliberações de cinco de Fevereiro e dezasseis de Abril, ambas do ano de dois mil e um, da Câmara Municipal de Casagrande das Fúrias e após concurso público, pelos outorgantes foi dito que acordam e reduzem a escrito o presente contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento no Con-

cello de Carragoda de Ansiões, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

— Cláusula primeira (Objecto) —

— Um - Pelo presente contrato, a Câmara Municipal de Carragoda de Ansiões entrega à representada do requerente outorgante a Concessão e Exploração conjunta dos Serviços Públicos Municipais de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e recolha, tratamento e rejeição de esgotos no Concelho de Carragoda de Ansiões, e a realização de todas as obras necessárias à execução do Plano de Investimentos, nas condições previstas na proposta da Concessionária e em conformidade com as cláusulas do Programa de Concurso e Caderno de Encargos, documentos que devidamente rubricados pelos Outorgantes, ficam também anexados ao presente Contrato de que fazem parte integrante, e que aqui se dão, para todos os efeitos, reproduzidos nos termos e cláusulas a seguir enumeradas; —

— Dois - Consideram-se abrangidas no objecto da Concessão, a cons-

trabalho, a extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria de todas as obras, instalações, infra-estruturas e equipamentos que compõem os Serviços Públicos Municipais

Cláusula Segunda (Definições)

Neste contrato e respectivos Anexos sempre que iniciados por maiúscula, salvo se do contexto e parágrafo resultar sentido diferente, aplicam-se as seguintes definições:

1 - Adjuicatário - A Entidade que concorreu ao Concurso Público, à qual foi adjudicada a Concessão, e que participa no Capital da Concessionária;

2 - Accionistas - Os detentores do Capital Social da Concessionária, nos termos do Contrato de Sociedade Constitutivo desta;

3 - Anexos - Os documentos identificados na Cláusula Terceira, fazendo o seu conteúdo parte integrante do Contrato;

4 - Caderno de Encargos - Caderno de Encargos patrocinado pela Câmara Municipal de Carrageira de Susiões, no âmbito do Concurso;

5 - Caso Base - O conjunto de pre-  
supostos e projeções econômico-finan-  
ceiras constantes do Anexo VI, com as alte-  
rações que lhe foram introduzidas nos  
itens permitidos no Contrato;

6 - Concedente ou Entidade Refundi-  
cante - A Câmara Municipal de Carrizosa de  
Jusias;

7 - Concessão - A concessão da ex-  
ploração e gestão conjunta dos Serviços Públi-  
cos Municipais de captação, tratamento  
e distribuição de água para consumo públi-  
co e de esgoto, tratamento e rejeição de  
efluentes, bem como a execução das obras  
constantes do Plano de Investimentos, no  
Concelho de Carrizosa de Jusias;

8 - Concessionária - A entidade  
constituída pelo adjudicatário a quem é  
concedida a exploração e gestão dos Sistemas  
de captação, tratamento e distribuição de  
água para consumo público e de esgoto,  
tratamento e rejeição de efluentes, bem  
como a execução das obras constantes do  
Plano de Investimentos, no Concelho de  
Carrizosa de Jusias, por meio de mu-

9

Contrato de Concessão;

9 - Concessão Pública - O Concessão Público para a Concessão da exploração e Gestão Conjunta dos Serviços Públicos Municipais de Captação, Tratamento e Distribuição de água para consumo público e de recolha, Tratamento e rejeição de efluentes, bem como a execução das obras constantes do Plano de Investimentos, no âmbito da Paragem de Águas;

10 - Condições - São pelo qual o Concedente disponibiliza à Concessionária os bens a afectar à Concessão;

11 - Contrato de Concessão ou Contrato - O Contrato assinado pelo Concedente e pela Concessionária, através do qual esta assume o compromisso de gerir e explorar os sistemas concessionados bem como a executar as obras constantes do Plano de Investimentos, nos termos nele constantes;

12 - Contrato de Construção - O contrato celebrado entre a Concessionária e a Socopuf, tendo por objecto a construção das obras necessárias ao

Plano de Investimento;

13 - Exploração - O conjunto de actividades de Operações e Manutenção inerentes ao normal funcionamento dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais do Concelho de Carrazeda de Ansiães, bem como as decorrentes da reparação, renovação e manutenção de obras e equipamentos, e respectivas melhorias;

14 - Equipamentos - Todos os equipamentos eléctricos, mecânicos e electro-mecânicos e quaisquer outros maquinários afectos à concessão;

15 - Gestão - A integração dos conhecimentos, das capacidades e das actividades relativas às componentes de Gestão Operacional, gestão Comercial, gestão financeira, gestão de stocks, gestão técnica e gestão do pessoal inerentes ao normal funcionamento do Serviço público a Concessionária, bem como as necessárias à reparação, renovação e a manutenção de obras e equipamentos, e respectivas melhorias;

16 - Infra-estruturas - As redes

publicas de abastecimento, as redes publicas de saneamento, os ramais de ligação e todas as construções civis, tais como Reservatórios, interceptores, emissários, estações de tratamento e estações elevatórias;

17 - Instalações - O Conjunto dos edifícios, nomeadamente, a sede dos Serviços, escritórios, postos de atendimento ao público, delegações, armazéns e outros locais de trabalho, utilizados pela Concessionária a facto à Concessão;

18 - Obras - As obras necessárias para realizar o Plano de Investimentos, bem como quaisquer outras obras de conservação, expansão, renovação, reparação, manutenção e melhoria dos sistemas concessionados;

19 - Partes - A Concedente e a Concessionária no exercício dos direitos e cumprimento das obrigações emergentes do Contrato de Concessão;

20 - Plano de Investimentos - Documento do qual constam, em termos gerais, todas as infra-estruturas, instalações, equipamentos e quaisquer outras

Obras a realizar pela Concessionária, e a indicação das respectivas datas, de acordo com os planos gerais de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais, os objectivos gerais e a estratégia delineada para o prazo global da concessão.

— 21 - Proposta - A proposta apresentada na Concessão que serve de base à adjudicação e à elaboração do Contrato de Concessão (proposta técnica, proposta económica, curriculum, documento "Proposta");

— 22 - Taxa Interna de Rentabilidade anual nominal para os accionistas dos fundos, por este disponibilizados e do cash-flow que lhes é distribuído (designadamente sob a forma de juros de suprimentos ou prestações acessórias de capital, reembolso de suprimentos ou prestações acessórias de capital, dividendos pagos ou reservas distribuídas), a preços correntes, durante todo o período da concessão, nos termos constantes do Caso Base;

— 23 - Utilizador ou Consumidor ou

Cliente - Qualquer pessoa singular ou colectiva, pública ou privada, que seja utente dos sistemas Concessionados, utilizando-os de forma permanente ou eventual, com a qual a Concessionária formalize uma relação contratual;

— 24. Vistoria - Processo pelo qual a Concessionária verificará os bens afectos pelo Concedente à Concessão estão ou não, no todo ou em parte, em condições de serem recebidos.

— Cláusula Terceira (Documentos Contractuais)

— Além da Proposta, Programa de Concurso e Caderno de Encargos, fazem ainda parte integrante do presente Contrato para todos os efeitos legais e contractuais os anexos seguintes:

— Anexo I - Contrato de Sociedade;

— Anexo II - Acto de subscrição do Capital da Concessionária e descrição da sua estrutura accionista;

— Anexo III - Lista dos bens imóveis postos à disposição da Concessionária;

— Anexo IV - Lista de stocks de

Consumíveis e substituíveis existentes;

— Anexo V - Plano de Investimento;

— Anexo VI - Caso Base;

— Anexo VII - Lista de trabalhadores afectos aos Serviços de Água e Saneamento;

— Anexo VIII - Programa de apresentação dos projectos de execução anuais;

— Anexo IX - Lista das obrigações assumidas pelo Concedente. —

— Clausula Quarta (Prazo) —

— A Concessão é feita pelo prazo de trinta anos a contar da data de outorga da escritura pública do Contrato de Concessão.

— Clausula Quinta (Período de transição)

— Uma - Após a assinatura do Contrato de Concessão e por um período de 60 (sessenta) dias, decorrerá o "Período de Transição" que tem por objectivo permitir à Concessionária o desenvolvimento de todas as acções de preparação da escritura (pessoal e meios técnicos) para se envolver no funcionamento do sistema.

— Dois - Durante o período referido no número anterior, a Concedente

J

permitted a direct access to the maximum availability of the person involved, without prejudice to the essential functions of the Services, for the development of the actions referred to above.

Three - It will not be admitted, under any circumstances, the interruption or break in the continuity of the Services on the basis of justifications associated with this transition period.

Clause Sixth (Completion)

One - At the end of the transition period, completion will be made in the systems, which will be preceded by a complete visit to the installations, taking into account the results of the visit and the date of completion;

Two - The Concessionaire will not be responsible for delays or deficiencies in the execution of the works or in the provision of the services, or for delays or deficiencies in the completion that are exclusively imputable to the Grantor.

Clause Seventh (Period of normal functioning)

geda de Insação a distribuição e abasteci-  
mento de água para consumo público  
e a drenagem e tratamento das águas  
residuais dentro do perímetro territorial  
definido no Cadeano de Encargos; —

— Três - A Concessionária não pode  
ceder, alienar, hipotecar ou por qual-  
quer outra forma transmitir ou oner-  
ar, no todo ou em parte, a Concessão;

— Quatro - Após a assinatura  
deste contrato e por um período de 10  
(dez) dias a Concessionária pode in-  
vocar invalidades ou irregularidades  
de transmissão de direitos relacionados  
com a Concessão. —

— Cláusula Nova (Sociedade Con-  
cessionária) —

— A Sociedade Concessionária  
será regida pelo contrato de Sociedade  
constante do Anexo I —

— Cláusula décima (Bens que  
integraram a Concessão) —

— São afectos à Concessão os  
seguintes bens, nela se integrando  
para os devidos e legais efeitos:

— Um - No Sexagésimo primeiro da posterior à assinatura deste Contrato de Concessão inicia-se o "Período de Funcionamento Normal" que terminará na data em que se extinguir o Contrato de Concessão e durante o qual a Concessionária deverá cumprir integralmente todas as obrigações emergentes deste Contrato; —

— Dois - Com o início do "Período de funcionamento normal" a Concessionária deverá iniciar a realização do Plano de Investimentos de acordo com os estudos e projectos respectivos. —

— Cláusula Oitava (Responsabilidade pela Concessão) —

— Um - A responsabilidade pela correcta exploração e gestão da exploração e pela execução do Plano de Investimentos incumbe única e exclusivamente à Concessionária; —

— Dois - Durante a vigência do Contrato a Concessionária tem o direito exclusivo de assegurar perante os utilizadores e a Câmara Municipal de Carra-

e equipamentos que integram a Concessão nos termos e condições especificadas no Anexo XI do Volume 2 - Elementos Técnicos do Processo de Concessão, obrigando-se esta a desenvolver todas as actividades necessárias e convenientes para a correcta manutenção, reparação, renovação e melhoria desses bens e equipamentos; —

— Dois - Enquanto durar a Concessão, a propriedade dos bens, Equipamentos, Infra-estruturas e Instalações integrados nos Sistemas e afectos à Concessão, pertence à Concessionária, reverteu para a Concedente, finda a Concessão, quaisquer que sejam as obras de melhoramentos ou os novos equipamentos integrados, de acordo com os termos e condições referidas no Artigo decimo sétimo do Caderno de Encargos; —

— Três - A Concessionária não poderá ceder, arrendar, alienar, hipotecar, penhorar, ou por qualquer outra forma transmittir ou onerar, os bens imóveis, os Equipamentos, as Infra-estruturas e as Instalações integradas ou

Caso sejam realizados investimentos  
não previstos inicialmente; —

— e) Sempre que seja modificada  
o âmbito do Contrato de Concessão, por  
sua iniciativa unilateral, é obrigada  
a proporcionar a reposição do equilíbrio  
econômico-financeiro do Contrato. —

— Cláusula décima sexta (Equilí-  
brio econômico-financeiro) —

— Uma - Haverá lugar à reposição do  
equilíbrio econômico-financeiro do Contrato,  
sempre que esse direito se encontre expres-  
samente previsto no Contrato, Caderno de  
Cargos ou, ainda, quando se verificar at.

quena das seguintes ocorrências:

— a) - Modificação unilateral, pela  
Concedente, das obrigações da Concessioná-  
ria desde que, em resultado da mesma, se  
verifique para esta um aumento signi-  
ficativo de custos ou uma perda relevan-  
te de lucros; —

— b) - Ocorrências de casos de  
força maior nos termos da cláusula  
quadragésima primeira deste contrato e  
do Caderno de Cargos; —

J

— a) - Todas as Infra-estruturas, Instalações, Equipamentos e Quaisquer outros bens afectos à Exploração dos Sistemas Concessionados;

— b) - Todas as máquinas, equipamentos, Aparelhos e Inspectivos Acessórios, utilizados na exploração, manutenção e fecho dos Sistemas, incluindo os necessários às operações de controlo de qualidade;

— c) - Todos os imóveis adquiridos pela Concessionária e por esta utilizados na sua actividade;

— d) - Todos os direitos de propriedade intelectual e industrial de que a Concessionária <sup>seja</sup> titular e que estejam afectos à concessão;

— e) - Quaisquer outros bens afectos à concessão, desde que directamente relacionados com a exploração dos Sistemas Concessionados.

— Cláusula décima primeira (Transferência dos Bens que integram a concessão)

— Um - Com a outorga do presente contrato de concessão, a Câmara Municipal de Passagem de Jusias passa à disposição da Concessionária os bens

J

afectas à Concessão, sem prévia autorização da Concedente.

— Cláusula décima Segunda (stocks)

— Um - Os stocks de Consumíveis e substituíveis serão adquiridos pela Concessionária à Concedente pelo montante de 5.000.000 \$00 (cinco milhões de reais) como previsto no documento 3 da proposta técnica, página 32, a pagar com a outorga do presente contrato

— Dois - Os stocks de Consumíveis e substituíveis são os constantes da listagem que constitui o Anexo IV.

— Cláusula décima Terceira (Poderes da Concedente)

— Além do poder de modificar, ampliar ou reduzir o âmbito do Contrato de Concessão, a Concedente poderá:

— a) - Incluir ou excluir do âmbito da Concessão, obras ou Serviços relacionados com o tratamento e distribuição de água para consumo público ou com a recolha e tratamento de águas residuais

— b) - Decidir a possibilidade de execução após consulta à Concessionária,

— c) - Adequação a imperativos legais que venham a ser impostos; —

— Dois - As partes acordam que, sempre que a Concessionária tenha direito à reposição do equilíbrio econômico-financeiro da Concessão, nos termos do número anterior da presente cláusula, tal reposição será efectuada de acordo com o que, de boa fé, for estabelecido entre as mesmas em negociações que deverão iniciar-se logo que solicitadas pela Concessionária e de acordo com o previsto no Anexo VI. —

— Três - A reposição do equilíbrio econômico-financeiro poderá ser efectuada de um dos seguintes modos:

— a) - Compensações directas a cargo da entidade Concedente; —

— b) - Prorrogação do prazo da Concessão; —

— c) - Alteração da tarifa de venda de água e/ou de saneamento; —

— d) Qualquer outra solução que venha a ser acordada entre as partes

— Cláusula décima quinta (Caso-base)

— Um - As partes acordam que o Caso Base constante do Anexo VI representa o modelo financeiro com base no qual será efectuada a reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão, nos termos estabelecidos no número seguinte;

— Dois - O Caso Base apenas poderá ser alterado quando haja lugar, nos termos da cláusula décima quarta, à reposição do equilíbrio económico-financeiro da Concessão e exclusivamente para reflectir a reposição efectuada.

— A cláusula décima sexta (Estrutura de Pessoal)

— Um - A Concessionária obriga-se a estabelecer uma estrutura de pessoal técnico e administrativo necessário à boa execução e prestação dos Serviços Concessionados que permita dar satisfação aos objectivos propostos e às exigências deste Contrato.

— Dois - A Concessionária integrará todos os funcionários da Câmara Municipal de Cascaes de Finanças, afectos

dos Serviços de água e Saneamento à data do Concurso, indicados na relação que acompanha o ofício de selamento número 5583 de três de novembro de mil novecentos e noventa e nove (HuezoX) que assiste o pretendente.

— Três - A integração dos trabalhadores poderá ser feita de acordo com as seguintes modalidades, pela qual poderão optar livre e pessoalmente sendo a sua opção obrigatória para a Concessionária:

— a) - Admissão no quadro de pessoal da Concessionária;

— b) - Destacados ao Serviço da Concessionária, sendo as respectivas remunerações e encargos processados pelos Serviços Municipais e assegurados mensalmente pela Concessionária enquanto Serviço de destino.

— Quatro - Os trabalhadores destacados ficam dependentes da hierarquia Municipal no que respeita a promoções, progressões, concursos e em tudo o que se relacionar com a carreira do funcionário, bem como em matérias de licenças,

justificação de faltas e ilícito disciplina-  
res, com informações prévias da Conces-  
sionária, a quem cabe o controle de  
faltas, licenças e termos disciplina-  
res, nos termos da legislação aplicá-  
vel;

— Cinco. As transferências referidas  
na alínea b) do número três desta  
elaboração, serão feitas no total respeito  
pelos direitos, redistribuições e outras regu-  
las dos funcionários transferidos, no-  
meadamente quanto à assistência mé-  
dica e medicamentos e quanto ao Esta-  
tuto de Aposentação dos funcionários pú-  
blicos em vigor à data da respectiva  
aposentação;

— Seis. Concluído o "período de  
transição", a Concessionária deverá for-  
necer à Concedente a referência e função  
de cada elemento da estrutura de pes-  
soal que foi integrado nos seus quadros  
e do pessoal que optou por ser refei-  
tado;

— Sete. A Concessionária fica  
sujeita ao cumprimento das disposi-

cões legais e regulamentares em vigor sobre Acidentes e Medicina no Trabalho relativamente a todos os pessoal afecto aos serviços, sendo da sua conta os encargos que daí resultem. —

— Clausula décima sétima (Trabalhos de Renovação) —

— Um - Todos os trabalhos de renovação relativos às Infra-estruturas, Equipamentos e Instalações são da responsabilidade da Concessionária. São, nomeadamente da sua responsabilidade:

— a) - Os trabalhos de renovação respeitantes aos ramais domiciliários de água e de águas residuais e aos condutores; —

— b) - Os trabalhos de renovação respeitantes às redes, estações elevatórias, Reservatórios e estações de tratamento, bem como em qualquer outro dispositivo industrialmente associado à exploração dos sistemas; —

— c) - Os trabalhos de renovação respeitantes aos equipamentos mecânicos, equipamentos eléctricos, equipamentos

91  
Q

electromecânicos, acessórios hidráulicos das estações elevatórias, dos reservatórios e das estações de tratamento, bem como de qualquer outro dispositivo intrinsecamente associados à exploração dos sistemas; \_\_\_\_\_

— Dois - Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se trabalhos de renovação os previstos no Modelo económico-financeiro constante do Anexo VI. \_\_\_\_\_

— cláusula décima oitava (Plano de Investimentos) \_\_\_\_\_

— O Plano de Investimentos é o constante do Anexo V. \_\_\_\_\_

— cláusula décima nona (Projecto de Execução) \_\_\_\_\_

— As datas, os modos e os termos da apresentação dos projectos de execução anuais são os constantes do Anexo VIII. \_\_\_\_\_

— cláusula vigésima (Taxas e Tarifas) \_\_\_\_\_

— Um - A Concessionária cobrará aos utentes pela prestação de cada

9

unidos Serviços previstos no âmbito do Contrato, as taxas e tarifas constantes da sua proposta, revistas no termo da cláusula Vigésima primeira supra, que à data da celebração do presente Contrato, são as seguintes:

- a) - Taxas de utilização
- Um - Pelo Serviço de Abastecimento de água
- Contadores até 15 mm - 2,19 Euros/mês  
(460 Escudos/mês)
- Contadores até 20 mm - 2,68 Euros/mês  
(538 Escudos/mês)
- Contadores até 25 mm - 3,66 Euros/mês  
(733 Escudos/mês)
- Contadores até 32 mm - 5,19 Euros/mês  
(1.041 Escudos/mês)
- Contadores até 40 mm - 6,92 Euros/mês  
(1.388 Escudos/mês)
- Contadores até 50 mm - 15,50 Euros/mês  
(3.123 Escudos/mês)
- Contadores até 65 mm - 16,45 Euros/mês  
(3.297 Escudos/mês)
- Contadores até 80 mm - 17,31 Euros/mês  
(3.470 Escudos/mês)
- Contadores até 100 mm - 20,77 Euros/mês

*[Handwritten signature]*

(4.164 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contadores até 125 mm - 20,77 Euros/mês

(4.164 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contadores até 150 mm - 20,77 Euros/mês

(4.164 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contadores até 200 mm - 20,77 Euros/mês

(4.164 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Contadores superiores a 200 mm - 20,77

Euros/mês (4.164 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Dois - Pelo Serviço de Saneamento

\_\_\_\_\_ Usos domésticos - 0,88 Euros/mês

(1,76 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usos comerciais e serviços, Câmara

Municipal de Paragedade Juséias, Junta de

reguaria, Estado e Organismo de Utilidade

de Pública - 1,71 Euros/mês (3,42 Escu-

dos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Usos industriais - 2,44 Euros/mês

(4,89 Escudos/mês) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ b) Tarifas volumétricas \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Um - Pelo Serviço de Abastecimento

de água \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ - Usos domésticos \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1º Sealão (0 a 5 m<sup>3</sup>) - 0,48 Euros/m<sup>3</sup>

(97 Escudos/m<sup>3</sup>) \_\_\_\_\_

— 2º escalão ( $>5$  a  $10 \text{ m}^3$ ) -  $0,71 \text{ Euros/m}^3$   
( $142 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— 3º escalão ( $>10$  a  $20 \text{ m}^3$ ) -  $1,25 \text{ Euros/m}^3$   
( $250 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— 4º escalão (Superior a  $20 \text{ m}^3$ ) -  $1,95$   
 $\text{Euros/m}^3$  - ( $391 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— — Usos Comerciais, industriais, Pigeões provisórias, fomento avulso, Câmara Municipal de Carragada de Ansiães, Juntas de Regueira, Estado e Reguismos de utilidade pública -  $0,90 \text{ Euros/m}^3$   
( $180 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— Dois - Pelo Serviço de Saneamento

— — Usos domésticos —  
— 1º escalão ( $0$  a  $5 \text{ m}^3$ ) -  $0,16 \text{ Euros/m}^3$  ( $29$   
 $\text{escudos/m}^3$ ) —

— 2º escalão ( $>5$  a  $10 \text{ m}^3$ ) -  $0,21 \text{ Euros/m}^3$   
( $43 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— 3º escalão ( $>10$  a  $20 \text{ m}^3$ ) -  $0,37 \text{ Euros/m}^3$   
( $75 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— 4º escalão (Superior a  $20 \text{ m}^3$ ) -  $0,58$   
 $\text{Euros/m}^3$  ( $117 \text{ escudos/m}^3$ ) —

— — Usos Comerciais e Serviços, indústria, Câmara Municipal de Carragada de Ansiães (excepto para regas de jardins),

J  


Junta de Freguesia, Estado e Organismos de  
 Utilidade Pública - 0,27 Euros/m<sup>3</sup> | 54  
 Escudos/m<sup>3</sup>)

— e) Taxas por outros serviços

— e.1 - Taxas de Vistoria por abaste-

cimento de água:

— Habitações unifamiliares —

— 1º ensaio - 17,31 Euros (3.470 Escudos)

— 2º ensaio - 17,31 Euros (3.470 Escudos)

— Seguintes - 17,31 Euros (3.470 Escudos)

— Edifícios de Habitação e/ou Comu-

nicos Coletivos —

— 1º ensaio - 17,31 Euros/fracção (3.470 Escudos/fracção)

— 2º ensaio - 17,31 Euros/fracção (3.470

Escudos/fracção) —

— Seguintes - 17,31 Euros/fracção

(3.470 Escudos) —

— Espaços de utilização pública  
 ou Edifícios industriais —

— 1º ensaio - 17,31 Euros/100 m<sup>2</sup>

(3.470 Escudos/100 m<sup>2</sup>) —

— 2º ensaio - 17,31 Euros/100 m<sup>2</sup>

(3.470 Escudos/100 m<sup>2</sup>) —

— e.1.1 - Taxas de Vistoria pelo

Saneamento —

———— Habitações unifamiliares ————

———— 1º ensaio - 17,31 Euros (3.470 Escudos)

———— 2º ensaio - 17,31 Euros (3.470 Escudos)

———— Seguintes - 17,31 Euros (3.470 Escudos)

———— Edifícios de Habitação e/ou Comércio Coletivos ————

———— 1º ensaio - 17,31 Euros / fração  
(3.470 Escudos / fração) ————

———— 2º ensaio - 17,31 Euros / fração  
(3.470 Escudos / fração) ————

———— Seguintes - 17,31 Euros / fração  
(3.470 Escudos / fração) ————

———— Espaços de Utilização Pública ou Edifícios Industriais. ————

———— 1º ensaio - 17,31 Euros / 100 m<sup>2</sup>  
(3.470 Escudos / 100 m<sup>2</sup>) ————

———— 2º ensaio - 17,31 Euros / 100 m<sup>2</sup>  
(3.470 Escudos / 100 m<sup>2</sup>) ————

———— Seguintes - 17,31 Euros / 100 m<sup>2</sup>  
(3.470 Escudos / 100 m<sup>2</sup>) ————

———— E.2. - Taxas de colocação ou transferência de contador: ————

———— Taxa de colocação ou transferência de contador - 13,85 Euros (2.776 Escudos) ————

C.3. - Taxa de aplicação de contadores:

Taxa de aplicação de contador - 27,69 Euros (5.552 Escudos)

C.4 - Taxa de restabelecimento

Taxa de restabelecimento - 13,85 Euros (2.776 Escudos)

D - Taxa de Construção

D.1 - Taxa de Construção para locais domiciliários de abastecimento de água:

Ruínas de ruínas folegadas ou inferiores:

1º Metro - 93,81 Euros (18.808 Escudos)

Metros seguintes - 25,62 Euros (5.135 Escudos)

Ruínas e folegadas e ruínas

1º Metro - 103,17 Euros (20.688 Escudos)

Metros seguintes - 28,12 Euros (5.650 Escudos)

Ruínas Superiores a folegadas e ruínas:

1º Metro - 112,58 Euros (22.570 Escudos)

— Motos seguintes - 30,73 Euros  
(6.160 rúbdos) —

2.2 - Ramais domiciliários de  
Saneamento:

— Ramais até 125 mm

— 1º metro - 93,81 Euros (18.808  
rúbdos) —

— Motos seguintes - 25,61 Euros  
(5.135 rúbdos) —

— Ramais de diâmetro superiores  
a 125 mm —

— 1º metro - 112,58 Euros (22.570  
rúbdos) —

— Motos seguintes - 30,73 Euros  
(6.160 rúbdos) —

— Dois - (1) Tarifário constante do  
Número anterior refere-se ao ano de  
1999, pelo que será imediatamente revisto  
após a outorga do Contrato de Concessão,  
nos termos das disposições contratuais  
aplicáveis e do Cadeiro de Encargos e de  
Acordo com o estabelecido no Caso Base  
que constitui o anexo VI ao presente  
Contrato. —

— Cláusula Vigésima primeira (Revi-

São do Tarifário

— O Tarifário será revisado anualmente de acordo com a deflacionação em vigor de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º

Quero 147/95, de 21 de Junho, por aplicação da seguinte fórmula:  $Ta = Tv \cdot P$ , onde:

—  $Ta$  = Tarifa revisada;  $Tv$  = Tarifa em vigor antes da revisão e  $P$  = estrutura de parâmetros e respectivas pesos de ponderação para a revisão. O factor  $P$ , apresentado na fórmula é o seguinte:

$$P = a \cdot \frac{IAp}{IAo} + b \cdot \frac{IBp}{IBo} + m \cdot \frac{ICp}{ICo}$$

$a = 0,25; b = 0,25; m = 0,50$

—  $IA$  = Factor de actualização utilizado na revisão de preços em obras de infra-estruturas de saneamento, conforme adiante discriminado;

—  $IBp, IBo$  = Valor de índice 100 na Tabela Salarial da Função Pública em vigor, respectivamente, à data em que ocorrer a revisão e à data em que ocorreu a última revisão;

—  $ICp, ICo$  = Índice de preços ao Consumidor (sem habitação) no

Ditrito de Bragança, em vigor, respectivamente à data em que ocorrer a revisão e à data em que ocorrer a última revisão.

— O factor IA será calculado de Geos do Com a seguinte fórmula:

$$IA = 0,40 \times (Sa_1/Sa) + 0,05 \times (Av_1/Av) + 0,07 \times (Ac_1/Ac) + 0,10 \times (G_1/G) + 0,10 \times (G_1/G) + 0,05 \times (MP_1/MP) + 0,04 \times (Fb_1/Fb) + 0,04 \times (G_2/G_2) + 0,15$$

em que:

—  $Sa_1$  é o índice ponderado de mão de obra no Ditrito de Bragança em vigor no momento a que se presta a revisão;

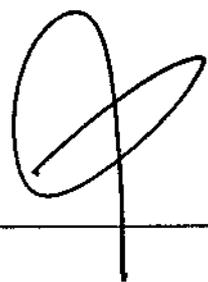
—  $Sa$  é o valor correspondente ao  $Sa_1$  mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão;

—  $Av_1$  é o valor do índice do custo de Geos em varão publicado para o mês em que se efectua a revisão;

—  $Av$  é o valor correspondente a  $Av_1$  mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão;

—  $Ac_1$  é o valor do índice do custo de Geos em chapa para o mês em que se efectua a revisão;

9



—  $A_c$  é o valor correspondente a  $A_{c1}$  mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; \_\_\_\_\_

—  $C_{I1}$  é o valor do índice do custo do Cimento publicado para o mês em que se efectua a revisão; \_\_\_\_\_

—  $C_I$  é o valor correspondente a  $C_{I1}$  mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; \_\_\_\_\_

—  $G_1$  é o valor do índice do custo de Gasóleo publicado para o mês em que se efectua a revisão; \_\_\_\_\_

—  $G$  é o valor correspondente a  $G_1$  mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; \_\_\_\_\_

—  $Mp_1$  é o valor do índice do custo da madeira de pinho publicado para o mês em que se efectua a revisão; \_\_\_\_\_

—  $Mp$  é o valor correspondente a  $Mp_1$  mas referido ao mês em que ocorreu a revisão; \_\_\_\_\_

—  $Fb_1$  é o valor do índice do custo de Manilhas publicado para o mês em que se efectua a revisão; \_\_\_\_\_

—  $Fb$  é o valor correspondente a  $Fb_1$

Mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão;

—  $G_{p1}$  é o valor do índice do custo de Cusvilhas de gás publicado para o mês em que se efectua a revisão;

—  $G_{p2}$  é o valor correspondente a  $G_{p1}$  Mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão.

— Cláusula Vigésima Segunda (Revisão da Taxa devida pela Construção de Ramais domiciliários)

— É igualmente revisível a taxa devida pela Construção de ramais domiciliários de acordo com a legislação aplicável, para a aplicação da seguinte fórmula:

—  $TCA = TC \times Pc$ , onde:

—  $TCA$  = Taxa de Construção prevista

—  $TC$  = Taxa de Construção em vigor antes da revisão

—  $Pc$  = Factor de revisão

— O Factor  $Pc$ , apresentado na fórmula é o seguinte:

—  $Pc = 0,40 \times (Sa1/Sa) + 0,05 \times (Av1/Av) + 0,07 \times (Ac1/Ac) + 0,10 \times (Ci1/Ci) + 0,10 \times (G1/G) + 0,05 \times (Mp1/Mp) + 0,04 \times (Fb1/Fb) +$

$0,04 \times (G_{R1}/G_R) + 0,15$ , em que:

— Sa1 é o índice ponderado de mão de obra no Distrito de Praqauca em um determinado momento a seu respeito a revisão; —

— Sa é o valor correspondente ao Sa1 mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; —

— Au1 é o valor do índice do custo de aço em varão publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— Au é o valor correspondente a Au1 mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; —

— Ac1 é o valor do índice do custo de aço em chapa publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— Ac é o valor correspondente a Ac1 mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; —

— Ci1 é o valor do índice do custo de cimento publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— Ci é o valor correspondente a Ci1 mas referido ao mês em que ocorreu a última revisão; —

— G1 é o valor do índice do custo do gásolio publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— G<sub>r</sub> é o valor correspondente a G1 mas referido ao mês em que ocorre a próxima revisão; —

— M<sub>p1</sub> é o valor do índice do custo de madeira de pinho publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— M<sub>p</sub> é o valor correspondente a M<sub>p1</sub> mas referido ao mês em que ocorre a revisão; —

— F<sub>b1</sub> é o valor do índice do custo de manilhas de fibra elemento publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— F<sub>b</sub> é o valor correspondente a F<sub>b1</sub> mas referido ao mês em que ocorre a próxima revisão; —

— G<sub>g1</sub> é o valor do índice do custo de manilhas de grés publicado para o mês em que se efectua a revisão; —

— G<sub>g</sub> é o valor correspondente a G<sub>g1</sub> mas referido ao mês em que ocorre a próxima revisão. —

— Cláusula vigésima terceira (altera-

J

Caso do Tarifário

Um. A solicitação para alteração do tarifário poderá ser apresentada por qual-quer das partes no Contrato, não podendo o processo de negociação daí decorrente im-plicar qualquer suspensão das obriga-ções contratuais em vigor.

Dois. Qualquer alteração ao tarifário ou suas fórmulas não poderá ser implementada sem prévia autoriza-ção da Concedente sem prejuízo da obrigação que ad, digo, que daí possa advir para esta repor o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato.

Cláusula Vigésima Quarta (Alteração de Fórmula de Revisão do Tarifário)

As fórmulas de revisão do Tarifário descritas nas cláusulas vigésima primeira e vigésima segunda poderão ser revistas e alteradas durante a vigência da Concessão, com o objetivo de as adaptar as estu-tura de custos, se alguma das circuns-tâncias se verificar:

— 1) Após terem decorrido 5 anos da Concessão;

— b) Se em alguns do Índice constau-  
tes das fórmulas de revisão de preços se  
verificar uma variação superior a 25%  
sobre o valor tomado no início da Con-  
cessão.

— Cláusula vigésima Quinta (Retri-  
bução)

— Um - O valor da retribuição anual  
a pagar pela Concessionária à Conces-  
sante no final de cada ano de Contrato,  
em virtude da Concessão, será de  
4.875,83 Euros (quatro mil e oitocentos  
e setenta e cinco euros e oitenta e três  
centésimos) - 977.517 \$00 (novecentos  
e setenta e sete mil, quinhentos e dezas-  
sete escudos).

— Dois - O montante de retribuição  
referido no número anterior será  
actualizado anualmente, com base na  
variação do IPC (Índice de Preços ao  
Consumidor (sem habitação), publi-  
cado pelo Instituto Nacional de Esta-  
tística), verificados durante o ano ante-  
rior com referência a 1 de Janeiro. A  
primeira actualização a efectuar no

Segunda - Na falta de prestação de juízo o IPC correspondente ao mês anterior àquele em que ocorreu o acto público de Concurso;

— Três - Na falta de pagamento pontual das quantias referidas no número um desta cláusula, são devidos, além do montante de retificação em falta, juros de mora, sobre as quantias em dívida, nos termos das dívidas às Autarquias Locais.

— Cláusula Vigésima Sexta (fiscalização)

— Um - A Concessionária ficará sujeita às acções de fiscalização previstas no Caderno de Encargos e às que forem estabelecidas neste Contrato de Concessão;

— Dois - As acções de fiscalização serão exercidas pela Concedente ou por qualquer entidade devidamente credenciada por esta;

— Três - No âmbito dos poderes de fiscalização a Concedente poderá emitir pareceres, recomendações, instruções e directivas, que a Concessionária

deverá observar e respeitar; —

— Quatro. A Concessionária concederá à Concedente todas as facilidades necessárias ao exercício da actividade fiscalizadora e fornecerá todos os elementos que sejam solicitados segundo seu Critério de Razabilidade, de acordo designadamente:

— a) - Fornecer à Concedente, sempre que esta o solicitar, todos os documentos e quaisquer outros elementos relativos às principais características e condições de funcionamento de todos os Equipamentos, Infra-estruturas e Instalações afectas à exploração dos sistemas Concessionados; —

— b) - Imediatamente após a sua recepção, fornecer à Concedente cópia dos relatórios de controlo analítico efectuado às águas para consumo e aos efluentes descarregados; —

— c) - Permitir à Concedente livre acesso a todos os locais de trabalho, zonas de obras, estaleiros e locais de depósito de obras; —

— d) - Incluir, aos contratos de empreitadas que celebre com terceiros, uma cláusula que permita o acesso da Concedente às zonas de obras, estaleiros, e livro de registro de obras;

— e) Prestar à Concedente todos os esclarecimentos e informações que esta solicitar;

— f) Facultar à Concedente todos os livros, registros, documentos e quaisquer outros elementos, incluindo dados estatísticos relativos ao objecto de Concessão;

— g) Prestar à Concedente todos os esclarecimentos quanto aos trabalhos ou serviços sub-contratados e à idoneidade técnica dos respectivos executantes.

— Cláusula Vigésima Sétima  
(Pareceres a prestar pela Concessionária)

— Após a aprovação, pelo Concedente, do pedido de licenciamento de qualquer loteamento ou qualquer outra obra pertencente à Concessionária, a solicitação do Concedente, como antecedência adequada, emitirá parecer sobre os projectos dos sistemas de distribuição de água e de

drenagem de águas residuais dos loteamentos ou dos sistemas pluviais e rorais de ligação das outras obras públicas nos termos do Regime Jurídico do Licenciamento Municipal.

— Cláusula vigésima oitava (Determinações) —

— Um. — A Concessionária poderá opor-se às determinações a que se refere o número 11 do artigo sessenta e quatro do Caderno de Encargos, sempre que considere que tais determinações poderão afectar a qualidade da concepção ou da execução das obras, o funcionamento ou a operacionalidade dos Sistemas Concessionados, ou o cumprimento pontual e integral das obrigações da Concessionária decorrentes dos Contratos celebrados no âmbito e para os efeitos da Concessão;

— Dois. — Para o efeito estipulado no número anterior, a Concessionária comunicará ao Concedente, no prazo de 10 dias, o seu entendimento relativamente às determinações emanadas deste, expondo os motivos pelos quais considera

perem as determinações prejudiciais à boa  
preservação do objecto da Concessão;—

— Três - Caso o Concedente, após ter  
recebido a comunicação referida no nú-  
mero anterior, reitere as suas determi-  
nações, a Concessionária ficará definiti-  
vamente obrigada às mesmas, devendo em-  
pri-las imediatamente, sem prejuizo do  
curso aos procedimentos constantes do  
Artigo Sexto e Nove do Caderno de En-  
cargos, e, caso a Comissão Paritica  
lhe dê razão, a Concessionária será  
reembolsada de todos os custos e, se fos-  
siver e necessário, resposta, às custos  
do Concedente, a situação jurídica;—

— Quatro - As determinações ema-  
nadas pelo Concedente, no âmbito dos  
seus poderes de fiscalização, não exo-  
neram a Concessionária das suas  
responsabilidades contratuais, salvo se,  
tratando-se de vícios de concepção ou  
execução das obras, deficiências de  
funcionamento ou de operacionalidade  
do sistemas ou quaisquer consequên-  
cias delas advinentes, as mesmas

resultarem de determinações do Concedente relativamente às quais a Concessionária tenha manifestado a sua oposição nos termos do anexo ao presente Contrato, sendo aplicável, de for caso disso, o disposto no anexo três anterior. —

— Cláusula Vigésima Nona (Relatório)

— Uma - A Concessionária apresentará até 31 de Março de cada ano seu Relatório sobre a actividade desenvolvida no ano anterior, bem como se refere à execução do Plano de Investimentos quer no que se refere à exploração e gestão dos sistemas concessionados. —

— Dois - A Concessionária será ainda obrigada a apresentar seu Relatório Semestral, até ao dia 31 do mês de Julho e até ao dia 31 do mês de Janeiro de cada ano sobre a actividade desenvolvida no semestre anterior, devendo constar os mesmos apontamentos relativos às matérias seguintes: —

— a) - Sistema de abastecimento de água: —

— 1 - Volume de água captada;

— 2- Volume de água tratada;

— 3- Volume de água vendida, por tipo de consumidor e escalões de consumo;

— 4- Interrupções de funcionamento acidentais;

— 5- Resumo dos resultados do controle analítico efectuado;

— 6- Intervenções de entidades fiscalizadoras;

b) - Sistema de Saneamento

— 1- Volume de efluentes tratados;

— 2- Resumo dos resultados de controle analítico efectuado;

— 3- Intervenções de entidades fiscalizadoras;

— 4- Decretos de exploração detalhadas em termos de proveniência e sua evolução relativamente ao ano anterior;

— 5- Balanço global analítico da actividade de exploração;

— Três - A Concessionária deverá apresentar até 30 de Setembro de cada ano o programa anual respeitante aos investimentos que deseja efectuar no âmbito

das aplicações e extensões definidas no âmbito do presente Contrato; —

— Quatro. No caso de à data referida no número três da presente cláusula não se encontrarem finalizados os documentos contabilísticos da Concessionária, os aspectos financeiros do resultado anual serão contemplados por uma adenda a apresentar à Entidade Concedente, imediatamente após a aprovação dos referidos documentos; —

— Cinco. Além das acções específicas de fiscalização previstas no presente artigo a intervenção da Entidade Concedente será executada no cumprimento das disposições legais. —

— Cláusula Trigésima (Substituição de Empresas Subcontratadas) —

— O Concedente poderá ordenar a substituição de qualquer das empresas subcontratadas ou terceiros, ao Serviço da Concessionária, ainda que por si pessoalmente aceita, nos casos de incompetência ou negligência no exercício das suas funções ou comportamentos graves, desde que

comunicar à Concessionária a sua intenção por escrito e a justifique devidamente. Nenhuma responsabilidade advirá para o Concedente em resultado do uso da faculdade concedida em termos desta cláusula.

— Cláusula trigésima primeira (segua)

— Um - A Concessionária deve apresentar uma apólice de Seguro que cubra a totalidade do valor da Concessão, de acordo com o disposto no Anexo A e no artigo décimo primeiro do Decreto-Lei N.º 375/93 de 5 de Novembro.

— Dois - A Concessionária cumprirá o disposto no Anexo A e apresentando, pelo menos, as seguintes apólices:

— a) Apólice de Seguro emba acidentes de trabalho e doenças profissionais relativas a todos os seus funcionários;

— b) Apólice de Seguro relativas aos meios de transporte postos à disposição do seu pessoal e por este utilizados, bem como de todos o pessoal nele transportado;

— c) Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil relativo aos riscos próprios do exercício da sua actividade;

— d) - Apólice de Seguro relativa à integridade de pessoas e bens por danos causados no exercício de sua atividade; —

— e) - Apólice de Seguro que cubra o valor dos Equipamentos, Infra-estruturas, Instalações e outros dispositivos intrinsecamente associados à exploração dos Sistemas Contra qualquer tipo de acidente, pelo seu real valor; —

— Três - Os Seguros referidos no inciso anterior devem vigorar desde o início do período de funcionamento normal até ao termo da Concessão, obrigando-se a Concessionária a manter válidas e actualizadas as respectivas apólices e exibi-las sempre que o Concedente o exigir;

— Quatro - Para efeitos da aplicação deste artigo definem-se no anexo IX do Volume II - Elementos Técnicos do Processo de Concurso os valores estimados a considerar para cada um dos bens a Segurar; —

— Cinco - A Concessionária obriga-se ainda a Segurar pelo seu valor, tão rapidamente quanto possível, as Instalações,

Equipamentos e Infra-estruturas que se forem construídas em virtude do Plano de Investimentos, deverão apresentar as respectivas Apólicas à Concedente sempre que a mesma seja solicitada;

Seis - Os encargos referentes a todos os Seguros, bem como quaisquer dedução efetuada pela Companhia Seguradora em título de franquia em caso de sinistro indenizável, serão da conta da Concessionária;

Sete - Os contratos de Seguros atuais em vigor existentes são os constantes do Anexo X do Volume II - Elementos Técnicos

Cláusula Trigesima Segunda  
(Caução)

Uma - A Concessionária manterá válida a favor da Concedente uma Caução no valor de Esc. 65.000.000\$00 (Sessenta e cinco milhões, oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

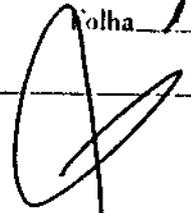
Dois - A Caução garantirá o exato e pontual cumprimento das obrigações assumidas pela Concessionária em virtude da Concessão e será restituída

um ano após o término do contrato de  
Concessão; —

— Três - A caução poderá ser pres-  
tada por depósito em dinheiro, por ti-  
tulos emitidos ou garantidos pelo Est.  
do ou mediante garantia Bancária,  
suportando a Concessionária todas  
as despesas relacionadas com a caução;

— Quatro - Sendo a caução prestada  
por garantia Bancária, deverá referir ex-  
pressamente que todos e quaisquer paga-  
mentos por sua conta serão realizados  
imediatamente após pedido escrito nesse  
sentido por parte da Câmara Municipal  
de Carazeda de Ansiães, no sistema de  
"garantia automática" onde "pagamento  
é primeira solicitação", com total e  
absoluta autonomia relativamente ao Con-  
trato de Concessão. A garantia deverá  
ser irrevogável não podendo ser alterada  
sem o expresse consentimento da Câma-  
ra Municipal de Carazeda de Ansiães; —

— Cinco - Qualquer alteração da  
forma da prestação da caução poderá  
ser autorizada pela Concedente desde



que não haja qualquer período de tempo entre o cancelamento da concessão em vigor e a apresentação da nova.

— Clausula trigésima terceira (Diminuição da concessão) —

— A diminuição da concessão, por força de levantamentos que dela sejam feitos, implica para a Concessionária, a obrigação de proceder à reposição dos bens iniciada no prazo de dez dias contados a partir da data da utilização.

— Clausula trigésima quarta (Sanções)

— Um - A Concedente poderá aplicar Sanções à Concessionária sob a forma de multas, caso esta, sem justificativa, não cumpra pontualmente as obrigações decorrentes da legislação aplicável, do Contrato de Concessão ou do Cadastro de Encargos, sem prejuízo das responsabilidades da Concessionária perante terceiros e da aplicação de outras penalidades por outras Entidades com competência facultativa;

— Dois - Caso a Concedente pretenda aplicar multas nos termos do anterior

anterior desta cláusula, deverá observar o seguinte: \_\_\_\_\_

— a) - Emitirá a notificação privativa Concessionária, comunicando-lhe a intenção de aplicar multas, identificando o veículo-película em causa, e concedendo-lhe um prazo para que providencie a regularização da Situação; \_\_\_\_\_

— b) - Decorrido o prazo sem que a Situação seja integralmente resolvida, emitirá nova notificação nos termos da qual comunica a aplicação efectiva de multa à Concessionária e estipula um prazo para o pagamento da mesma; \_\_\_\_\_

Três - No caso de serem aplicadas multas e se o pagamento das mesmas não for feito dentro do prazo estabelecido para tal pela Concedente, a responsabilidade responderá pelo seu pagamento, ficando a Concessionária obrigada à sua reposição integral no prazo de dez dias; \_\_\_\_\_

— Quatro - As multas, devidas consoante a gravidade da violação, poderão ser aplicadas, nomeadamente nos seguintes casos: \_\_\_\_\_

— a). Interrupção injustificada de abastecimento e falta de pressão da água;

— b). Falta de cumprimento das obrigações legais e contratuais relativas à continuidade, quantidade e à qualidade da água distribuída;

— c). - Não cumprimento das obrigações legais e contratuais relativas à recção, tratamento e rejeição de efluentes;

— d). - Desobediência às instruções e directivas da Concedente, no âmbito dos seus poderes de fiscalização e aprovação;

— e). - Falta de cumprimento, ataso injustificado na execução ou execução defeituosa do Plano de Investimento, atendendo ao disposto na cláusula quadragésima primeira;

— f). - Falta de apresentação adequada dos projectos de execução, de relatórios ou de prestação de informações ou outros elementos solicitados pela Concedente;

— Cinco - A desobediência a instruções e directivas da Concedente, desde que não coloque em perigo a qualidade da prestação de serviços, só será

permissível desde que seja reiterada. —

Cláusula Vigesima Quinta (Montante das multas)

— Um - O montante das multas a aplicar nos termos da cláusula anterior variará entre 10 por cento (10%) e 50% (cinquenta por cento) do valor total das receitas obtidas no mês anterior ao do início do acto ou omissões que conduziram à aplicação da sanção pecuniária. —

— Dois - Para efeitos do número anterior, serão consideradas apenas as receitas referentes ao sector de actividade no qual se deu a infracção (abastecimento de água ou saneamento). —

— Três - Fica salvaguardado um limite mínimo para as multas no valor de uma milhão de reais, actualizado anualmente nos termos do estabelecido no número dois da cláusula vigésima quinta do presente contrato;

— Quatro - A fixação do montante das multas contractuais é de exclusiva competência do Concedente, sem prejuizo da sua revisão pela Comissão Paritária.

J

Livro 20  
Folha 18

— Cinco - A aplicação de multas não prejudica a aplicação de outras sanções previstas na lei ou Regulamento, nem isenta a Concessionária de responsabilidade civil, criminal e contra-ordenacional em que s'incorrer perante o Concedente ou terceiro.

— Cláusula Trigesima Sexta (Sequestro)

— Um - Em caso de falta grave da Concessionária a Concedente poderá declarar o Sequestro e tomar todas e quais quer medidas que considere necessárias para a normalização da situação;

— Dois - Considera-se que a Concessionária incorre em falta grave, quando se der ou estiver em curso a cessação ou interrupção total ou parcial da exploração dos serviços concessionados, onde se verificarem deficiências graves na respectiva organização e funcionamento susceptíveis de comprometer a regularidade dos serviços;

— Três - O Sequestro não poderá, porém, ser superior a cento e vinte dias, cabendo à Concedente a adopção

de todas as medidas para restabelecer a normalidade dos Serviços por conta e risco da Concessionária;

— Quatro - As seguintes, caso sejam aplicáveis, serão feitas no prazo de trinta dias contados a partir da data em que a Concessionária tiver sido notificada de sua aplicação, reservando-se a Concedente a faculdade de recorrer à utilização da Caução prevista na cláusula trigésima seguinte do presente Contrato;

— Cinco - A verificação, pela Concedente, da impossibilidade do restabelecimento do normal funcionamento dos Serviços após o término do prazo para o saneamento é fundamento para rescisão do Contrato por decisão unilateral da Concedente, sem lugar a indenização da Concessionária.

— Cláusula Trigésima Sétima (Resgate)

— Um - A Concedente poderá, por justificado interesse público e decorrido três quintos do prazo de Concessão, resgatar a concessão, mediante aviso prévio à Concessionária Com, pelo menos

meu ano de anteceder; —

— Dois - Em caso de rescate aplicam-se o estipulado no artigo dezesseis, §1º do Cadeas de Enecas assumindo a Concedente os direitos e obrigações da Concessionária e a titularidade de todas as suas relações jurídicas, nomeadamente nos aspectos referentes aos planos de construção, financiamento e exploração; —

— Três - No período de pré-aviso referido no número um da cláusula, as partes tomarão, conjuntamente, as medidas adequadas à continuidade do Serviço sem quebra de qualidade; —

— Quatro - Em caso de rescate que não resulte de penalizações a Concessionária terá direito a uma indemnização no valor correspondente a cinco por cento (5%) do montante global de faturação do último ano multiplicado pelo número de anos que restarem para o termo da Concessão. —

— Cláusula Trigesima Sexta (Rescisão pela Concedente) —

— Uma - A Concedente poderá res-

encerrar a Concessão, nos casos e nos termos previstos no Contrato e no Código de Encargos. Serão, nomeadamente, fundamentos de rescisão:

— a). Não cumprimento das obrigações a que a Concessionária se sujeita no Contrato, sendo em causa ou prejudicando gravemente o objeto do Contrato; —

— b). Falta de cumprimento grave ou reiterado do Plano de Investimentos; —

— c). Falta de cumprimento, não justificada, das obrigações relativas à continuidade, quantidade e qualidade dos efluentes; —

— d). Abandono da construção, conservação ou exploração da Concessão; —

— e). Declaração de falência da Concessionária ou de Accionista ou Accionistas, cujo objecto social seja o referido no ponto 2.4. do Programa de Concurso, desde que não seja substituída de acordo com o disposto no ponto 2.7. também do Programa de Concurso; —

— f). Transmissão ou oneração da Concessão, no todo ou em parte; —

— g) - Transmissão ou oneração das ações representativas do Capital Social de Concessionária, sem cumprimento dos procedimentos estipulados no Caderno de Encargos e neste Contrato, exceto pela favor das Entidades financiadoras de Concessão;

— h) - Em caso de sequestro, verificação de impossibilidade do restabelecimento do normal funcionamento dos serviços, nos termos do artigo 66º do Caderno de Encargos, ou se posteriormente à normalização da situação, a Concessionária reinvestir nos custos que originaram o referido sequestro;

— i) - Não cumprimento reiterado das obrigações que originaram a aplicação das sanções previstas no artigo 68º do Caderno de Encargos ou das fixadas neste Contrato;

— j) - Falta de cumprimento das decisões ou sentenças proferidas pelas Entidades Competentes para tal;

— k) - Falta de prestação ou reposição das ações nos termos e prazos

previstos; —

— l) - Falta de cumprimento das disposições do Caderno de Encargos, do Contrato de Concessão ou das legislações aplicáveis relativas aos contratos de seguros; —

— m) - Desobediência reiterada às indicações, recomendações e determinações feitas pela Concedente, nomeadamente no âmbito dos seus poderes de fiscalização; —

— n) - Falta de cumprimento das obrigações de manutenção, conservação e renovação das Instalações, Equipamentos e Infra-estruturas, indispensáveis ao seu bom estado de funcionamento; —

— o) - Prestação de informações ou informações falsas à Concedente; —

— p) - Prática de actividades fraudulentas que de algum modo lesa o interesse público; —

— q) - Falta de cumprimento do Ratio de 25% previsto no número 6 do artigo 4º do Caderno de Encargos; —

— r) - Falta de pagamento de quaisquer impostos, taxas ou contribuições;

— 5) - O exercício de actividades e prestações previstas no objecto social da Concessão;

— 7) - A liquidação, dissolução, suspensão a qualquer título de funcionamento de empresa ou a inabilitação judicial ou administrativa do exercício de actividades sociais;

— 8) - A condenação por sentença transitada em julgado por qualquer delito que afecte a sua onorabilidade profissional;

— Dois - Verificando-se em os casos de incumprimento referidos nesta cláusula ou outra qualquer que possa motivar a rescisão da Concessão, o Concedente notificará a Concessionária para, no prazo que razoavelmente lhe for fixado, cumprir integralmente as suas obrigações e corrigir ou reparar as consequências das violações contratuais verificadas.

— Três - Caso a Concessionária não re-tome o pontual cumprimento das suas obrigações ou não corrija ou repare

Consequências do incumprimento. Paro  
o Concedente poderá rescindir a Conces-  
são mediante comunicação enviada à  
Concessionária; —

— Quatro - Reservando o direito de  
rescisão à Concedente para a Concessio-  
nária notificada da intenção de seu  
exercício, dando-lhe um prazo não in-  
ferior a trinta dias para contestar as ra-  
zões apontadas, salvo nos casos mencionados  
em nas alíneas e) e i); —

— Cinco - A comunicação de decisão  
de rescisão referida no número um  
produz efeitos imediatos independente-  
mente de qualquer outra formalidade; —

— Seis - A rescisão do Contrato de  
Concessão que não prelude a obriga-  
ção de indenização que for aplicável  
por lei, devendo o montante desta ser  
calculado nos termos gerais de direito  
e podendo a Concedente recorrer à Cou-  
ração caso a mesma não seja paga vo-  
luntariamente pela Concessionária; —

— Sete - A rescisão da Concessão  
origina a perda a favor da Concedente;

J.

da concessão.

Cláusula trigésima nona (Rescisão pela Concessionária)

Um. A Concessionária poderá rescindir o contrato em caso de violação pela Concedente do presente contrato e/ou das disposições legais aplicáveis à Concessão, sem prejuízo de outros fundamentos previstos por lei;

Dois. Pertencendo o direito de rescisão à Concessionária esta notificará a Concedente de intenção de seu exercício e dos fundamentos do mesmo dando-lhe um prazo não inferior a quinze dias para se pronunciar justificadamente sob pena de se considerar aceitas as razões invocadas pela Concessionária;

Tês. A Rescisão do Contrato pela Concessionária não preclui a obrigação de indenização pela Concedente que for aplicável por lei, devendo o montante desta ser calculado em termos gerais de direito.

Cláusula quadragésima (Reversão)

— Um - No final do Contrato, a propriedade de todos os Bens, Infra-estruturas, Instalações e Equipamentos, com excepção dos stocks de Consumíveis e Substituíveis, integrados nos Sistemas Concessionados ou a eles afectos, Revertirão, sem qualquer encargo, para a Concedente, em perfeito estado de funcionamento e manutenção tendo em conta as condições de serviço efectuado;

— Dois - No encadernamento, Revertirão para a Concedente, nos termos do disposto no número anterior, as Instalações, Equipamentos, Infra-estruturas e quaisquer outros bens:

— a) - Que foram postos à disposição da Concessionária pela Concedente nos termos do disposto na Cláusula Décimo do presente Contrato;

— b) - Que se integraram ou estejam afectos aos Sistemas Concessionados em virtude de execução dos Planos de Investimento;

— c) - Que tenham sido postos à

J.

disposição do Concessionário pelo Concedente ou por quaisquer outras Entidades públicas ou privadas durante o prazo de Concessão e se tenham integrado ou estejam afecto aos sistemas Concessionários; —

— d) - Que tenham sido construídos ou adquiridos pelo Concessionário e se tenham integrado ou estejam afecto aos sistemas Concessionários;

— Três - No final do Contrato, o Concedente assim o entender, reverterão ainda para esta os stocks de Consumíveis e Substituíveis directamente afecto à prestação dos Serviços Concessionários em estado de funcionamento e conservação que permitam a prestação do Serviço sem quebra de qualidade e continuidade;

— Quatro - A reversão em bens referidos no número anterior far-se-á a título oneroso, sendo o valor igual ao valor médio contabilístico apurado nas contas reportadas aos três exercícios anteriores.

— Cláusula quadragésima primeira (Caso fortuito ou de força maior.)

— Um - Considera-se caso fortuito ou de força maior o evento ou a ocorrência, pelo qual as partes não sejam responsáveis e para os quais não tenham contribuído e bem assim qualquer outro facto natural ou situação imprevisível ou inevitável, cujos efeitos se produzam, independentemente da vontade ou circunstâncias pessoais das Partes, tais como actos de guerra, subversão, greves gerais ou sectoriais, epidemias, ciclones, tremores de terra, inundações, fogo e raios; —

— Dois - A ocorrência comprovada de caso fortuito ou de força maior terá por efeito exonerar a Concessionária e o Concedente de responsabilidade pela mora, incumprimento ou pelo cumprimento defeituoso das obrigações decorrentes do presente contrato, na exacta e justa medida em que o cumprimento pontual e a tempo tenha sido impedido em virtude da ocorrência ou que tal ocorrência tenha implicado o defeito do cumprimento; —

— Três - A ocorrência comprovada de um caso fortuito ou de força maior que não determine a impossibilidade definitiva do cumprimento das obrigações decorrentes do presente Contrato para a Concessão dará lugar à reposição do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nos termos da cláusula décima quarta.

— Cláusula Quadragésima Segunda (Confidencialidade)

— Um - As partes obrigam-se a manter e considerar como confidenciais durante a vigência do contrato, todos os dados, informações e registros que tenham acesso em virtude do estabelecido no Contrato e que constituam comprometimento efetivo à exploração e/ou gestão específica e exclusiva das Partes;

— Dois - As Partes deverão assegurar que o seu pessoal guarda a confidência requerida no número anterior e tomar todas as medidas necessárias ou úteis para tal;

— Três - As obrigações de confidencialidade previstas nesta cláusula não

Se aplicação aos dados, informações e Registos que:

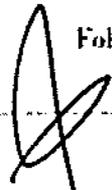
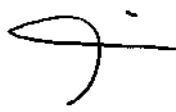
— a) - já sejam do domínio público quando da recepção dos mesmos; —

— b) - Passem, de acordo com a lei aplicável a ser do domínio público após a sua recepção; —

— Quatro - As partes, desde já, acordam que os dados, informações ou Registos referidos nesta cláusula poderão ser transmitidos a autoridades, Assessorias, instituições financeiras ou Seguradoras, para obtenção de autorizações, pareceres, financiamentos ou Seguros no âmbito da Concessão. —

— Cinco - O dever de Confidencialidade estabelecido nesta cláusula para o Concedente enquanto entidade de direito público, e para a Concessionária, não prejudicará o cumprimento das obrigações de informações e/ou publicidades a que as partes estejam ou venham a estar sujeitas. —

— Cláusula Quadragésima terceira (comunicações entre as partes) —

Um - As comunicações, autorizações e aprovações no Contrato de Concessão, terão a disposição específica em contrário, serão sempre efectuadas por escrito e remetidas:

a) - Em mão, desde que comprovadas por Protocolo;

b) - Por telefax, desde que comprovadas por "recepção de transmissão ininterrupta";

c) - Por correio registado com aviso de recepção.

Dois - Consideram-se para efeitos deste Contrato com endereço de factos, as seguintes moradas e postos de recepção de fax:

a) Concedente

Município de Carrizosa de Musais

Ao cuidado do Excmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

5140 - Carrizosa de Musais

Fax - 278 616404

b) Concessionária

Águas de Carrizosa, S.A.

Praça do Município

— 5140 - Carrazada de Jusian —

— Ao cidadão do Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente  
do Conselho de Administração

— Fax: 21 413 7016 —

— Três - As Partes poderão atestar os  
seus domicílios indicados mediante  
comunicação previa dirigida à outra  
parte; —

— Quatro - As comunicações previstas  
no Contrato de Concessão consideram-  
se efectuadas:

— a) No próprio dia em que forem  
transmitidas em mão, ou por telefax,  
se entregues ou recebidas entre as horas  
e as dezassete horas, ou no dia útil  
imediatamente seguinte no caso de se-  
rem efectuadas após as dezassete  
horas; —

— b) Cinco dias úteis depois de re-  
cebidas pelo Correio. —

— Cláusula Quadragesima quarta  
(cobertura de prazos) —

— Um - Os prazos fixados em dias  
ao longo do Contrato de Concessão con-  
ta-se - ao em dias seguintes de Calendá-

rio no tempo disposto no artigo número 296º do Código Civil, para se contiverem a indenização de dias úteis, caso em que apenas se contarão os dias em que os Serviços de administração pública se encontrarem abertos ao público em Carrazeda de Azuréis; —

— Dois — Os preços fixados em meses ou anos serão sempre contados de forma continuada e terminarão às dezasseis horas do mesmo dia dentro do último mês ou ano ou, não existindo tal dia ou mês, no último dia desse mês; —

— Três — Na contagem de preços fixados em dias não se inclui o dia em que ocorrer o evento a partir do qual o mesmo começa a decorrer. Terminando o prazo às dezasseis horas do último dia. —

— Cláusula Quadragésima Quinta  
(Valor do Contrato) —

— O valor do Contrato, designadamente para efeitos de enquadramento é de 97.516,68 Euros (noventa e

Sete mil, quinhentos e dezasseis Euros e Sessenta e oito Centimos) - 19.550.340,60

(Dezanove milhões, quinhentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e quatro) -

— Cláusula Quadragésima Sexta  
(Foco Competente) — 0

— O Tribunal Competente para a resolução de conflitos suscitados pela interpretação e execução do Contrato e Caderno de Encargos é o Tribunal Administrativo do Circuito do Porto, sendo admissível o Recurso a arbitragem.

— Apresentaram fotocópia de escritura de constituição de Sociedade 'Águas de Carrageda', S.A.; declaração do início de atividade; declaração de Segurança Social em nome 'ten a sua situação regularizada perante a mesma.

— Arquivo: Garantia Bancária número 01/124/80950, emitida pelo BPI em 6 de Maio do corrente no valor de 65.000.000 \$00 e demais documentos necessários à elaboração

Conta  
 Expendimentos  
 aut. - 5.000,00  
 ' 5a) -  
 ' 5b) -  
 ' 5c) -  
 ' 5d) -  
 aut. - 5.000,00  
 Selo de Verbo  
 Artigo 15.1 - 5.000,00  
 TOTAL:

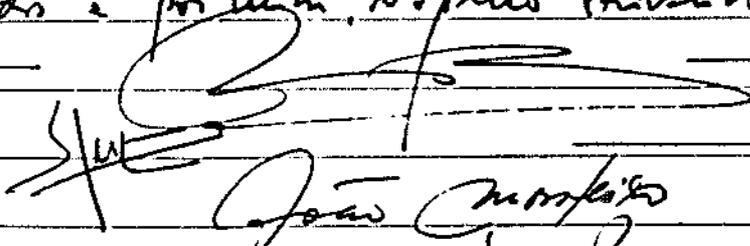
Livro 20  
 Folha 27

J

deste contrato.

— Pelos requisitos autorizados, a qualidade em que autorizam foi dita que aceita este contrato como fica exarado, obrigando-se ao seu rigoroso cumprimento.

— Assim o disseram e autorizaram. Na presença simultânea do autorizante e em voz alta, foi a escritura lida e explicada o seu conteúdo, depois do que vari nos assinada por todos e por mim, Notário Interventor.



João Campos

o Notário Interventor

Miguel Agostinho

conta: são cem e sete mil e dezentos e quarenta e oito reais, pagos pela guia nº 3016, em 01/06/08.





**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO  
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**ANEXO I**

**CONTRATO DE SOCIEDADE**

MINISTÉRIO A JUSTIÇA

11º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

Avenida Defensores de Chaves, nº52, 1º piso

1000 - 120 LISBOA

TELEF: 217816230

Fax: 217816239

Notário: David José Leandro Duarte Ribeiro

PÚBLICA FORMA

Eu, abaixo assinado, ajudante deste Cartório, **certifico** que a presente pública forma, composta de 15 folhas, utilizadas numa só face, está

conforme o original, que restitui ao apresentante, e foi extraída neste Cartório de

*Cartório extraída pelo 6º Cartório Notarial de Lisboa, em 2 de Março de 2001, em Escritura Lavrada em 23 de Fevereiro de 2001, no referido Cartório DO Livro de Escrituras Diversas 368-H, folhas 6.*

Que o original tem aposto o respectivo selo branco, que a fotocópia não reproduz.

Lisboa, *cinco* de *Aleil* de dois mil e um.

*Assinado "du"*

O Ajudante,

Conta:

Artº8º.nº1 2.400 \$00

Urgência \$00

Soma 2.400 \$00

Total 2.400 \$00

São: *3ms 412 e Quotidiano*

Conferida e registada sob o nº *228*



# 6.º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA

A cargo do Notário:

Lic. JOSÉ JOAQUIM DE CARVALHO BOTELHO

Telef. 21 386 18 37 – Fax 21 386 17 89

Rua Rodrigo da Fonseca, 78-1.º dto.

1 250-193 LISBOA

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

Eu, abaixo assinado, certifico que a presente fotocópia, composta por Quatro folhas, utilizadas, numa só face, foi extraída de escritura lavrada de folhas Quatro a folhas Quatro, do livro número Indicados e Anexos e oitoh e respectivo documento comido, das notas deste Cartório, vai conforme ao original e vale como certidão. Quatro

Lisboa, Dois de dezanove de dois mil e um.

o Notário

### CONTA:

Art.º 8.º, n.º 1 e 2	_____	\$00
Selo do papel	_____	\$00
Selo do acto	_____	\$00
<b>TOTAL</b>	_____	\$00

**6.º CARTÓRIO NOTARIAL de LISBOA**

Rua Rodrigo da Fonseca, 78 - 1.º dtº

1130-193 LISBOA

Tel: 213843880 Fax: 213843887

Conferida e registada sob o n.º 222

*Handwritten signature at the bottom of the page.*

————— **Contrato de Sociedade** —————

No dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e um, no SEXTO CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA, perante mim, *Carlos Manuel Alves Costa*, ajudante principal, exercendo plenamente as funções notariais, em virtude do respectivo Notário, *Lic. José Joaquim de Carvalho Botelho*, se encontrar ausente na cidade do Porto, como participante num encontro nacional de conservadores e notários, para que foi oficialmente convocado e que está a ocorrer na Exponor/SPEC, compareceram como outorgantes: —————

————— PRIMEIRO: —————

**José Manuel Machado Saldanha Bento**, natural de Lisboa, freguesia de S. Sebastião da Pedreira, residente na Costa do Castelo, n.º 44, 1.º Dt.º, em Lisboa. —————

*Intervém* na qualidade de *administrador*, com os necessários poderes para o acto, em representação da sociedade comercial anónima, denominada **AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S. A.**, com sede na R. Dr. António Loureiro Borges, n.º 9, Arquiparque, Miraflores, Algés, Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o número DOZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE-OEIRAS, com o capital social de **setecentos e cinquenta milhões de escudos**, NIPC 502012005. —————

————— SEGUNDO: —————

**José Leopoldo da Silva Cardoso**, NIF 117.661.295, natural da freguesia de São Gonçalo, concelho de Amarante, casado com Maria José de Lima Coelho Gonçalves Cardoso, sob o regime da comunhão geral, residente na R. Nova, Campo da Feira, Amarante. —————

*Intervém* por si e ainda na qualidade de procurador das seguintes pessoas:

A) **João Monteiro**, NIF 148.515.142, natural da freguesia de Tabuãdo, concelho de Marco de Canaveses, casado sob o regime da comunhão de adquiridos com Maria Lisdália Bandarrinha João Monteiro, residente na Urbanização da Baseira de Cima, lote 3, São Gonçalo, Amarante; \_\_\_\_\_

B) **Jorge Manuel da Silva Fonseca**, NIF 107.033.933, natural de Moçambique, casado com Maria de Fátima da Silva Fonseca, sob o regime da comunhão de adquiridos, residente na R. Cândido dos Reis, São Gonçalo. Amarante. \_\_\_\_\_

*Intervindo* ainda na qualidade de *administrador*, com os necessários poderes para o acto, em representação da sociedade comercial anónima, denominada **Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S. A.**, com sede em Sobreiro, São Gonçalo, Amarante, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante sob o número CENTO E QUARENTA E SETE, com o capital social de **trezentos milhões de escudos**, NIPC 500.270.341. \_\_\_\_\_

*Verifiquei* a identidade dos outorgantes por exibição dos seus bilhetes de identidade, respectivamente, números: 5503898, de 22 de Dezembro de 2000; e 1970405, emitido em 1 de Julho de 1997, o primeiro em Lisboa, e o segundo no Porto, pelos S.I. C. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DISSERAM OS OUTORGANTES,

NAS QUALIDADES EM QUE FIGURAM:

Que, pela presente escritura, constituem uma sociedade comercial anónima, com a denominação **Águas de Carrazeda, S.A.**, com sede na Praça do Município, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães, e com o capital social de **um milhão de euros**. \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Que o referido capital social já se encontra subscrito, estando apenas realizado em dinheiro, quanto ao montante de trezentos mil euros, ou seja trinta por cento, e está dividido em um milhão de acções do valor nominal de um euro cada, da seguinte forma: \_\_\_\_\_

a) *José Leopoldo da Silva Cardoso* – uma acção; \_\_\_\_\_

b) *João Monteiro* – uma acção; \_\_\_\_\_

c) *Jorge Manuel da Silva Fonseca* – uma acção; \_\_\_\_\_

d) *AGS – Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade, S. A.* – setecentas e cinquenta mil acções, tendo já realizado duzentas e vinte e cinco mil acções; \_\_\_\_\_

e) *Socopul – Sociedade de Construções e Obras, S. A.* – duzentas e quarenta e nove mil novecentas e noventa e sete acções, tendo já realizado setenta e quatro mil novecentas e noventa e sete acções. \_\_\_\_\_

Que a sociedade reger-se-á pelo contrato social constante do documento complementar elaborado nos termos do n.º 2 do artigo 64.º do Código do Notariado, de cujo conteúdo declaram ter perfeito conhecimento, pelo que dispensa a sua leitura. \_\_\_\_\_

ASSIM O OUTORGARAM. \_\_\_\_\_

*Adverti* os outorgantes da obrigatoriedade do registo deste acto, no prazo de três meses, na competente Conservatória do Registo Comercial. \_\_\_\_\_

*Exibiram* os seguintes documentos: \_\_\_\_\_

a) Certificado de admissibilidade, passado pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 31 de Janeiro de 2001; \_\_\_\_\_

b) Duplicado da guia de depósito do capital social realizado, efectuado em 22 de Fevereiro de 2001, no Banco Comercial Português, S.A.. \_\_\_\_\_

Arquivo no maço deste livro: \_\_\_\_\_

a) Fotocópia de certidão da Conservatória do Registo Comercial de Cascais, que conjugada com uma fotocópia da reunião do Conselho de Administração de doze de Fevereiro de dois mil e um, de que foi lavrada a *acta n.º 157*, comprovam a qualidade e suficiência de poderes de que se arroga o primeiro outorgante, com atinência à sua representada *AGS*; \_\_\_\_\_

b) Uma certidão da Conservatória do Registo Comercial de Amarante, que conjugada com uma fotocópia da reunião Conselho de Administração de dezasseis de Fevereiro de dois mil e um, de que foi lavrada a *acta n.º 22*, comprovam a qualidade e suficiência de poderes de que se arroga o segundo outorgante, com atinência à sua representada *Socopul*; \_\_\_\_\_

c) Duas procurações comprovativas da qualidade de que se arroga o segundo outorgante; \_\_\_\_\_

d) O mencionado documento complementar. \_\_\_\_\_

Fiz aos outorgantes, em voz alta, na presença simultânea de ambos, a leitura e a explicação do conteúdo desta escritura. \_\_\_\_\_

José Manuel Machado Salgueiro  


o ajudante  
Carlos Manuel Alves Costa  
Sci: HA Poderante 1251 Volante 7 de  
Ponte registada sob o nº 86

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '15' and a large signature.

Doc. n.º 8	Fis. 43
Respeita à escritura de	
fis. 4	do livro 368-H

*[Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and a smaller one on the left with the number '83' written above it.]*

Documento complementar organizado nos termos do *número 2 do artigo 64.º do Código do Notariado* com o teor dos estatutos da sociedade infra-designada e que faz parte integrante da escritura de constituição lavrada no dia vinte e três de Fevereiro de dois mil e um, no Sexto Cartório Notarial de Lisboa, a folhas quatro do livro trezentos e sessenta e oito-H. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CAPITULO I \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ DENOMINAÇÃO, DURAÇÃO, SEDE E OBJECTO \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 1.º \_\_\_\_\_

A sociedade adopta a denominação **ÁGUAS DE CARRAZEDA, S.A.** e tem duração indeterminada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 2.º \_\_\_\_\_

1 - A sede social é na Praça do Município, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães. \_\_\_\_\_

2 - O Conselho de Administração pode, por meio de simples deliberação, deslocar a sede dentro do mesmo concelho e estabelecer, modificar e extinguir quaisquer formas locais de representação. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 3.º \_\_\_\_\_

A sociedade tem por objecto a exploração em regime de concessão dos sistemas de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e do sistema de recolha, tratamento e rejeição de efluentes no concelho de Carrazeda de Ansiães. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 4.º \_\_\_\_\_

A sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar em agrupamentos europeus de interesse económico e, bem assim, subscrever ou adquirir acções, ou quotas em sociedades de responsabilidade limitada.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '83' and a large signature.

qualquer que seja o respectivo objecto e ainda que sujeitas a leis especiais.

\_\_\_\_\_ CAPÍTULO II \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CAPITAL SOCIAL E ACÇÕES \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 5.º \_\_\_\_\_

1- O capital social é de **um milhão de euros**, representado por um milhão acções, com o valor nominal de um euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado em trezentos mil euros, devendo o remanescente ser realizado no prazo de cinco anos, nos termos da lei. \_\_\_\_\_

2 - Salvo deliberação da assembleia geral em contrário, os accionistas têm direito de preferência nos aumentos de capital, quer na subscrição das novas acções, quer no rateio daquelas relativamente às quais tal direito não tenha sido exercido, na proporção das acções que possuírem. \_\_\_\_\_

3 - Por deliberação unânime da Assembleia Geral, poderão ser exigidas a todos os accionistas prestações acessórias pecuniárias, com carácter oneroso até ao montante global de setecentos e cinquenta mil euros. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 6.º \_\_\_\_\_

As acções são nominativas, representadas por títulos de um, dez, vinte, cinquenta, cem, quinhentas, mil ou dez mil acções, assinados por dois Administradores, podendo as assinaturas ser de chancela por eles autorizada.

\_\_\_\_\_ ARTIGO 7.º \_\_\_\_\_

1 - A sociedade pode emitir acções preferenciais sem voto dentro dos limites legais e nas condições que vierem a ser fixadas pela Assembleia Geral. \_\_\_\_\_

2 - A sociedade pode adquirir e deter acções e obrigações próprias nos casos e condições previstas na lei. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 8.º \_\_\_\_\_

1- A oneração e transmissão das acções a outro accionista ou a terceiros carece do consentimento da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, na qualidade de Concedente e da própria Sociedade. \_\_\_\_\_

2 - Os accionistas terão direito de preferência na transmissão das acções a terceiros, nos seguintes termos: \_\_\_\_\_

a) o accionista que pretenda transmitir as acções de que é titular deverá notificar a sociedade, por carta registada com aviso de recepção, indicando a identidade do adquirente e as condições da transferência, e deverá ser acompanhada de declaração pela qual o adquirente aceita vir a assumir a posição contratual do accionista alienante em acordos por este assinados com os demais accionistas da sociedade; \_\_\_\_\_

b) no prazo de dez dias após a recepção da notificação referida na alínea anterior, deverão ser informados os accionistas da existência de proposta e das respectivas condições. para que estes possam exercer o seu direito de preferência; \_\_\_\_\_

c) se algum dos accionistas pretender exercer o seu direito de preferência deverá notificar o Conselho de Administração, por carta registada com aviso de recepção, nos trinta dias seguintes à recepção da notificação referida na alínea anterior; \_\_\_\_\_

d) o Conselho de Administração informará o accionista que pretende transmitir as suas acções por carta registada com aviso de recepção nos cinco dias seguintes à recepção da notificação referida na alínea anterior e a transmissão das acções terá lugar em condições idênticas às da proposta; \_\_\_\_\_

e) se mais de um accionista pretender exercer o seu direito de preferência, as

153 83  
Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a large signature that appears to be "J. S. G." and other initials.

acções serão rateadas entre os accionistas na proporção do número de acções de que sejam titulares e a transmissão terá lugar em condições idênticas às da proposta; \_\_\_\_\_

f) se nenhum accionista decidir exercer o seu direito de preferência a sociedade poderá propor ao accionista que pretende transmitir as suas acções a amortização das acções em condições idênticas às da proposta. O accionista dispõe de quinze dias para aceitar ou recusar a proposta: se nada for dito a proposta de amortização considera-se recusada. \_\_\_\_\_

3 - É livre a transmissão e oneração de acções a favor das entidades financiadoras da Concessão, excepto quanto às acções pertencentes às accionistas cujo objecto social seja a gestão e exploração de sistemas de captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e de recolha, tratamento e rejeição de efluentes, não se aplicando neste caso o disposto nos números um e dois deste artigo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 9.º \_\_\_\_\_

1 - A sociedade poderá, nos termos da lei e mediante deliberação do Conselho de Administração, emitir quaisquer modalidades ou tipo de obrigações. \_\_\_\_\_

2 - Os accionistas terão preferência na subscrição de obrigações, na proporção das acções que possuírem, nos termos do artigo 367.º do Código das Sociedades Comerciais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CAPÍTULO III \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ÓRGÃOS SOCIAIS \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ SECÇÃO PRIMEIRA \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ASSEMBLEIA GERAL \_\_\_\_\_

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '83' and several illegible signatures.

15 83  
[Handwritten signatures and initials]

\_\_\_\_\_ 10.º \_\_\_\_\_

As deliberações dos accionistas são tomadas em assembleias gerais regularmente convocadas e reunidas, sem prejuízo das disposições legais que permitam aos sócios deliberar unanimemente por escrito, ou reunir e deliberar sem observância de formalidades prévias. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 11.º \_\_\_\_\_

1 - As deliberações da assembleia geral são tomadas pela maioria simples dos votos emitidos, salvo disposição diversa da lei ou do presente contrato.

2 - A cada grupo de cem acções corresponde um voto, salvo limite legal superior. \_\_\_\_\_

3 - Os accionistas possuidores de um número de acções inferior ao mínimo exigido podem participar e intervir nas assembleias gerais, desde que agrupados de modo a perfazer o número mínimo exigido, fazendo-se representar por um dos agrupados. \_\_\_\_\_

4- Os instrumentos de representação de accionistas em Assembleia Geral devem ser entregues na sede da sociedade, com cinco dias úteis de antecedência à data marcada para a reunião. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 12.º \_\_\_\_\_

Para que a assembleia geral possa deliberar sobre a alteração dos estatutos, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, devem estar presentes ou representados accionistas que detenham, pelo menos, acções correspondentes a dois terços do capital social. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ ARTIGO 13.º \_\_\_\_\_

1 - A mesa da Assembleia Geral é constituída por um Presidente e um Secretário, accionistas ou não, eleitos por períodos de quatro anos civis.

contando- se como completo o ano civil da sua designação, sendo sempre permitida a reeleição. \_\_\_\_\_

2 - Compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral convocar e dirigir as reuniões da assembleia geral, bem como exercer as demais funções que lhe são conferidas por lei. \_\_\_\_\_

ARTIGO 14.º \_\_\_\_\_

1 - As convocatórias para a reunião da Assembleia Geral podem ser feitas por carta registada, devendo mediar entre a expedição das mesmas e a data da reunião pelo menos vinte e um dias. \_\_\_\_\_

2 - Na primeira convocatória pode desde logo ser marcada uma segunda data para o caso da assembleia não poder funcionar na primeira data marcada. \_\_\_\_\_

3 - Em primeira convocação, a Assembleia Geral só pode deliberar quando estejam presentes ou representados accionistas cujas acções representem dois terços do capital social. \_\_\_\_\_

4 - Em segunda convocação a Assembleia Geral pode deliberar seja qual for o número de accionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respectivas acções correspondam. \_\_\_\_\_

5 - Nos casos especiais em que da lei ou dos estatutos resultar imperativamente quorum diferente, observar-se-ão as disposições aplicáveis. \_\_\_\_\_

SECÇÃO SEGUNDA \_\_\_\_\_

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO \_\_\_\_\_

ARTIGO 15.º \_\_\_\_\_

1 - O Conselho de Administração é composto por três ou cinco membros, accionistas ou não, eleitos por quatro anos civis pela Assembleia Geral, contando- se como completo o ano civil da sua designação, podendo ser

156 \$ 83  
[Handwritten signatures and initials]

reeleitos por uma ou mais vezes, mantendo-se no exercício dos respectivos cargos até efectiva substituição. \_\_\_\_\_

2 - As vagas que surgirem no Conselho de Administração, por destituição, demissão ou impossibilidade temporária ou permanente dos seus membros, são preenchidas por cooptação. \_\_\_\_\_

3 - O Conselho de Administração designará de entre os seus membros um presidente. \_\_\_\_\_

ARTIGO 16.º

1 - Competem ao Conselho de Administração todos os poderes de gestão, administração e representação da sociedade. \_\_\_\_\_

2 - O Conselho de Administração pode encarregar especialmente algum ou alguns dos administradores de se ocuparem de certas matérias de administração e pode delegar num ou mais administradores, ou numa comissão executiva, formada por um número ímpar de membros a gestão corrente da sociedade. \_\_\_\_\_

3 - Entre os poderes do Conselho de administração previstos na lei e nestes estatutos compreendem-se todos aqueles que efectivamente são necessários à realização do objecto da sociedade e à prossecução dos seus fins \_\_\_\_\_

ARTIGO 17.º

1 - A sociedade fica legalmente obrigada: \_\_\_\_\_

a) pela assinatura conjunta de dois administradores; \_\_\_\_\_

b) pela assinatura conjunta de um administrador e um mandatário ou procurador, no âmbito dos respectivos poderes; \_\_\_\_\_

c) Pela assinatura de um único administrador ou de um só mandatário, quando, para tanto, lhe sejam conferidos poderes. \_\_\_\_\_

158 § 83  
d  
13  
pr  
A

ARTIGO 18.º

1 - O Conselho de Administração reúne sempre que for convocado pelo Presidente ou por outros três Administradores, pelo menos, uma vez em cada trimestre.

2 - As deliberações são tomadas por unanimidade. Caso esta não se mostre possível sobre alguma matéria, o Presidente submeterá o assunto à votação, sendo o mesmo aprovado por maioria. Verificando - se empate, disporá o Presidente de voto de qualidade.

ARTIGO 19.º

As remunerações dos membros do Conselho de Administração são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de accionistas nomeada para o efeito.

ARTIGO 20.º

A responsabilidade de cada administrador deve ser caucionada nos termos exigidos por lei, salvo se for dispensada por deliberação da Assembleia Geral que eleja o conselho de administração e ainda quando a designação tiver sido feita no contrato de sociedade, por disposição deste.

SECÇÃO TERCEIRA

FISCAL ÚNICO

ARTIGO 21.º

A fiscalização da sociedade é da competência de um fiscal único, que terá sempre um suplente, eleitos por quatro anos pela Assembleia Geral e reelegíveis sem limite de mandatos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

83  
189  
[Handwritten signatures and initials]

ARTIGO 22.º

O ano social coincide com o ano civil e os balanços fecham-se com referência a trinta e um de Dezembro de cada ano.

ARTIGO 23.º

Os lucros líquidos apurados anualmente, depois de deduzida a percentagem mínima estabelecida por lei para reserva legal, têm a aplicação que a assembleia geral determinar, podendo distribuí-los ou não, mediante deliberação tomada por simples maioria.

ARTIGO 24.º

Um- A sociedade só se dissolve nos casos previstos na lei ou mediante deliberação da assembleia geral.

Dois- Dissolvida a sociedade, proceder-se-á à respectiva liquidação extrajudicial e, salvo deliberação em contrário, serão liquidatários os membros do Conselho de Administração em exercício.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

ARTIGO 25.º

1- Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º do Código das Sociedades Comerciais, consideram-se adquiridos pela sociedade os direitos e por ela assumidas as obrigações decorrentes de negócios jurídicos que, em seu nome, sejam celebrados pelos seus administradores, a partir da data da sua constituição e antes de efectuado o seu registo definitivo na Conservatória do Registo Comercial, ficando, para o efeito, concedida a necessária autorização.

2 - A partir da data da constituição da sociedade, tem o Conselho de

Administração os necessários poderes para movimentar as contas da Sociedade para todos os fins relacionados com o exercício da sua actividade.

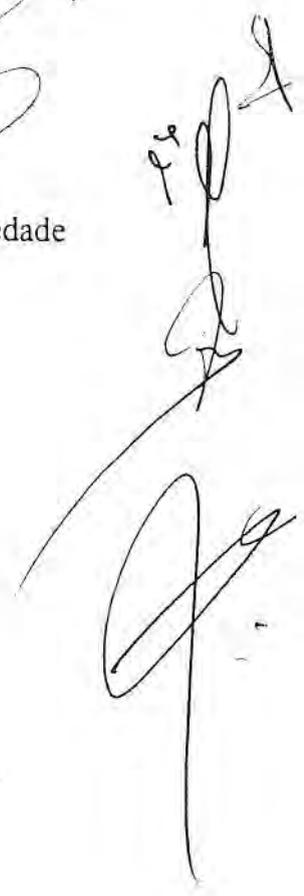
Resumo: etc.

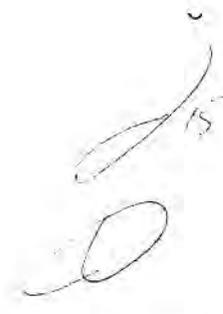
Juiz Manuel Machado Santos



O ajudante

Carlos Manuel (Carlos Costa)





**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**ANEXO II**

**ACORDO DE SUBSCRIÇÃO DO CAPITAL DA  
CONCESSIONÁRIA  
E DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA**

## ACORDO DE SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL DA CONCESSIONÁRIA E DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ACCIONISTA

O capital social é de 1.000.000 Euros (um milhão de Euros) correspondentes a Esc.: 201.482.000\$00 (duzentos e um milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil escudos), representado por um milhão acções, com o valor nominal de um euro cada uma, encontrando-se integralmente subscrito e realizado em trezentos mil Euros, devendo o remanescente ser realizado no prazo de cinco anos, nos termos da Lei.

A Concessionária, terá a seguinte distribuição percentual entre as Partes:

AGS .....	75%	750.000 acções com o valor nominal de 1 Euro
SOCOPUL .....	25%	250.000 acções com o valor nominal de 1 Euro

**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**



**ANEXO III**

**LISTA DE BENS IMÓVEIS POSTOS À DISPOSIÇÃO DA  
CONCESSIONÁRIA**

**LISTA DOS BENS IMÓVEIS POSTOS À DISPOSIÇÃO DA  
CONCESSIONÁRIA.**

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.

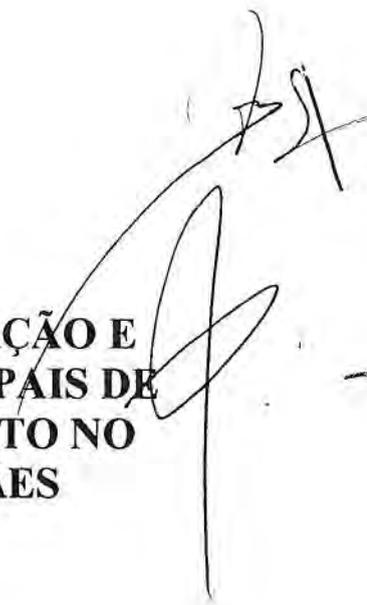
**1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA:**

- a) Redes de Distribuição;
- b) Redes adutoras;
- c) Reservatórios;
- d) Estações elevatórias;
- e) ETA de Fontelonga
- f) Barragem de Fontelonga;

**2. SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS:**

- a) Redes de drenagem;
- b) Estações elevatórias;
- c) ETAR de Carrazeda de Ansiães.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**



**ANEXO IV**

**LISTA DE STOCKS DE CONSUMÍVEIS E  
SUBSTITUÍVEIS EXISTENTES**

## Existências em armazém a 22/05/2001

Códigos	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Obs.
40806	CONE DE 110X75	UN	2	9.109 Esc.	18.218 Esc.	
70206	TORNEIRA FF COM FALANGE 3"	UN	1	17.850 Esc.	17.850 Esc.	
70905	TORNEIRA FF COM FALANGE 2"1/2	UN	5	14.300 Esc.	71.500 Esc.	
110401	TAMPAS DE FERRO FUNDIDO 25X25	UN	6	3.360 Esc.	20.160 Esc.	
3020203	JOELHOS M/F DE 1"	UN	20	203 Esc.	4.060 Esc.	
3020603	UNIÕES SIMPLES DE 1"	UN	60	155 Esc.	9.300 Esc.	
3020619	CANHÃO DE 3/4	UN	20	105 Esc.	2.100 Esc.	
3020620	CANHÃO DE 1"	UN	5	114 Esc.	570 Esc.	
3020628	CANHÃO DE 3/4	UN	5	115 Esc.	575 Esc.	
3020629	CANHÃO DE 1"	UN	5	170 Esc.	850 Esc.	
3020630	CANHÃO DE 1 1/4	UN	5	190 Esc.	950 Esc.	
3020632	CANHÃO DE 2"	UN	6	230 Esc.	1.380 Esc.	
5010301	JUNTAS DE 32X15	UN	2	560 Esc.	1.120 Esc.	
5011009	UNIÕES DE 40	UN	30	667 Esc.	20.010 Esc.	
5011104	UNIÕES DE 40	UN	30	220 Esc.	6.600 Esc.	
5011105	UNIÕES DE 50	UN	14	290 Esc.	4.060 Esc.	
5011206	VÁLVULAS DE RED. DE 2"	UN	4	14.250 Esc.	57.000 Esc.	
5011206	VÁLVULAS DE RED. DE 2" PN 40	UN	2	14.250 Esc.	28.500 Esc.	
401070500	FORQUILHAS EM PVC 63	UN	3	8.000 Esc.	24.000 Esc.	
501120900	VÁLVULAS (VENTOSAS) 3/4	UN	8	7.370 Esc.	58.960 Esc.	
030102	TUBO GALVANIZADO DE 3/4	Metros	42	215 Esc.	9.030 Esc.	
030103	TUBO GALVANIZADO DE 1"	Metros	234,5	418 Esc.	98.021 Esc.	
030104	TUBO GALVANIZADO DE 1 1/4	Metros	24	338 Esc.	8.112 Esc.	
03020101	JOELHOS SIMPLES DE 1/2	UN	50	108 Esc.	5.400 Esc.	
03020102	JOELHOS SIMPLES DE 3/4	UN	500	105 Esc.	52.500 Esc.	
03020103	JOELHOS SIMPLES DE 1"	UN	100	160 Esc.	16.000 Esc.	
03020104	JOELHOS SIMPLES DE 1 1/4	UN	90	275 Esc.	24.750 Esc.	
03020105	JOELHOS SIMPLES DE 1 1/2	UN	30	440 Esc.	13.200 Esc.	
03020106	JOELHOS SIMPLES DE 2"	UN	30	470 Esc.	14.100 Esc.	
03020201	JOELHOS M/F DE 1/2	UN	50	87 Esc.	4.350 Esc.	
03020202	JOELHOS M/F DE 3/4	UN	150	119 Esc.	17.850 Esc.	
03020204	JOELHOS M/F DE 1 1/4	UN	50	352 Esc.	17.600 Esc.	
03020205	JOELHOS M/F DE 1 1/2	UN	6	480 Esc.	2.880 Esc.	
03020206	JOELHOS M/F DE 2"	UN	38	660 Esc.	25.080 Esc.	
03020301	JOELHOS SIMPLES DE REDUÇÃO DE 3/4X1/2	UN	280	250 Esc.	70.000 Esc.	
03020302	JOELHOS SIMPLES DE REDUÇÃO DE 1X3/4	UN	60	218 Esc.	13.080 Esc.	
03020303	JOELHOS SIMPLES DE REDUÇÃO DE 1 1/4X1	UN	50	495 Esc.	24.750 Esc.	
03020304	JOELHOS SIMPLES DE REDUÇÃO DE 1 1/2X1 1/4	UN	50	625 Esc.	31.250 Esc.	

Existências em armazém a 22/05/2001

Códigos	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Obs.
03020305	JOELHOS SIMPLES DE REDUÇÃO DE 2X11/2	UN	40	990 Esc.	39.600 Esc.	
03020401	JOELHOS DE REDUÇÃO DE 3/4X1/2	UN	150	170 Esc.	25.500 Esc.	
03020501	UNIÕES M/F DE 1/2	UN	50	211 Esc.	10.550 Esc.	
03020502	UNIÕES M/F DE 3/4	UN	20	276 Esc.	5.520 Esc.	
03020601	UNIÕES SIMPLES DE 1/2	UN	50	80 Esc.	4.000 Esc.	
03020602	UNIÕES SIMPLES DE 3/4	UN	20	115 Esc.	2.300 Esc.	
03020604	UNIÕES SIMPLES DE 11/4	UN	50	265 Esc.	13.250 Esc.	
03020605	UNIÕES SIMPLES DE 11/2	UN	50	360 Esc.	18.000 Esc.	
03020606	UNIÕES SIMPLES DE 2"	UN	60	555 Esc.	33.300 Esc.	
03020618	CANHÃO DE 1/2	UN	20	95 Esc.	1.900 Esc.	
03020621	CANHÃO DE 11/4	UN	10	130 Esc.	1.300 Esc.	
03020622	CANHÃO DE 11/2	UN	10	150 Esc.	1.500 Esc.	
03020623	CANHÃO DE 2"	UN	10	205 Esc.	2.050 Esc.	
03020701	UNIÕES DE REDUÇÃO DE 3/4X1/2	UN	75	143 Esc.	10.725 Esc.	
03020702	UNIÕES DE REDUÇÃO DE 1X3/4	UN	70	172 Esc.	12.040 Esc.	
03020703	UNIÕES DE REDUÇÃO DE 11/4X1"	UN	50	410 Esc.	20.500 Esc.	
03020704	UNIÕES DE REDUÇÃO DE 11/4X11/2	UN	30	376 Esc.	11.280 Esc.	
03020706	UNIÕES DE REDUÇÃO DE 2X11/2	UN	20	465 Esc.	9.300 Esc.	
03020801	TACOS DE 1/2	UN	60	60 Esc.	3.600 Esc.	
03020802	TACOS DE 3/4	UN	23	80 Esc.	1.840 Esc.	
03020803	TACOS DE 1"	UN	90	132 Esc.	11.880 Esc.	
03020804	TACOS DE 11/4	UN	9	180 Esc.	1.620 Esc.	
03020805	TACOS DE 11/2	UN	15	220 Esc.	3.300 Esc.	
03020806	TACOS DE 2"	UN	24	340 Esc.	8.160 Esc.	
03020807	TACOS GALVANIZADOS FEMEA 3/4	UN	33	144 Esc.	4.752 Esc.	
03020901	CASQUILHOS DUPLOS DE 1/2	UN	30	105 Esc.	3.150 Esc.	
03020902	CASQUILHOS DUPLOS DE 3/4	UN	107	115 Esc.	12.305 Esc.	
03020903	CASQUILHOS DUPLOS DE 1"	UN	80	115 Esc.	9.200 Esc.	
03020904	CASQUILHOS DUPLOS DE 11/4	UN	40	290 Esc.	11.600 Esc.	
03020905	CASQUILHOS DUPLOS DE 11/2	UN	61	340 Esc.	20.740 Esc.	
03020906	CASQUILHOS DUPLOS DE 2"	UN	25	580 Esc.	14.500 Esc.	
03021001	CASQUILHOS REDUÇÃO DE 3/4X1/2	UN	50	225 Esc.	11.250 Esc.	
03021002	CASQUILHOS REDUÇÃO DE 1X3/4	UN	60	255 Esc.	15.300 Esc.	
03021101	JUNÇÕES S/C DE 1/2	UN	40	345 Esc.	13.800 Esc.	
03021102	JUNÇÕES S/C DE 3/4	UN	150	390 Esc.	58.500 Esc.	
03021103	JUNÇÕES S/C DE 1"	UN	193	485 Esc.	93.605 Esc.	
03021104	JUNÇÕES S/C DE 11/4	UN	40	890 Esc.	35.600 Esc.	
03021105	JUNÇÕES S/C DE 11/2	UN	14	1.105 Esc.	15.470 Esc.	

Existências em armazém a 22/05/2001

Códigos	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Obs.
03021106	JUNÇÕES S/C DE 2"	UN	20	1.650 Esc.	33.000 Esc.	
03021201	JUNÇÕES S/C - MF DE 3/4	UN	62	961 Esc.	59.582 Esc.	
03021202	JUNÇÕES S/C - MF DE 1"	UN	10	865 Esc.	8.650 Esc.	
03021401	PORCAS DE REDUÇÃO DE 3/4X1/2	UN	90	70 Esc.	6.300 Esc.	
03021402	PORCAS DE REDUÇÃO DE 1X3/4	UN	10	140 Esc.	1.400 Esc.	
03021403	PORCAS DE REDUÇÃO DE 11/4X1/2	UN	19	235 Esc.	4.465 Esc.	
03021404	PORCAS DE REDUÇÃO DE 11/4X3/4	UN	20	220 Esc.	4.400 Esc.	
03021405	PORCAS DE REDUÇÃO DE 11/4X1"	UN	15	288 Esc.	4.320 Esc.	
03021407	PORCAS DE REDUÇÃO DE 11/2X3/4	UN	29	330 Esc.	9.570 Esc.	
03021409	PORCAS DE REDUÇÃO DE 11/2X11/4	UN	30	260 Esc.	7.800 Esc.	
03021411	PORCAS DE REDUÇÃO DE 2X3/4	UN	22	590 Esc.	12.980 Esc.	
03021412	PORCAS DE REDUÇÃO DE 2X1"	UN	10	435 Esc.	4.350 Esc.	
03021413	PORCAS DE REDUÇÃO DE 2X11/4	UN	10	490 Esc.	4.900 Esc.	
03021414	PORCAS DE REDUÇÃO DE 2X11/2	UN	22	430 Esc.	9.460 Esc.	
03021501	TES DE 1/2	UN	30	132 Esc.	3.960 Esc.	
03021502	TES DE 3/4	UN	70	170 Esc.	11.900 Esc.	
03021503	TES DE 1"	UN	160	240 Esc.	38.400 Esc.	
03021504	TES DE 11/4	UN	20	425 Esc.	8.500 Esc.	
03021505	TES DE 11/2	UN	50	595 Esc.	29.750 Esc.	
03021506	TES DE 2"	UN	35	880 Esc.	30.800 Esc.	
030301	UNIÕES DE 3/4X1/2	UN	25	160 Esc.	4.000 Esc.	
04010105	TUBO DE 125	Metros	180	447 Esc.	80.460 Esc.	
04010106	TUBO DE 200	Metros	60	973 Esc.	58.380 Esc.	
04010204	TES DE 110	UN	1	672 Esc.	672 Esc.	
04010406	CURVAS DE 90	UN	4	175 Esc.	700 Esc.	
04010407	CURVAS DE 110	UN	3	220 Esc.	660 Esc.	
04010409	CURVAS DE 200	UN	4	1.095 Esc.	4.380 Esc.	
04020101	TUBO 63-J10	Metros	300	261 Esc.	78.300 Esc.	
04020103	TUBO 75-J10	Metros	108	637 Esc.	68.796 Esc.	
04020105	TUBO 90-J10	Metros	36	650 Esc.	23.400 Esc.	
04020106	TUBO 110J10	Metros	216	434 Esc.	93.744 Esc.	
04020107	TUBO 125J10	Metros	150	1.028 Esc.	154.200 Esc.	
04020108	TUBO 200J10	Metros	12	2.581 Esc.	30.972 Esc.	
04030101	CURVAS DE 63J10	UN	5	1.050 Esc.	5.250 Esc.	
040401	CURVAS DE 63	UN	5	1.155 Esc.	5.775 Esc.	
040402	CURVAS DE 75	UN	1	1.155 Esc.	1.155 Esc.	
040501	CURVAS DE 63J10	UN	5	1.260 Esc.	6.300 Esc.	
040502	CURVAS DE 75J10	UN	4	1.270 Esc.	5.080 Esc.	

**Existências em armazém a 22/05/2001**

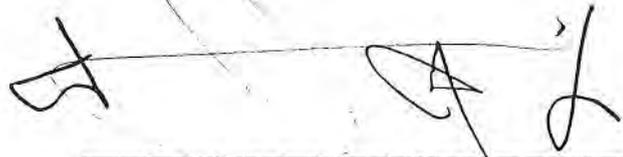
Códigos	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Obs.
040601	TES DE 63	UN	11	1.295 Esc.	14.245 Esc.	
040602	TES DE 75	UN	9	2.170 Esc.	19.530 Esc.	
040603	TES DE 90	UN	5	2.450 Esc.	12.250 Esc.	
040604	TES DE 110	UN	5	3.890 Esc.	19.450 Esc.	
04060601	TES PVC DE 90X63	UN	1	11.022 Esc.	11.022 Esc.	
040701	TES DE 63X50	UN	15	984 Esc.	14.760 Esc.	
040704	TES DE 75X11/2	UN	4	9.100 Esc.	36.400 Esc.	
04070401	TES PVC DE 75X63X63	UN	5	10.165 Esc.	50.825 Esc.	
04070403	TES PVC DE 75X63	UN	8	10.165 Esc.	81.320 Esc.	
04070406	TES PVC DE 110X63	UN	1	14.825 Esc.	14.825 Esc.	
04070407	TES PVC DE 110X75	UN	2	14.825 Esc.	29.650 Esc.	
04070409	TES PVC DE 125X75	UN	1	19.700 Esc.	19.700 Esc.	
040802	CONE DE 63X50	UN	18	2.540 Esc.	45.720 Esc.	
040804	CONE DE 90X63	UN	6	2.580 Esc.	15.480 Esc.	
040807	CONE DE 110X90	UN	5	4.960 Esc.	24.800 Esc.	
040811	CONE DE 125X63J	UN	6	993 Esc.	5.958 Esc.	
040901	CRUZETA DE 63	UN	1	4.700 Esc.	4.700 Esc.	
040902	CRUZETA DE 75	UN	1	7.090 Esc.	7.090 Esc.	
04100901	CURVAS PVC DIN 125 - 90°	UN	7	455 Esc.	3.185 Esc.	
04100902	CURVAS PVC DIN 90 - 45°	UN	6	264 Esc.	1.584 Esc.	
04100904	CURVAS PVC DIN 110 - 45°	UN	2	344 Esc.	688 Esc.	
04100905	CURVAS PVC DIN 125 - 45°	UN	9	418 Esc.	3.762 Esc.	
041101	JUNTAS CEGAS DE 63	UN	28	1.540 Esc.	43.120 Esc.	
041102	JUNTAS CEGAS DE 75	UN	12	2.150 Esc.	25.800 Esc.	
041103	JUNTAS CEGAS DE 90	UN	16	2.820 Esc.	45.120 Esc.	
041402	CONTADORES DE 1,5X15 (1/2)	UN	53	8.747 Esc.	463.591 Esc.	
04160103	CONTADORES DE 50 MM	UN	1	25.150 Esc.	25.150 Esc.	
05010101	TUBO DE 3/4	Metros	200	38 Esc.	7.600 Esc.	
05010102	TUBO DE 1"	Metros	300	56 Esc.	16.800 Esc.	
05010104	TUBO DE 2"=63X16KG	Metros	400	208 Esc.	83.200 Esc.	
05010105	TUBO DE 11/4-40	Metros	162	88 Esc.	14.256 Esc.	
05010106	TUBO DE 21/2=75	Metros	200	208 Esc.	41.600 Esc.	
0501010701	TUBO DE 11/2	Metros	55	85 Esc.	4.675 Esc.	
0501020101	ABRACAÇADEIRAS DE 50X3/4	UN	100	425 Esc.	42.500 Esc.	
0501020103	ABRACAÇADEIRAS DE 63X3/4	UN	28	700 Esc.	19.600 Esc.	
0501020104	ABRACAÇADEIRAS DE 63X1"	UN	26	700 Esc.	18.200 Esc.	
0501020105	ABRACAÇADEIRAS DE 75X3/4	UN	10	720 Esc.	7.200 Esc.	
0501020106	ABRACAÇADEIRAS DE 75X1"	UN	33	850 Esc.	28.050 Esc.	

## Existências em armazém a 22/05/2001

Códigos	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Obs.
0501020108	ABRAÇADEIRAS DE 90X1	UN	12	960 Esc.	11.520 Esc.	
0501020109	ABRAÇADEIRAS DE 90X11/2	UN	19	960 Esc.	18.240 Esc.	
0501020111	ABRAÇADEIRAS DE 110X11/2	UN	10	1.000 Esc.	10.000 Esc.	
0501020113	ABRAÇADEIRAS 125X11/2	UN	10	330 Esc.	3.300 Esc.	
0501020118	ABRAÇADEIRAS DE 32X3/4	UN	12	225 Esc.	2.700 Esc.	
0501020119	ABRAÇADEIRAS DE 32X1"	UN	40	330 Esc.	13.200 Esc.	
0501020120	ABRAÇADEIRAS DE 63X11/2	UN	16	710 Esc.	11.360 Esc.	
0501020121	ABRAÇADEIRAS DE 75X11/2	UN	12	720 Esc.	8.640 Esc.	
0501020122	ABRAÇADEIRAS DE 200X11/2	UN	3	560 Esc.	1.680 Esc.	
05010301	JUNTAS DE 32X30	UN	15	560 Esc.	8.400 Esc.	
05010304	JUNTAS DE 63X30	UN	19	350 Esc.	6.650 Esc.	
05010305	JUNTAS DE 75X30	UN	17	1.360 Esc.	23.120 Esc.	
05010306	JUNTAS DE 90X30	UN	11	1.910 Esc.	21.010 Esc.	
05010401	JUNTAS DE 50X15	UN	19	770 Esc.	14.630 Esc.	
05010402	JUNTAS DE 63X15	UN	25	920 Esc.	23.000 Esc.	
05010403	JUNTAS DE 75X15	UN	24	1.050 Esc.	25.200 Esc.	
05010404	JUNTAS DE 90X15	UN	12	1.440 Esc.	17.280 Esc.	
05010406	JUNTAS P/ PVC RED. 75X63	UN	16	2.709 Esc.	43.344 Esc.	
05010500	JUNTAS DE 50	UN	22	740 Esc.	16.280 Esc.	
05010501	JUNTAS DE 60	UN	20	1.398 Esc.	27.960 Esc.	
05010505	JUNTA CLASSE 24 A 30 - DIAM. 100	UN	8	1.550 Esc.	12.400 Esc.	
05010507	JUNTA CLASSE 80 A 24 - DIAM 80	UN	10	2.150 Esc.	21.500 Esc.	
05010601	JOELHOS 3/4 - 25	UN	20	150 Esc.	3.000 Esc.	
05010602	JOELHOS 1" - 32	UN	15	230 Esc.	3.450 Esc.	
05010801	JUNTAS DE 3/4	UN	10	120 Esc.	1.200 Esc.	
05010802	JUNTAS DE 1"	UN	10	190 Esc.	1.900 Esc.	
05010901	TES DE 3/4 - 25	UN	40	490 Esc.	19.600 Esc.	
05010902	TES DE 1" - 32	UN	34	690 Esc.	23.460 Esc.	
05010903	TES DE 1 1/4 - 40	UN	25	1.085 Esc.	27.125 Esc.	
05010904	TES DE 1 1/2 - 50	UN	13	1.520 Esc.	19.760 Esc.	
05011001	UNIÕES DE 3/4 - 25	UN	64	125 Esc.	8.000 Esc.	
05011002	UNIÕES DE 1" - 32	UN	24	125 Esc.	3.000 Esc.	
05011003	UNIÕES DE 1 1/4 - 40	UN	35	235 Esc.	8.225 Esc.	
05011008	UNIÕES DE 32	UN	115	230 Esc.	26.450 Esc.	
05011010	UNIÕES DE 2" - 63	UN	15	765 Esc.	11.475 Esc.	
05011101	UNIÕES DE 32	UN	110	160 Esc.	17.600 Esc.	
05011102	UNIÕES DE 3/4 - 25	UN	84	337 Esc.	28.308 Esc.	
05011103	UNIÕES DE 1 - 32	UN	64	170 Esc.	10.880 Esc.	

## Existências em armazém a 22/05/2001

Códigos	Descrição	Unidades	Quantidade	Custo Unitário	Custo Total	Obs.
05011106	UNIÕES DE 2" - 63	UN	12	440 Esc.	5.280 Esc.	
05011302	UNIÕES RÁPIDAS DE 1" - 32X25	UN	64	230 Esc.	14.720 Esc.	
05011402	TES DE 1" - 25X32	UN	40	315 Esc.	12.600 Esc.	
05011403	TES DE 32X1"	UN	4	738 Esc.	2.952 Esc.	
05011405	TES DE 40X11/4	UN	50	970 Esc.	48.500 Esc.	
060101	TUBO DE 50 - CLASSE	Metros	29	630 Esc.	18.270 Esc.	
060102	TUBO DE 60 - CLASSE	Metros	30	705 Esc.	21.150 Esc.	
060104	TUBO DE 80 - CLASSE	Metros	54	995 Esc.	53.730 Esc.	
070101	TORNEIRAS DE 3/4	UN	30	510 Esc.	15.300 Esc.	
070201	TORNEIRAS DE 3/4	UN	20	260 Esc.	5.200 Esc.	
070202	TORNEIRAS DE 1"	UN	20	395 Esc.	7.900 Esc.	
070203	TORNEIRAS DE 1 1/4	UN	6	870 Esc.	5.220 Esc.	
070205	TORNEIRAS DE 2"	UN	10	1.240 Esc.	12.400 Esc.	
07020701	TORNEIRAS DE 3/4	UN	26	1.150 Esc.	29.900 Esc.	
07020702	TORNEIRAS DE 1"	UN	48	1.215 Esc.	58.320 Esc.	
070503	TORNEIRAS DE 1"	UN	20	800 Esc.	16.000 Esc.	
070901	TORNEIRAS DE 0.50	UN	2	9.300 Esc.	18.600 Esc.	
070902	TORNEIRAS DE 0.60	UN	4	10.500 Esc.	42.000 Esc.	
07120601	BOCAS DE INCENDIO DE PAREDE	UN	20	3.000 Esc.	60.000 Esc.	
07120701	BOCA DE REGA DE 1 1/2	UN	10	2.800 Esc.	28.000 Esc.	
071301	CASTELOS DE 1/2	UN	30	282 Esc.	8.460 Esc.	
071302	CASTELOS DE 3/4	UN	30	330 Esc.	9.900 Esc.	
080101	TUBO HIDRONIL DE 1/2	Metros	60	82 Esc.	4.920 Esc.	
080102	TUBO HIDRONIL DE 3/4	Metros	150	118 Esc.	17.700 Esc.	
080103	TUBO HIDRONIL DE 1"	Metros	60	187 Esc.	11.220 Esc.	
080104	TUBO HIDRONIL DE 1 1/4	Metros	60	264 Esc.	15.840 Esc.	
080105	TUBO HIDRONIL DE 1 1/2	Metros	90	330 Esc.	29.700 Esc.	
080106	TUBO HIDRONIL DE 2"	Metros	30	487 Esc.	14.610 Esc.	
110303	PORTINHOLAS OVAIS	UN	40	1.880 Esc.	75.200 Esc.	
110304	PORTINHOLAS REDONDAS	UN	28	1.330 Esc.	37.240 Esc.	
110404	TAMPAS DE FERRO FUNDIDO 60X60	UN	3	8.810 Esc.	26.430 Esc.	
110501	TAMPAS DE 0.50 SEM ARO	UN	4	7.200 Esc.	28.800 Esc.	
110601	TAMPAS DE 0.50	UN	7	11.500 Esc.	80.500 Esc.	
	TOTAL		9724,5		5.000.029 Esc.	



Handwritten signature or initials in the top right corner, consisting of several overlapping strokes.

**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**ANEXO V**

**PLANO DE INVESTIMENTOS**

Plano de Investimentos

		Unidade: milhares de contos																													Preços constantes de 1999		
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total	
1	Aumento da área da bacia hidrográfica contribuinte da albufeira da Barragem de Fontelonga		40.000																													40.000	
2	Sistema de saneamento básico da povoação de Alganhafres		39.242																													39.242	
3	Sistema de saneamento básico da povoação de Amedo (2ª fase)	20.388																														20.388	
4	Sistema de saneamento básico da povoação de Arnal		30.869																													30.869	
5	Sistema de saneamento básico da povoação de Belver		21.400																													21.400	
6	Sistema de saneamento básico da povoação de Brunheda		30.427																													30.427	
7	Sistema de saneamento básico da povoação de Codeçais		42.924																													42.924	
8	Sistema de saneamento básico da povoação de Coleja		33.057																													33.057	
9	Sistema de saneamento básico da povoação de Fiolhal		18.232																													18.232	
10	Sistema de saneamento básico da povoação de Foz Tua		27.787																													27.787	
11	Sistema de saneamento básico da povoação de Lavandeira	84.834																														84.834	
12	Sistema de saneamento básico da povoação de Luzelos	12.566	25.189																														37.754
13	Sistema de saneamento básico da povoação de Pena Fria	16.429																															16.429
14	Sistema de saneamento básico da povoação de Pereiros	35.963																															35.963
15	Sistema de saneamento básico da povoação de Samorinha	20.655																															20.655
16	Sistema de saneamento básico da povoação de Seiores	24.269																															24.269
17	Sistema de saneamento básico da povoação de Besteiros	9.918																															9.918
<b>Total</b>		214.089	304.087	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	518.156	
<b>Total Acumulado</b>		214.089	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156	518.156		
		2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total	

**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**ANEXO VI**

**CASO BASE**



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



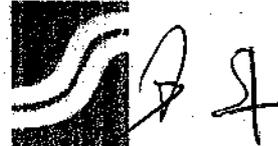
SOCOPUL, S.A.

Handwritten signature and initials, including the number '24' at the top right.

**1. PLANO DE INVESTIMENTO**



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

PLANO DE INVESTIMENTO		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	
		Nº de Anos de Amortizações								
Investimento (apropriações contábeis):										
Despesas de constituição	3	35.754.250	10.000.000	0	0	0	0	0	0	
Estudos e projetos	3	6.406.259	14.012.518	0	0	0	0	0	0	
Construções e equipamentos										
Redes Abastecimento	25	21.144.290	42.288.460	0	0	0	0	0	0	
Redes Saneamento	25	92.092.413	184.184.827	0	0	0	0	0	0	
Abastecimento da bacia hidrográfica	25	0	40.000.000	0	0	0	0	0	0	
Fossas Sépticas	25	29.124.667	58.249.333	0	0	0	0	0	0	
Ramais Domésticos	25	0	51.072.000	0	0	0	0	0	0	
Canais	8	1.064.200	2.123.300	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	
Máquinas e Ferramentas	8	0	1.500.000	1.500.000	0	0	0	0	0	
Telegráfico	8	0	0	0	15.000.000	15.000.000	15.000.000	20.000.000	0	
Equipamento de Laboratório	7	351.906	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento Informático	4	0	2.000.000	0	0	0	0	0	0	
Oficinas - Construções	30	0	7.500.000	0	0	0	0	0	0	
Oficinas - Terreno	30	0	463.000	0	0	0	0	0	0	
Outros										
Mobilário	8	0	3.000.000	0	0	0	0	0	0	
Fiscalização de Obras	3	4.270.839	9.741.679	0	0	0	0	0	0	
Investimentos de substituição										
Equipamentos	15	3.333.333	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	
<b>Total do investimento em ativo fixo</b>		<b>193.542.098</b>	<b>433.400.783</b>	<b>10.392.767</b>	<b>23.896.767</b>	<b>23.896.767</b>	<b>23.896.767</b>	<b>23.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	
Taxa de Inflação		2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	
Índice de Inflação		1,0230	1,0463	1,0706	1,0952	1,1204	1,1462	1,1725	1,1993	
Investimento (a preço corrente)										
Despesas de constituição		36.576.596%	10.463.290	0	0	0	0	0	0	
Estudos e projetos		6.553.603	15.292.424	0	0	0	0	0	0	
Construções e equipamentos										
Redes Abastecimento		21.630.547	44.256.100	0	0	0	0	0	0	
Redes Saneamento		94.210.539	192.754.762	0	0	0	0	0	0	
Abastecimento da bacia hidrográfica		0	41.861.160	0	0	0	0	0	0	
Fossas Sépticas		29.794.534	60.950.617	0	0	0	0	0	0	
Ramais Domésticos		1.069.677	2.222.095	2.367.543	2.442.457	2.496.633	2.556.102	2.614.892	2.673.035	
Canais		0	1.569.794	1.603.899	0	0	0	0	0	
Máquinas e Ferramentas		0	0	0	16.428.344	16.808.196	17.192.739	23.450.896	0	
Telegráfico		360.000	0	0	0	0	0	0	0	
Equipamento de Laboratório		0	2.093.038	0	0	0	0	0	0	
Equipamento Informático		0	7.948.948	0	0	0	0	0	0	
Oficinas - Construções		0	483.496	0	0	0	0	0	0	
Oficinas - Terreno		0	0	0	0	0	0	0	0	
Outros										
Mobilário		0	3.139.387	0	0	0	0	0	0	
Fiscalização de Obras		4.369.069	10.194.949	0	0	0	0	0	0	
Investimentos de substituição										
Equipamentos		3.410.000	6.976.860	7.137.328	7.301.486	7.469.421	7.641.217	7.816.965	7.996.755	
<b>Total do investimento em ativo fixo</b>		<b>197.993.566</b>	<b>433.566.488</b>	<b>11.190.770</b>	<b>26.172.287</b>	<b>26.172.287</b>	<b>27.390.058</b>	<b>33.892.753</b>	<b>10.671.790</b>	
Necessidades de capital circulante (investimento de fundo de manuseio)		-34.063.740	10.244.699	55.406.628	-1.946.750	896.478	1.102.338	194.386	4.616.094	
<b>Total do investimento</b>		<b>163.929.826</b>	<b>463.811.187</b>	<b>66.537.398</b>	<b>24.225.537</b>	<b>27.678.768</b>	<b>28.492.396</b>	<b>34.077.139</b>	<b>15.287.884</b>	
<b>Total acumulado do investimento</b>		<b>163.929.826</b>	<b>627.721.913</b>	<b>694.358.410</b>	<b>718.483.948</b>	<b>746.154.676</b>	<b>774.647.071</b>	<b>808.724.210</b>	<b>824.012.094</b>	
Imposto s/ Valor Acrescentado		33.638.906	77.106.303	1.392.231	4.449.289	4.551.622	4.686.310	5.760.068	7.374.204	
Imposto s/ Valor Antecipado Acumulado		33.638.906	110.763.209	112.657.440	117.106.729	121.639.351	126.314.661	132.074.729	133.888.933	

*[Handwritten signature]*



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPL, S.A.

L. PLANO DE INVESTIMENTO		2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
		N° de Anos de Amortização								
<b>Investimento (e preços constantes):</b>										
Despesas de constituição	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Construções e equipamentos	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes Abastecimento	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes Saneamento	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adequamento da base logística	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornas Sêpticas	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAMAS DORTIFICANTES	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comedores	8	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100
Máquinas e Ferramentas	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos Informático	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas, Construtões	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Terreno	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobiliário	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finalização de Obras	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de substituição		6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667
Equipamentos	15	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667	6.666.667
<b>Total do investimento em ativo fixo</b>		<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>	<b>8.896.767</b>
<b>Taxa de Inflação</b>										
Índice de Inflação		2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
		1.2271	1.2533	1.2842	1.3137	1.3440	1.3749	1.4063	1.4388	1.4715
<b>Investimento (e preços correntes)</b>										
Despesas de constituição		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Construções e equipamentos		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes Abastecimento		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Redes Saneamento		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Adequamento de base hidrográfica		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornas Sêpticas		0	0	0	0	0	0	0	0	0
RAMAS DORTIFICANTES		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Comedores		2.736.560	2.799.501	2.863.890	2.929.739	2.997.144	3.066.078	3.136.598	3.208.740	3.286.740
Máquinas e Ferramentas		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Telegestão		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Construtões		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Terreno		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mobiliário		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Finalização de Obras		0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de substituição		8.180.681	8.268.836	8.361.320	8.459.230	8.556.669	8.654.742	8.753.454	8.852.740	8.951.654
Equipamentos		8.180.681	8.268.836	8.361.320	8.459.230	8.556.669	8.654.742	8.753.454	8.852.740	8.951.654
<b>Total do investimento em ativo fixo</b>		<b>10.917.241</b>	<b>11.168.338</b>	<b>11.425.209</b>	<b>11.687.939</b>	<b>11.956.813</b>	<b>12.231.820</b>	<b>12.513.152</b>	<b>12.799.902</b>	<b>13.091.400</b>
<b>Necessidade de capital circulante (investimento de fundo de manuseio)</b>										
Total do investimento		1.387.631	1.612.225	1.857.636	2.124.091	2.406.091	2.692.398	2.982.882	3.279.601	3.581.251
<b>Total do investimento</b>		<b>12.304.872</b>	<b>12.780.563</b>	<b>13.012.845</b>	<b>13.337.030</b>	<b>13.571.429</b>	<b>13.899.217</b>	<b>14.236.034</b>	<b>14.581.503</b>	<b>14.932.651</b>
<b>Total acumulado do investimento</b>		<b>836.316.966</b>	<b>849.097.518</b>	<b>862.110.373</b>	<b>875.447.483</b>	<b>889.018.883</b>	<b>902.828.100</b>	<b>917.489.133</b>	<b>933.977.474</b>	<b>951.488.825</b>
Imposto s/ Valor Acrescentado		1.833.931	1.896.617	1.942.286	1.986.938	2.032.638	2.079.409	2.127.236	2.175.115	2.223.046
Imposto s/ Valor Acrescentado Acumulado		135.744.864	137.640.482	139.385.767	141.372.726	143.605.384	145.684.793	148.320.515	150.512.029	152.253.100

*[Handwritten signature]*



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



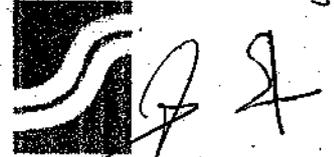
SOCOPUL, S.A.

*[Handwritten signature]*

L. PLANO DE INVESTIMENTO	Nº de Anos de Amortização					2022
	2016	2017	2018	2019	2020	
Investimento (e preços constantes):						
Despesas de constituição	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos	0	0	0	0	0	0
Construções e equipamentos	0	0	0	0	0	0
Redes Abastecimento	0	0	0	0	0	0
Redes Saneamento	0	0	0	0	0	0
Alargamento de bacia hidrográfica	0	0	0	0	0	0
Fossas Sêpticas	0	0	0	0	0	0
Ranais Densificados	0	0	0	0	0	0
Contadores	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100
Máquinas Ferramentas	0	0	0	0	0	0
Telefonia	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Construções	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Terreno	0	0	0	0	0	0
Otros	0	0	0	0	0	0
Mobiliário	0	0	0	0	0	0
Fiscalização de Obras	0	0	0	0	0	0
Investimentos de substituição	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Total do investimento em activo fixo</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>
Taxa de inflação	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Índice de inflação	1,4719	1,5038	1,5404	1,5758	1,6121	1,6492
Investimento (e preços correntes)	0	0	0	0	0	0
Despesas de constituição	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos	0	0	0	0	0	0
Construções e equipamentos	0	0	0	0	0	0
Redes Abastecimento	0	0	0	0	0	0
Redes Saneamento	0	0	0	0	0	0
Alargamento de bacia hidrográfica	0	0	0	0	0	0
Fossas Sêpticas	0	0	0	0	0	0
Ranais Densificados	0	0	0	0	0	0
Contadores	3.382.541	3.338.039	3.435.274	3.514.285	3.595.114	3.762.391
Máquinas e Ferramentas	0	0	0	0	0	0
Telefonia	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Construções	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Terreno	0	0	0	0	0	0
Otros	0	0	0	0	0	0
Mobiliário	0	0	0	0	0	0
Fiscalização de Obras	0	0	0	0	0	0
Investimentos de substituição	0	0	0	0	0	0
Equipamentos	0	0	0	0	0	0
<b>Total do investimento em activo fixo</b>	<b>3.382.541</b>	<b>3.355.039</b>	<b>3.435.274</b>	<b>3.514.285</b>	<b>3.595.114</b>	<b>3.762.391</b>
Necessidades de capital circulante (investimento de fundo de manuseio)	1.905.274	2.219.298	2.179.991	2.255.806	2.125.257	2.440.387
<b>Total do investimento</b>	<b>5.287.814</b>	<b>5.574.337</b>	<b>5.615.265</b>	<b>5.770.092</b>	<b>5.720.371</b>	<b>6.202.778</b>
<b>Total acumulado do investimento</b>	<b>929.115.288</b>	<b>934.092.625</b>	<b>940.307.890</b>	<b>946.057.982</b>	<b>951.778.353</b>	<b>957.946.197</b>
Imposto de Valor Acrescentado	538.032	570.867	583.997	597.428	611.169	639.606
Imposto de Valor Acrescentado Acreditado	148.915.547	149.486.413	150.070.410	150.667.838	151.279.008	151.904.234



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

I. PLANO DE INVESTIMENTO		Nº de Anos de Amortização	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
Investimento (a preços constantes):										
Despesa de constituição			0	0	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos			0	0	0	0	0	0	0	0
Construções e equipamentos			0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Abastecimento			0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Saneamento			0	0	0	0	0	0	0	0
Alargamento da rede hidrogáfica			0	0	0	0	0	0	0	0
Fornas Sêpticas			0	0	0	0	0	0	0	0
Resató Domiciliares			0	0	0	0	0	0	0	0
Coqueiros			2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	2.230.100	1.117.600
Máquinas e Ferramentas			0	0	0	0	0	0	0	0
Telefonia			0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório			0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático			0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Construções			0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Terreno			0	0	0	0	0	0	0	0
Outros			0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade			0	0	0	0	0	0	0	0
Realização de Obras			0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de substituição			0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos			0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do investimento em ativo fixo</b>			<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>2.230.100</b>	<b>1.117.600</b>
Taxa de inflação			2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Índice de Inflação			1,7259	1,7056	1,6803	1,6677	1,6602	1,6537	1,6472	1,6407
Investimento (a preços correntes)			0	0	0	0	0	0	0	0
Despesa de constituição			0	0	0	0	0	0	0	0
Estudos e projetos			0	0	0	0	0	0	0	0
Construções e equipamentos			0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Abastecimento			0	0	0	0	0	0	0	0
Rede Saneamento			0	0	0	0	0	0	0	0
Alargamento da rede hidrogáfica			0	0	0	0	0	0	0	0
Fornas Sêpticas			0	0	0	0	0	0	0	0
Resató Domiciliares			3.848.926	3.957.451	4.028.013	4.120.657	4.215.432	4.312.387	4.411.572	2.261.679
Coqueiros			0	0	0	0	0	0	0	0
Máquinas e Ferramentas			0	0	0	0	0	0	0	0
Telefonia			0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório			0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático			0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Construções			0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Terreno			0	0	0	0	0	0	0	0
Outros			0	0	0	0	0	0	0	0
Mobilidade			0	0	0	0	0	0	0	0
Realização de Obras			0	0	0	0	0	0	0	0
Investimentos de substituição			0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamentos			0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do investimento em ativo fixo</b>			<b>3.848.926</b>	<b>3.957.451</b>	<b>4.028.013</b>	<b>4.120.657</b>	<b>4.215.432</b>	<b>4.312.387</b>	<b>4.411.572</b>	<b>2.261.679</b>
Necessidades de capital circulante (investimento de fundo de manuseio)			2.533.182	2.467.108	2.891.935	2.833.345	2.941.128	2.864.139	3.358.067	3.769.813
<b>Total do investimento</b>			<b>6.382.108</b>	<b>6.424.559</b>	<b>6.919.948</b>	<b>6.954.002</b>	<b>7.156.560</b>	<b>7.176.526</b>	<b>7.769.639</b>	<b>6.031.492</b>
<b>Total acumulado do investimento</b>			<b>970.531.683</b>	<b>976.936.338</b>	<b>983.856.186</b>	<b>990.810.186</b>	<b>997.966.747</b>	<b>1.005.143.373</b>	<b>1.012.912.912</b>	<b>1.018.944.405</b>
Imposto # Valor Acrescentado			654.317	669.367	684.762	700.512	716.623	733.106	749.967	384.485
Imposto # Valor Acrescentado Acumulado			153.198.158	153.867.524	154.552.287	155.252.798	155.969.422	156.702.527	157.452.493	157.856.980



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SÓCOPUL, S.A.

Handwritten initials "P S" and a signature.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>Provisões de Encargamento (*)</b>									
Taxa de Utilização		13.238.700	28.975.043	29.925.287	30.903.916	31.911.730	32.949.556	34.018.240	35.118.654
- Abatecimento de água		3.295.080	8.727.990	11.843.778	12.116.185	12.394.857	12.679.939	12.971.577	13.269.924
Taxas voluntárias		32.339.945	92.778.163	96.334.155	100.067.693	103.924.060	107.928.742	112.087.437	116.408.082
- Abatecimento de água		0	13.224.932	18.334.537	19.137.293	19.973.125	20.843.353	21.749.350	22.692.542
Taxas por outros serviços		0	0	4.517.656	0	0	0	0	0
- Taxa de visita		0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de colocação ou transferência de contêiner		0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de aferição de contêiner		0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de renabatecimento		650.360	1.394.554	891.043	547.290	373.252	361.837	390.619	399.603
Taxas de construção		0	0	0	0	0	0	0	0
- Remunerações de abastecimento		0	43.338.380	0	0	0	0	0	0
- Remunerações de saneamento		0	186.639.561	161.867.057	162.772.377	168.577.024	174.783.426	181.217.224	187.886.785
<b>Total de provisões de exploração</b>		<b>49.544.085</b>	<b>186.639.561</b>	<b>161.867.057</b>	<b>162.772.377</b>	<b>168.577.024</b>	<b>174.783.426</b>	<b>181.217.224</b>	<b>187.886.785</b>
<b>Custos de Exploração</b>									
Pessoal		17.869.364	36.741.671	31.772.769	36.832.813	39.922.616	41.043.012	42.194.862	43.379.049
Energia e outros combustíveis		3.944.908	8.089.117	8.233.063	8.379.381	8.528.717	8.680.519	8.835.035	8.992.313
Controle analítico de qualidade		804.679	1.646.402	1.684.269	1.723.007	1.762.636	1.803.177	1.844.650	1.887.077
Conservação e manutenção corrente		2.640.539	5.402.544	5.827.266	5.961.293	6.098.403	6.238.666	6.382.155	6.528.945
Seguros		1.104.800	2.634.216	2.704.500	2.788.302	2.874.528	2.963.245	3.059.361	3.158.539
Rendas		600.000	1.227.600	1.233.835	1.284.719	1.314.268	1.344.496	1.375.419	1.407.054
Amortizações, reintegrações e provisões		0	51.921.352	52.896.355	55.741.970	30.835.725	31.290.480	31.069.834	31.937.331
Outros custos		500.000	1.023.000	1.046.529	1.070.599	1.095.223	1.120.413	1.146.183	1.172.545
Restituição à concessionária		1.790.250	3.937.189	4.068.160	4.244.921	4.407.692	4.576.705	4.752.199	4.934.422
ETA e ETAR (reagens e manutenção)		1.063.579	2.393.451	2.633.451	2.723.813	2.821.518	2.921.518	3.023.518	3.131.812
Pagamentos ao IRAR		1.350.360	2.762.837	2.826.382	2.891.389	2.957.891	3.025.922	3.095.518	3.166.715
Veículos ALD		308.900	627.917	662.360	687.134	712.248	737.710	763.527	789.708
Outros Gerais		2.536.760	5.190.211	5.573.229	5.701.414	5.832.546	5.966.695	6.103.929	6.244.319
Custos adm. - Leituras, Faturação e Cobrança		814.448	1.666.360	1.789.331	1.830.486	1.872.387	1.915.656	1.959.716	2.004.790
Custos adm. - Fortuna de Pagamento		2.477.204	9.431.978	8.093.353	8.138.619	8.428.531	8.738.171	9.060.861	9.394.339
Serviços de Galvão e Operação		859.320	1.738.169	1.798.607	3.482.809	5.243.533	7.083.408	9.591.416	9.812.019
Comunicações		366.746	748.791	804.555	823.600	841.990	861.356	881.167	901.454
Montagem de Contadores		255.750	784.897	1.070.599	1.095.323	1.120.413	1.146.183	1.172.545	1.199.513
Limpeza de fossas		195.311	209.306	214.120	219.045	224.083	229.237	234.309	239.502
Imagem, Comunicação e Marketing		306.900	627.917	365.416	394.280	403.349	412.626	422.116	431.825
Material de Escritório									
<b>Total de custos de exploração</b>		<b>38.730.832</b>	<b>156.671.373</b>	<b>138.970.149</b>	<b>145.533.476</b>	<b>124.719.816</b>	<b>131.421.253</b>	<b>140.188.007</b>	<b>143.805.645</b>
<b>Resultados de exploração</b>									
Energias financeiras		14.100.625	23.008.538	25.988.250	20.719.679	17.451.187	14.182.536	10.913.864	7.645.395
Provisões financeiras		0	473.422	1.850.136	1.001.172	95.064	191.753	115.025	117.713
Resultados extraordinários		0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultados antes de impostos</b>		<b>-3.251.372</b>	<b>27.433.153</b>	<b>25.838.406</b>	<b>-2.479.606</b>	<b>26.501.155</b>	<b>29.371.390</b>	<b>30.230.278</b>	<b>34.553.460</b>
Impostos sobre o rendimento (IRC e Derrama)		0	9.031.270	283.789	0	8.984.060	10.984.900	11.306.124	13.670.994
<b>Resultados líquidos do exercício</b>		<b>-3.251.372</b>	<b>18.401.883</b>	<b>24.554.617</b>	<b>-2.479.606</b>	<b>17.517.095</b>	<b>18.386.490</b>	<b>18.924.154</b>	<b>20.882.466</b>

(\*) Acrescentar, para cada rubrica, um quadro adicional onde sejam identificadas os pressupostos adotados no cálculo dos provimentos de exploração para cada ano e cada exercício, pelo menos, as respectivas quantidades e respectivos preços unitários.



*[Handwritten signature]*

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>3. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>								
<b>Provetos de Exploração (*)</b>								
Taxa de Utilização	36.251.691	37.418.270	36.619.335	39.853.854	41.128.823	42.439.265	43.788.231	45.176.796
- Abastecimento de água	13.575.132	13.887.360	14.206.769	14.533.325	14.867.796	15.209.733	15.559.360	15.917.450
- Saneamento								
Tarifas volumétricas	120.890.758	125.547.906	130.384.128	135.406.904	140.621.574	146.037.336	151.661.349	157.501.552
- Abastecimento de água	23.674.414	24.696.503	25.760.417	26.867.814	28.020.425	29.220.047	30.468.548	31.767.668
- Saneamento								
Taxas por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de visita	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de cofecção ou transferência de contador	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de afecção de contador	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de restabelecimento	408.794	418.196	427.815	437.655	447.721	458.018	468.553	479.329
Taxas de construção	0	0	0	0	0	0	0	0
- Ramais domiciliares de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
- Ramais domiciliares de saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total de provetos de exploração</b>	<b>194.880.789</b>	<b>201.968.237</b>	<b>209.392.464</b>	<b>217.101.151</b>	<b>225.086.339</b>	<b>233.364.442</b>	<b>241.946.261</b>	<b>250.842.998</b>
<b> Custos de Exploração:</b>								
Personal	34.596.480	45.848.089	47.134.836	48.457.708	49.817.719	51.215.912	52.653.359	54.131.163
Energia e outros combustíveis	9.132.405	9.315.335	9.481.221	9.650.054	9.821.906	9.996.833	10.174.888	10.356.129
Controle analítico de qualidade	1.990.489	1.974.881	2.020.303	2.066.770	2.114.306	2.162.935	2.212.682	2.263.574
Conservação e manutenção corrente	6.079.111	6.832.730	6.989.883	7.150.650	7.315.115	7.483.363	7.655.480	7.831.536
Seguros	3.219.728	3.302.998	3.388.396	3.473.974	3.563.789	3.657.896	3.752.354	3.841.306
Receitas	1.439.416	1.472.523	1.506.391	1.541.038	1.576.481	1.612.740	1.649.834	1.687.780
Amortizações, reintegrações e provisões	38.773.351	38.678.692	39.108.252	37.699.594	36.258.353	34.784.059	32.543.014	32.609.727
Outros custos								
Reembolso a concessionária	1.199.513	1.227.102	1.255.325	1.284.198	1.313.734	1.343.950	1.374.861	1.406.483
ETA e ETAR (transportes e manutenção)	5.123.633	5.320.098	5.524.097	5.735.919	5.955.863	6.184.240	6.421.375	6.667.803
Pagamentos ao IRAR	325.016	336.681	348.671	361.154	374.094	387.510	401.419	415.840
Veículos ALL	3.239.330	3.314.059	3.390.283	3.468.259	3.548.029	3.629.634	3.713.115	3.798.517
Gastos Gerais	736.261	753.195	770.519	788.241	806.370	824.917	843.890	863.299
Custos adm. - Leitura, Faturação e Cobrança	6.387.938	6.534.861	6.683.163	6.833.922	6.986.217	7.151.130	7.321.744	7.498.144
Custos adm. - Formas de Pagamento	2.050.900	2.098.071	2.146.326	2.195.692	2.246.193	2.297.855	2.350.706	2.404.772
Serviços de Gestão e Operação	9.740.039	10.098.412	10.469.923	10.853.008	11.254.317	11.668.222	12.097.313	12.542.150
Comunicações	10.037.695	10.268.562	10.504.739	10.746.348	10.993.514	11.246.365	11.505.031	11.769.647
Montagem de Contadores	922.167	943.577	965.075	987.271	1.009.979	1.033.208	1.056.972	1.081.282
Limpieza de fossas	1.227.102	1.253.325	1.284.198	1.313.734	1.343.950	1.374.861	1.406.483	1.438.832
Imagem, Convite e Marketing	345.420	251.063	256.840	262.747	268.790	274.972	281.297	287.766
Materiais de Escritório	441.757	451.917	462.311	472.944	483.822	494.950	506.334	517.980
<b>Total de custos de exploração</b>	<b>147.467.960</b>	<b>150.277.844</b>	<b>153.492.753</b>	<b>155.351.165</b>	<b>157.064.644</b>	<b>158.931.553</b>	<b>159.922.151</b>	<b>163.405.550</b>
<b>Resultados de exploração</b>	<b>47.332.829</b>	<b>51.690.393</b>	<b>55.765.710</b>	<b>61.748.985</b>	<b>68.021.795</b>	<b>74.532.889</b>	<b>82.024.110</b>	<b>87.437.448</b>
Energos financeiros	437.632	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1,108.250	1,108.250	1,108.250	1,108.250
Provetos financeiros	145.869	98.702	0	0	0	0	0	0
Resultados extraordinários	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>43.101.877</b>	<b>50.678.745</b>	<b>54.597.460</b>	<b>60.640.735</b>	<b>66.913.545</b>	<b>73.424.639</b>	<b>80.915.860</b>	<b>86.339.198</b>
Impostos sobre o rendimento (IRC e Derramas)	16.120.102	18.953.851	20.419.430	22.679.627	25.025.666	27.460.815	30.262.332	32.867.130
<b>Resultados líquidos do exercício</b>	<b>26.981.775</b>	<b>31.724.894</b>	<b>34.178.030</b>	<b>37.961.108</b>	<b>41.887.879</b>	<b>45.963.824</b>	<b>50.653.528</b>	<b>54.062.078</b>

(\*) Acrescentar, para cada rubrica, um quadro adicional onde sejam identificados os pressupostos adotados no cálculo dos provetos de exploração para cada ano e onde conste, pelo menos, as respectivas quantidades e respectivos preços unitários.



2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
<b>Projetos de Exploração(*)</b>						
Taxa de Utilização						
- Abastecimento de água	46.606,076	48.064,838	49.564,241	50.972,250	52.144,612	53.343,038
- Saneamento	16.283,351	16.668,073	17.041,209	17.433,137	17.834,119	18.244,304
Tarifas veterinárias						
- Abastecimento de água	163.566,265	169.864,113	176.404,047	183.195,363	190.247,719	197.571,133
- Saneamento	33.120,024	34.527,110	35.991,305	37.514,869	39.100,155	40.749,605
Taxas por outros serviços						
- Taxa de vistoria	0	0	0	0	0	0
- Taxa de cobrança ou transferência de comador	0	0	0	0	0	0
- Taxa de arrefecimento de comador	0	0	0	0	0	0
- Taxa de saneamento	490,354	501,632	513,170	524,973	537,047	549,399
Taxas de saneamento						
- Renda de saneamento	0	0	0	0	0	0
- Renda de saneamento de abastecimento	0	0	0	0	0	0
- Renda de saneamento de saneamento	0	0	0	0	0	0
<b>Total de projetos de exploração</b>	<b>260.666,271</b>	<b>269.615,766</b>	<b>279.513,972</b>	<b>289.640,618</b>	<b>299.863,652</b>	<b>310.458,579</b>
<b>Custos de Exploração:</b>						
Passagem	53.650,457	57.212,406	58.818,207	60.409,093	62.166,330	63.911,219
Energia e outros combustíveis	10.540,613	10.728,399	10.919,545	11.114,112	11.312,161	11.513,757
- Controle analítico de qualidade	2.315,036	2.388,896	2.423,381	2.479,118	2.536,136	2.594,469
- Conservação e manutenção corrente	8.011,682	8.195,951	8.384,438	8.577,300	8.774,578	8.976,393
Seguros	3.932,365	4.025,590	4.121,003	4.218,666	4.318,683	4.421,048
Rendas	1.726,599	1.766,310	1.806,936	1.848,495	1.891,010	1.934,504
Autorizações, reintegrações e provisões	31.863,517	31.579,513	31.164,170	30.739,274	30.304,606	29.859,940
Outros custos	1.438,832	1.471,925	1.503,780	1.540,413	1.575,812	1.612,086
Reatificação à competência	6.913,272	7.188,745	7.464,397	7.750,619	8.043,817	8.356,410
ETAR e ETAR (resíduos e saneamento)	430,781	446,292	462,365	479,030	496,300	514,226
Pagamento ao IRAR	3.883,883	3.975,258	4.066,689	4.160,223	4.255,908	4.353,794
Veículos ALD	882,135	903,468	924,348	945,505	967,232	989,499
Gastos Gerais	7.662,417	7.838,653	8.018,942	8.203,377	8.392,055	8.585,072
Custos adm. - Leitura, Faturamento e Cobranças	2.460,082	2.516,664	2.574,547	2.633,761	2.694,338	2.756,308
Custos adm. - Formas de Pagamento	13.003,314	13.480,788	13.975,699	14.482,031	14.993,185	15.522,919
Serviços de Gestão e Operação	12.040,349	12.317,277	12.600,374	12.890,388	13.186,967	13.490,164
Comunicações	1.105,132	1.131,593	1.157,620	1.184,245	1.211,483	1.239,347
Limpeza de fossas	1.471,925	1.505,780	1.540,413	1.575,842	1.612,086	1.649,164
Manutenção, Comissão e Marketing	294,385	301,156	308,083	315,168	322,417	329,833
Material de Escritório	529,893	542,081	554,549	567,303	580,351	593,699
<b>Total de custos de exploração</b>	<b>164.293,319</b>	<b>169.496,733</b>	<b>172.791,602</b>	<b>176.173,985</b>	<b>179.439,415</b>	<b>183.203,853</b>
<b>Resultados de exploração</b>	<b>96.372,952</b>	<b>100.119,033</b>	<b>106.722,370</b>	<b>113.466,629</b>	<b>120.224,237</b>	<b>127.254,726</b>
Escorços financeiros	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250
Projetos financeiros	0	221,565	1.992,982	3.009,139	4.420,633	5.826,579
Resultados antes de impostos	0	0	0	0	0	0
Resultados antes de impostos	97.581,202	99.232,348	107.207,102	115.367,618	123.536,640	131.577,855
Impostos sobre exploração (IR-C e Derramas)	34.656,599	37.182,898	40.093,436	43.147,489	46.202,103	49.357,848
Resultados líquidos do exercício	58.000,104	62.319,450	67.113,666	72.220,129	77.334,537	82.615,007

(\*) Apresenta, para cada rubrica, um quadro adicional onde sejam identificados os pressupostos adotados no cálculo dos projetos de exploração para cada ano e onde consta, pelo menos, as respectivas quantidades e respectivos preços unitários.



*[Handwritten signature]*

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS</b>								
<b>Projetos de Expansão(*)</b>								
- Taxa de Utilização	55.823.978	57.108.976	58.423.505	59.757.246	61.141.893	62.548.156	63.986.764	32.729.230
- Abatecimento de água	19.093.193	19.532.337	19.981.380	20.441.157	20.911.303	21.392.263	21.884.285	11.193.812
- Saneamento	213.073.176	221.273.894	229.789.646	238.632.711	247.815.343	257.351.343	267.293.505	138.768.074
- Taxas por outros serviços	44.251.246	46.108.815	48.041.310	50.051.688	52.143.024	54.318.511	56.581.466	29.467.668
- Taxa de vitória	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de cobrança ou transferência de custos	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de afiação de contêiner	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxa de restabelecimento	574.962	588.186	601.714	615.554	629.712	644.195	659.011	337.084
Taxas de construção	0	0	0	0	0	0	0	0
- Rendimentos adicionais de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
- Rendimentos adicionais de saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0
- Taxas de provisão de extração	332.818.555	344.613.148	356.837.756	369.508.356	382.641.526	396.254.488	410.365.031	211.495.868
<b>Total de Projeções de Expansão</b>	<b>67.549.344</b>	<b>69.443.370</b>	<b>71.394.631</b>	<b>73.398.623</b>	<b>75.458.881</b>	<b>77.576.986</b>	<b>79.754.564</b>	<b>40.996.642</b>
<b>Custos de Exploração</b>								
- Pessoal	11.927.840	12.140.439	13.356.886	12.577.190	12.801.439	13.029.706	13.262.063	6.749.292
- Energia e outros combustíveis	2.715.187	2.777.637	2.841.522	2.906.877	2.973.735	3.042.131	3.112.100	1.591.839
- Controle analítico de qualidade	9.394.056	9.610.119	9.831.132	10.057.269	10.288.586	10.524.223	10.767.303	5.507.476
- Copropriedade e manutenção corrente	4.633.107	4.742.918	4.853.329	4.970.402	5.088.300	5.208.787	5.332.130	2.728.369
- Seguros	2.024.314	2.071.078	2.118.713	2.167.443	2.217.284	2.268.252	2.320.463	1.186.917
- Rendas	28.939.692	28.593.945	28.214.771	27.848.988	27.496.349	27.156.372	26.828.229	9.775.610
- Autorizações, patentes e provisões	1.687.095	1.725.698	1.765.594	1.804.203	1.847.745	1.890.243	1.933.719	989.097
- Outros custos	9.009.250	9.355.022	9.713.740	10.086.213	10.472.989	10.874.555	11.291.540	5.862.257
- Recebido à concedente	532.069	572.045	592.760	614.242	636.518	659.619	683.576	354.210
- ETAR (reagentes e manutenção)	4.556.372	4.661.168	4.768.375	4.878.048	4.990.243	5.105.018	5.222.434	2.671.275
- Pagamentos ao IRAR	1.035.539	1.059.356	1.083.722	1.108.647	1.134.146	1.160.231	1.186.917	607.108
- Vêtuos ALD	8.984.527	9.191.171	9.402.588	9.618.827	9.840.060	10.066.382	10.297.909	5.267.580
- Custos adm. - Leitura, Faturação e Cobrança	2.894.556	2.990.901	3.018.772	3.088.203	3.159.232	3.231.894	3.306.228	1.691.136
- Custos adm. - Formas de Pagamento	16.646.928	17.230.657	17.841.888	18.475.418	19.132.076	19.812.723	20.518.252	10.624.793
- Serviços de Gestão e Operação	14.117.848	14.442.559	14.774.738	15.114.557	15.462.191	15.817.822	16.181.632	8.276.905
- Comunicações	1.297.013	1.328.844	1.367.361	1.398.581	1.430.518	1.463.190	1.486.615	761.920
- Manutenção de Computadores	1.725.898	1.763.594	1.800.203	1.847.745	1.890.243	1.933.719	1.978.195	1.011.847
- Limpeza de fossos	345.180	353.119	361.241	369.549	378.049	386.744	395.639	404.739
- Imagem, Consultório e Marketing	621.323	635.614	650.233	665.188	680.488	696.139	712.150	364.265
- Material de Escritório	190.841.639	194.891.675	198.798.198	202.608.212	206.358.363	210.062.679	213.727.755	107.423.075
<b>Total de custos de exploração</b>	<b>142.176.316</b>	<b>150.021.673</b>	<b>158.087.557</b>	<b>167.000.144</b>	<b>176.282.662</b>	<b>186.651.789</b>	<b>197.232.277</b>	<b>105.072.793</b>
<b>Resultados de exploração</b>	<b>1.108.250</b>	<b>554.125</b>						
- Energia financeira	8.538.922	9.755.998	10.961.597	12.142.976	13.322.101	14.664.588	15.967.960	14.316.135
- Projeções financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
- Resultados extraordinários	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Resultados antes de impostos</b>	<b>149.807.868</b>	<b>158.469.421</b>	<b>167.940.904</b>	<b>178.034.370</b>	<b>188.486.514</b>	<b>199.398.127</b>	<b>210.796.127</b>	<b>118.834.803</b>
- Impostos sobre o rendimento (IRC e Derrama)	53.957.238	59.342.963	62.869.898	74.401.642	77.977.696	81.253.839	84.343.555	44.444.216
- Impostos sobre o rendimento (IRC e Derrama)	93.654.350	99.327.057	105.131.006	124.533.229	130.518.818	135.972.287	141.173.634	74.300.587
<b>Resultados líquidos de exploração</b>	<b>1.108.250</b>	<b>554.125</b>						

(\*) Apresentar, para cada unidade, um quadro adicional onde sejam identificados os pressupostos adotados no cálculo dos prováveis da exploração para cada ano e onde conste, pelo menos, as respectivas quantidades e respectivos preços unitários.

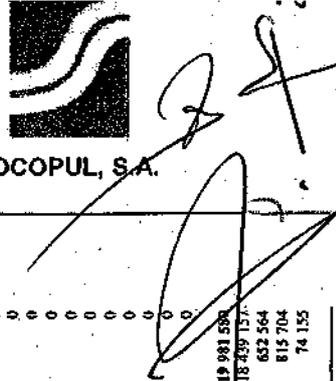


TAXA DE UTILIZAÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Taxa de Utilização - Abastecimento de Água</b>													
Contadores até 15 mm	4 773	5 018	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010
Contadores até 20 mm	4 187	3 920	3 746	3 520	3 294	3 068	2 842	2 616	2 390	2 164	1 938	1 712	1 486
Contadores até 25 mm	586	1 028	1 254	1 480	1 706	1 932	2 158	2 384	2 610	2 836	3 062	3 288	3 514
Contadores até 32 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de Utilização - Saneamento</b>	<b>2 931</b>	<b>3 773</b>	<b>5 010</b>										
Uso domésticos	2 841	3 641	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835
Uso comerciais e serviços	48	66	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Uso industriais	42	58	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
CM Carrecho de Amêlis	0	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Taxa de Utilização - Tarifas</b>	<b>16 000,00</b>	<b>1 023,00</b>											
<b>Abastecimento de água</b>													
Contadores até 15 mm	450	460	471	482	493	504	516	528	540	552	565	578	591
Contadores até 20 mm	590	563	576	589	602	616	630	645	660	675	690	706	723
Contadores até 25 mm	730	767	785	803	821	840	859	879	900	920	941	963	985
Contadores até 32 mm	1 065	1 089	1 115	1 140	1 166	1 193	1 221	1 249	1 277	1 307	1 337	1 368	1 399
Contadores até 40 mm	1 420	1 439	1 486	1 520	1 555	1 591	1 628	1 665	1 703	1 742	1 782	1 824	1 866
Contadores até 50 mm	3 195	3 268	3 344	3 421	3 499	3 580	3 662	3 746	3 832	3 921	4 011	4 103	4 197
Contadores até 65 mm	3 973	3 929	3 929	3 911	3 894	3 877	3 860	3 843	3 826	3 810	3 794	3 778	3 762
Contadores até 80 mm	3 530	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Contadores até 100 mm	4 260	4 358	4 458	4 561	4 666	4 773	4 883	4 995	5 110	5 227	5 348	5 471	5 597
Contadores até 125 mm	4 260	4 358	4 458	4 561	4 666	4 773	4 883	4 995	5 110	5 227	5 348	5 471	5 597
Contadores até 150 mm	4 261	4 359	4 459	4 562	4 667	4 774	4 884	4 996	5 111	5 228	5 349	5 472	5 598
Contadores até 200 mm	4 260	4 358	4 458	4 561	4 666	4 773	4 883	4 995	5 110	5 227	5 348	5 471	5 597
Contadores superiores a 200 mm	4 260	4 358	4 458	4 561	4 666	4 773	4 883	4 995	5 110	5 227	5 348	5 471	5 597
<b>Saneamento</b>	<b>180</b>	<b>184</b>	<b>188</b>	<b>193</b>	<b>197</b>	<b>202</b>	<b>206</b>	<b>211</b>	<b>216</b>	<b>221</b>	<b>226</b>	<b>231</b>	<b>236</b>
Uso domésticos	330	358	366	375	383	392	401	410	420	429	439	449	460
Uso comerciais e serviços	500	512	523	535	548	560	573	586	600	614	628	642	657
Uso industriais	350	358	366	375	383	392	401	410	420	429	439	449	460
CM Carrecho de Amêlis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Previsão</b>	<b>16 533 798</b>	<b>57 703 033</b>	<b>41 769 065</b>	<b>43 020 108</b>	<b>44 306 597</b>	<b>45 629 495</b>	<b>46 989 818</b>	<b>48 388 578</b>	<b>49 826 823</b>	<b>51 306 630</b>	<b>52 826 104</b>	<b>54 389 379</b>	<b>55 996 619</b>
<b>Abastecimento de água</b>													
Contadores até 15 mm	13 238 700	28 975 043	29 925 387	30 903 916	31 911 730	32 949 554	34 018 240	35 118 634	36 251 691	37 418 270	38 619 335	39 855 854	41 128 823
Contadores até 20 mm	11 304 900	21 942 122	21 169 607	20 349 949	19 481 388	18 562 108	17 590 237	16 563 637	15 489 918	14 339 424	13 157 232	11 872 153	10 541 931
Contadores até 25 mm	1 933 800	6 940 850	8 661 493	10 487 613	12 331 772	14 286 611	16 324 849	18 449 289	20 662 816	22 968 406	25 369 123	27 868 123	30 468 636
Contadores até 32 mm	0	92 070	94 188	96 354	98 570	100 837	103 156	105 529	107 954	110 439	112 979	115 578	118 236
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saneamento</b>	<b>3 295 080</b>	<b>8 727 990</b>	<b>11 843 678</b>	<b>12 116 185</b>	<b>12 394 857</b>	<b>12 679 939</b>	<b>12 971 572</b>	<b>13 269 924</b>	<b>13 575 133</b>	<b>13 887 348</b>	<b>14 206 769</b>	<b>14 533 525</b>	<b>14 867 705</b>
Uso domésticos	3 065 280	8 045 445	10 929 530	11 180 909	11 438 070	11 701 146	11 970 272	12 245 589	12 527 237	12 815 344	13 110 117	13 411 650	13 720 116
Uso comerciais e serviços	100 800	283 576	386 797	395 693	404 794	414 105	423 629	433 373	443 340	453 537	463 968	474 640	485 536
Uso industriais	126 000	356 004	483 496	494 617	505 993	517 651	529 536	541 716	554 175	566 921	579 965	593 299	606 945
CM Carrecho de Amêlis	0	42 966	49 954	44 965	45 999	47 057	48 140	49 247	50 380	51 538	52 724	53 936	55 177



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.

SOCOPUL, S.A.



TAXA DE UTILIZAÇÃO	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26

**Contadores - Taxa de Utilização**

Taxa de utilização - Abastecimento de Água	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Contadores até 15 mm	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010
Contadores até 20 mm	1 269	1 034	808	582	363	145	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 25 mm	3 749	3 966	4 172	4 418	4 637	4 855	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Contadores até 32 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de Utilização - Saneamento</b>	<b>5 010</b>												
Uso domésticos	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835
Uso comerciais e serviços	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
Uso industriais	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
CM Carretada de Aneis	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
<b>Total</b>	<b>5 010</b>												

**Factor de actualização de Tarifas**

Tarifas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Abastecimento de Água</b>	<b>605</b>	<b>619</b>	<b>633</b>	<b>647</b>	<b>662</b>	<b>678</b>	<b>693</b>	<b>709</b>	<b>725</b>	<b>742</b>	<b>759</b>	<b>777</b>	<b>795</b>
Contadores até 15 mm	739	756	774	791	810	828	847	867	887	907	928	949	971
Contadores até 20 mm	1 008	1 079	1 053	1 104	1 104	1 129	1 151	1 182	1 209	1 237	1 265	1 294	1 324
Contadores até 25 mm	1 431	1 464	1 498	1 532	1 568	1 604	1 641	1 678	1 717	1 756	1 795	1 838	1 880
Contadores até 32 mm	1 908	1 952	1 997	2 043	2 090	2 136	2 187	2 238	2 289	2 342	2 396	2 451	2 507
Contadores até 40 mm	4 294	4 393	4 494	4 597	4 703	4 811	4 922	5 035	5 151	5 269	5 390	5 514	5 641
Contadores até 50 mm	4 332	4 432	4 532	4 632	4 743	4 854	4 966	5 079	5 195	5 312	5 430	5 549	5 670
Contadores até 65 mm	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Contadores até 80 mm	5 725	5 857	5 992	6 129	6 270	6 415	6 562	6 713	6 867	7 025	7 187	7 352	7 521
Contadores até 100 mm	5 725	5 857	5 992	6 129	6 270	6 415	6 562	6 713	6 867	7 025	7 187	7 352	7 521
Contadores até 125 mm	5 725	5 857	5 992	6 129	6 270	6 415	6 562	6 713	6 867	7 025	7 187	7 352	7 521
Contadores até 150 mm	5 725	5 857	5 992	6 129	6 270	6 415	6 562	6 713	6 867	7 025	7 187	7 352	7 521
Contadores até 200 mm	5 725	5 857	5 992	6 129	6 270	6 415	6 562	6 713	6 867	7 025	7 187	7 352	7 521
Contadores superiores a 200 mm	5 725	5 857	5 992	6 129	6 270	6 415	6 562	6 713	6 867	7 025	7 187	7 352	7 521
<b>Saneamento</b>	<b>242</b>	<b>247</b>	<b>253</b>	<b>259</b>	<b>265</b>	<b>271</b>	<b>277</b>	<b>284</b>	<b>290</b>	<b>297</b>	<b>304</b>	<b>311</b>	<b>318</b>
Uso domésticos	470	481	492	504	515	527	539	552	564	577	590	604	618
Uso comerciais e serviços	672	687	703	719	736	753	770	788	806	825	844	863	883
Uso industriais	470	481	492	504	515	527	539	552	564	577	590	604	618
CM Carretada de Aneis													
<b>Total</b>	<b>57 649 021</b>	<b>59 347 811</b>	<b>61 094 249</b>	<b>62 889 628</b>	<b>64 732 911</b>	<b>66 603 498</b>	<b>68 495 407</b>	<b>69 978 731</b>	<b>71 598 242</b>	<b>73 234 772</b>	<b>74 919 171</b>	<b>76 642 312</b>	<b>78 405 086</b>

**Abastecimento de Água**

Tarifas	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
<b>Abastecimento de Água</b>	<b>42 439 345</b>	<b>43 708 231</b>	<b>45 176 798</b>	<b>46 604 076</b>	<b>48 064 838</b>	<b>49 544 243</b>	<b>50 972 250</b>	<b>52 144 612</b>	<b>53 343 938</b>	<b>54 570 849</b>	<b>55 823 978</b>	<b>57 109 976</b>	<b>58 423 908</b>
Contadores até 15 mm	9 144 238	7 676 675	6 136 767	4 521 962	2 885 368	1 179 025	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 20 mm	33 174 071	35 987 818	38 513 448	41 934 619	45 047 097	48 249 695	50 832 613	52 002 786	53 198 850	54 422 424	55 674 140	56 954 645	58 264 602
Contadores até 25 mm	120 945	123 738	126 583	129 495	132 473	135 520	138 637	141 826	145 088	148 425	151 839	155 331	158 903
Contadores até 32 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saneamento</b>	<b>15 209 755</b>	<b>15 639 580</b>	<b>16 283 451</b>	<b>16 458 973</b>	<b>16 458 973</b>	<b>17 041 209</b>	<b>17 433 157</b>	<b>17 834 119</b>	<b>18 244 304</b>	<b>18 653 923</b>	<b>19 093 193</b>	<b>19 532 337</b>	<b>19 981 580</b>
Uso domésticos	14 035 680	14 358 301	14 688 746	15 026 588	15 372 199	15 725 760	16 087 452	16 457 464	16 835 985	17 225 213	17 619 547	18 028 392	18 439 157
Uso comerciais e serviços	496 724	308 149	519 836	551 792	544 024	550 536	569 336	582 431	595 827	609 531	623 530	637 892	652 644
Uso industriais	620 905	635 186	649 795	664 740	680 029	695 704	711 671	728 039	744 784	761 914	779 438	797 365	815 704
CM Carretada de Aneis	56 446	57 744	59 072	60 431	61 821	63 243	64 697	66 185	67 708	69 265	70 858	72 488	74 155



**TAXA DE UTILIZAÇÃO**

	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	27	28	29	30	31	
<b>UF Curitiba - Taxa de Utilização</b>						
<b>Taxa de utilização - Abastecimento de Água</b>						
Contadores até 15 mm	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010	5 010
Contadores até 20 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 25 mm	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000	5 000
Contadores até 32 mm	10	10	10	10	10	10
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de Utilização - Saneamento</b>	<b>5 010</b>					
Uso doméstico	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835	4 835
Uso comercial e serviços	88	88	88	88	88	88
Uso Industrial	77	77	77	77	77	77
CM Carrazada de Análises	10	10	10	10	10	10
<b>Total</b>	<b>10 230</b>					

	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	27	28	29	30	31	
<b>UF Curitiba - Taxa de Utilização</b>						
<b>Taxa de utilização - Abastecimento de Água</b>						
Contadores até 15 mm	813	831	851	870	890	890
Contadores até 20 mm	993	1 016	1 040	1 064	1 088	1 088
Contadores até 25 mm	1 355	1 386	1 418	1 450	1 484	1 484
Contadores até 32 mm	1 924	1 968	2 019	2 059	2 107	2 107
Contadores até 40 mm	2 565	2 624	2 684	2 746	2 809	2 809
Contadores até 50 mm	5 771	5 904	6 039	6 178	6 320	6 320
Contadores até 65 mm	6 091	6 232	6 375	6 521	6 671	6 671
Contadores até 80 mm	6 412	6 559	6 710	6 865	7 023	7 023
Contadores até 100 mm	7 694	7 871	8 052	8 238	8 427	8 427
Contadores até 125 mm	7 694	7 871	8 052	8 238	8 427	8 427
Contadores até 150 mm	7 695	7 872	8 053	8 239	8 428	8 428
Contadores até 200 mm	7 694	7 871	8 052	8 238	8 427	8 427
Contadores superiores a 200 mm	7 694	7 871	8 052	8 238	8 427	8 427
<b>Total</b>	<b>60 288 403</b>	<b>62 853 196</b>	<b>63 940 419</b>	<b>65 871 040</b>	<b>67 923 042</b>	<b>67 923 042</b>

	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	27	28	29	30	31	
<b>UF Curitiba - Taxa de Utilização</b>						
<b>Taxa de utilização - Saneamento</b>						
Uso doméstico	325	335	340	348	356	356
Uso comercial e serviços	632	647	662	677	692	692
Uso Industrial	903	924	945	967	989	989
CM Carrazada de Análises	632	647	662	677	692	692
<b>Total</b>	<b>2 492 492</b>	<b>2 553 353</b>	<b>2 607 507</b>	<b>2 697 492</b>	<b>2 790 729</b>	<b>2 790 729</b>

	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	27	28	29	30	31	
<b>UF Curitiba - Taxa de Utilização</b>						
<b>Taxa de utilização - Abastecimento de Água</b>						
Contadores até 15 mm	59 767 246	61 141 893	62 548 156	63 985 764	65 458 230	65 458 230
Contadores até 20 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 25 mm	59 004 688	60 975 395	62 978 034	65 012 729	67 104 211	67 104 211
Contadores até 32 mm	162 538	166 297	170 122	174 035	177 919	177 919
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>119 772 472</b>	<b>123 117 487</b>	<b>125 526 190</b>	<b>128 998 493</b>	<b>132 562 450</b>	<b>132 562 450</b>

	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	27	28	29	30	31	
<b>UF Curitiba - Taxa de Utilização</b>						
<b>Taxa de utilização - Saneamento</b>						
Uso doméstico	29 441 157	30 911 363	32 392 263	33 884 285	35 386 317	35 386 317
Uso comercial e serviços	18 669 238	19 297 113	19 740 947	20 194 988	20 659 737	20 659 737
Uso Industrial	657 573	682 573	708 634	734 703	760 779	760 779
CM Carrazada de Análises	834 466	853 658	873 292	893 378	913 463	913 463
<b>Total</b>	<b>49 802 434</b>	<b>51 344 647</b>	<b>53 015 136</b>	<b>54 707 354</b>	<b>56 410 297</b>	<b>56 410 297</b>



TAREFAS VOLUMÉTRICAS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	10
<b>Abastecimento de água</b>											
<b>Usos domésticos</b>											
1º Escalão (0 a 5 m³)	117 379	263 493	268 875	274 338	279 882	285 510	291 222	297 020	302 905	308 878	314 841
2º Escalão (>5 a 10 m³)	12 649	28 395	28 975	29 563	30 161	30 767	31 383	32 008	32 642	33 285	33 938
3º Escalão (>10 a 20 m³)	29 437	66 081	67 431	68 801	70 191	71 603	73 035	74 489	75 965	77 463	78 982
4º Escalão (superior a 20 m³)	13 388	30 054	30 668	31 291	31 924	32 566	33 217	33 879	34 550	35 231	35 922
Outros usos (sem Vila Flor e CMCA)	12 898	28 954	29 545	30 146	30 755	31 373	32 001	32 638	33 285	33 941	34 608
Vila Flor	37 194	75 503	76 636	77 785	78 952	80 136	81 338	82 558	83 797	85 054	86 331
CM Carrazeda de Ansiães	52 886	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771
<b>Saneamento</b>	<b>80 000</b>	<b>220 205</b>	<b>298 420</b>	<b>304 483</b>	<b>310 637</b>	<b>316 883</b>	<b>323 223</b>	<b>329 658</b>	<b>336 189</b>	<b>342 819</b>	<b>349 450</b>
<b>Usos domésticos</b>											
1º Escalão (0 a 5 m³)	72 080	198 404	268 875	274 338	279 882	285 510	291 222	297 020	302 905	308 878	314 841
2º Escalão (>5 a 10 m³)	7 767	21 380	28 975	29 563	30 161	30 767	31 383	32 008	32 642	33 285	33 938
3º Escalão (>10 a 20 m³)	38 014	104 636	141 801	144 682	147 606	150 574	153 587	156 645	159 748	162 898	166 099
4º Escalão (superior a 20 m³)	18 077	49 757	67 431	68 801	70 191	71 603	73 035	74 489	75 965	77 463	78 982
Outros usos	8 222	22 630	30 668	31 291	31 924	32 566	33 217	33 879	34 550	35 231	35 922
CM Carrazeda de Ansiães	7 920	21 802	29 545	30 146	30 755	31 373	32 001	32 638	33 285	33 941	34 608
<b>Factor de actualização dos Tarifas</b>											
	1,0000	1,0230	1,0236	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230
<b>Tarifas volumétricas</b>											
<b>Abastecimento de água</b>											
<b>Usos domésticos</b>											
1º Escalão (0 a 5 m³)	99	102	104	106	109	111	114	117	119	122	125
2º Escalão (>5 a 10 m³)	145	148	152	155	159	162	166	170	174	178	182
3º Escalão (>10 a 20 m³)	256	261	267	274	280	286	293	300	307	314	321
4º Escalão (superior a 20 m³)	400	409	428	438	448	458	468	479	490	501	512
Outros usos	185	189	193	198	202	207	212	216	221	227	232
<b>Saneamento</b>	<b>0</b>	<b>31</b>	<b>31</b>	<b>32</b>	<b>33</b>	<b>33</b>	<b>34</b>	<b>35</b>	<b>36</b>	<b>37</b>	<b>37</b>
1º Escalão (0 a 5 m³)	0	45	46	47	48	49	50	51	52	53	53
2º Escalão (>5 a 10 m³)	0	78	80	82	84	86	88	90	92	94	94
3º Escalão (>10 a 20 m³)	0	123	126	128	131	134	138	141	144	147	147
4º Escalão (superior a 20 m³)	0	57	58	59	61	62	63	65	66	68	68
<b>Projeções</b>											
	32 359 945	106 003 094	114 688 693	119 204 987	123 697 185	128 172 095	133 636 787	139 098 604	144 565 172	150 044 410	155 534 606
<b>Abastecimento de água</b>											
<b>Usos domésticos</b>											
1º Escalão (0 a 5 m³)	32 359 945	92 778 163	96 354 155	100 067 693	103 924 069	107 928 742	112 067 437	116 406 062	120 940 758	125 674 906	130 509 606
2º Escalão (>5 a 10 m³)	23 112 992	53 077 465	55 407 297	57 833 241	60 359 138	62 988 982	65 728 921	68 577 266	71 544 499	74 633 276	77 844 306
3º Escalão (>10 a 20 m³)	1 257 314	2 687 340	3 014 080	3 346 048	3 683 453	4 026 513	4 375 453	4 730 307	5 091 921	5 460 946	5 838 006
4º Escalão (superior a 20 m³)	8 976 124	20 613 079	21 517 888	22 468 024	23 460 977	24 492 299	25 553 601	26 632 556	27 734 906	28 864 458	30 024 806
Outros usos	7 324 177	17 278 776	18 037 227	18 826 966	19 649 244	20 505 360	21 396 666	22 324 564	23 290 513	24 296 030	25 338 606
Vila Flor	5 355 377	12 298 270	12 838 102	13 409 203	13 985 464	14 594 810	15 229 202	15 899 639	16 577 159	17 292 842	18 044 406
CM Carrazeda de Ansiães	2 381 003	5 467 817	5 707 827	5 957 737	6 217 945	6 488 860	6 770 911	7 064 942	7 370 214	7 688 406	8 018 200
<b>Saneamento</b>	<b>6 865 950</b>	<b>14 258 449</b>	<b>14 805 189</b>	<b>15 372 894</b>	<b>15 962 368</b>	<b>16 574 445</b>	<b>17 209 992</b>	<b>17 869 909</b>	<b>18 555 131</b>	<b>19 266 627</b>	<b>19 999 596</b>
<b>Usos domésticos</b>											
1º Escalão (0 a 5 m³)	0	13 224 932	16 334 837	19 137 293	19 973 125	20 843 353	21 749 350	22 693 542	23 674 474	24 694 905	25 754 606
2º Escalão (>5 a 10 m³)	0	11 989 799	16 622 189	17 349 972	18 107 741	18 896 695	19 718 076	20 573 180	21 463 350	22 389 983	23 354 606
3º Escalão (>10 a 20 m³)	0	652 228	904 224	943 814	985 036	1 027 954	1 072 636	1 119 152	1 167 576	1 217 984	1 271 486
4º Escalão (superior a 20 m³)	0	4 656 337	6 453 366	6 738 007	7 032 293	7 338 690	7 657 680	7 989 707	8 334 472	8 694 338	9 068 906
Outros usos	0	3 903 143	5 411 168	5 648 090	5 894 773	6 151 608	6 419 000	6 697 389	6 987 154	7 288 809	7 602 806
Vila Flor	0	2 778 085	3 851 431	4 020 061	4 195 639	4 378 443	4 568 761	4 766 892	4 973 148	5 187 853	5 408 606
CM Carrazeda de Ansiães	0	1 235 138	1 712 348	1 787 321	1 865 383	1 946 658	2 031 273	2 119 363	2 211 064	2 306 306	2 404 600





Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.

SOCOPUL, S.A.

TAREAS VOLUMÉTRICAS	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
<b>Caudais para Tarifas volumétricas</b>											
<b>Abastecimento de água</b>											
Usos domésticos	638 034	647 604	657 318	667 178	677 186	687 344	697 654	708 118	718 740	728 417	738 146
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	387 942	395 191	402 548	410 016	417 595	425 289	433 098	441 023	449 068	457 236	465 534
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	41 806	42 587	43 379	44 184	45 001	45 830	46 672	47 526	48 393	49 272	50 164
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	204 596	208 419	212 299	216 237	220 235	224 292	228 410	232 590	236 833	241 140	245 512
4º Escalão (superior a 20 m <sup>3</sup> )	97 291	99 109	100 954	102 827	104 728	106 657	108 616	110 604	112 621	114 666	116 742
Outros usos (sem Vila Flor e CMCA)	42 629	43 425	44 234	45 054	45 887	46 733	47 591	48 462	49 346	50 244	51 156
Vila Flor	101 692	103 217	104 765	106 337	107 932	109 551	111 194	112 862	114 555	116 276	118 028
CM Carrazeda de Ansiães	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771	105 771
<b>Saneamento</b>	430 571	438 616	446 782	455 070	463 483	472 021	480 688	489 485	498 414	507 478	516 678
Usos domésticos	387 942	395 191	402 548	410 016	417 595	425 289	433 098	441 023	449 068	457 236	465 534
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	41 806	42 587	43 379	44 184	45 001	45 830	46 672	47 526	48 393	49 272	50 164
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	204 596	208 419	212 299	216 237	220 235	224 292	228 410	232 590	236 833	241 140	245 512
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	97 291	99 109	100 954	102 827	104 728	106 657	108 616	110 604	112 621	114 666	116 742
4º Escalão (superior a 20 m <sup>3</sup> )	44 249	45 076	45 915	46 767	47 632	48 509	49 400	50 304	51 221	52 150	53 092
Outros usos	42 629	43 425	44 234	45 054	45 887	46 733	47 591	48 462	49 346	50 244	51 156
CM Carrazeda de Ansiães	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Factor de actualização das tarifas</b>	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230	1,0230
<b>Tarifas volumétricas</b>											
<b>Abastecimento de água</b>											
Usos domésticos	160	164	168	172	176	180	184	188	192	197	201
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	234	239	245	250	256	262	268	274	280	287	293
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	412	422	431	441	451	462	472	483	494	506	517
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	645	660	675	690	706	722	739	756	773	791	809
4º Escalão (superior a 20 m <sup>3</sup> )	298	304	311	319	326	333	341	349	357	365	373
Outros usos	48	49	50	51	53	54	55	56	58	59	60
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	70	72	73	75	77	79	80	82	84	86	88
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	124	126	129	132	135	138	142	145	148	152	155
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	193	198	202	207	212	217	222	227	232	237	242
4º Escalão (superior a 20 m <sup>3</sup> )	89	91	93	96	98	100	102	105	107	110	113
Outros usos	238 328 738	247 641 772	257 324 422	267 382 649	277 830 956	288 684 399	299 958 618	311 663 854	323 834 971	336 532 742	349 757 816
<b>Saneamento</b>											
Usos domésticos	197 871 133	205 176 016	213 073 176	221 273 834	229 789 646	238 632 711	247 815 594	257 351 343	267 253 505	277 527 074	288 178 074
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	123 146 030	128 332 269	133 728 052	139 341 658	145 181 691	151 257 091	157 577 145	164 151 505	170 990 195	178 091 817	185 459 294
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	6 698 972	6 981 096	7 274 619	7 579 992	7 897 681	8 228 174	8 571 977	8 929 613	9 301 628	9 694 643	10 108 294
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	47 824 793	49 836 912	51 934 410	54 114 501	56 382 526	58 741 939	61 196 405	63 749 613	66 405 475	69 169 643	72 044 828
4º Escalão (superior a 20 m <sup>3</sup> )	40 088 816	41 777 138	43 533 675	45 361 122	47 262 279	49 240 058	51 297 481	53 437 690	55 663 950	57 983 825	60 404 928
Outros usos	28 533 449	29 735 123	30 985 348	32 286 044	33 639 204	35 046 900	36 511 283	38 034 589	39 619 142	41 268 678	42 995 848
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	12 685 986	13 220 251	13 776 102	14 354 392	14 956 008	15 581 870	16 233 935	16 910 198	17 614 691	18 348 464	19 112 674
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	30 262 570	31 422 988	32 627 903	33 879 019	35 178 110	36 527 015	37 927 643	39 381 979	40 892 081	42 461 844	44 093 404
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	31 476 547	32 200 508	32 941 120	33 698 765	34 473 837	35 266 735	36 077 870	36 907 961	37 756 537	38 625 169	39 513 469
Outros usos	40 749 605	42 465 756	44 251 246	46 108 815	48 041 310	50 051 688	52 143 024	54 318 511	56 581 466	58 940 668	61 404 868
1º Escalão (0 a 5 m <sup>3</sup> )	36 943 809	38 499 681	40 118 415	41 802 497	43 554 507	45 377 127	47 273 144	49 245 451	51 297 059	53 437 888	55 669 643
2º Escalão (>5 a 10 m <sup>3</sup> )	2 009 692	2 094 329	2 182 386	2 273 997	2 369 304	2 468 432	2 571 593	2 678 884	2 790 488	2 906 643	3 027 506
3º Escalão (>10 a 20 m <sup>3</sup> )	14 347 438	14 951 674	15 580 323	16 234 350	16 914 758	17 622 598	18 358 922	19 124 643	19 920 643	20 757 006	21 624 006
4º Escalão (superior a 20 m <sup>3</sup> )	12 026 645	12 533 141	13 060 102	13 608 356	14 178 684	14 772 017	15 389 244	16 031 307	16 699 185	17 392 948	18 113 648
Outros usos	8 500 035	8 920 537	9 355 604	9 805 813	10 271 761	10 754 070	11 253 385	11 768 377	12 299 743	12 848 103	13 404 103
CM Carrazeda de Ansiães	3 905 796	3 966 075	4 132 831	4 306 318	4 486 802	4 674 561	4 869 881	5 073 059	5 284 407	5 501 407	5 724 523



Quantidade	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
<b>Taxas por Quilómetros Servidos</b>													
Taxa de visita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Abastecimento de água													
Habitções unifamiliares													
1º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação com comércio colectivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipos de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saneamento</b>													
Habitções unifamiliares													
1º Essalo	0	0	1 216	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação com comércio colectivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipos de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguinas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de colocação ou manutenção de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de leitura de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de restabelecimento	229	406	300	106	120	120	120	120	120	120	120	120	120
<b>Taxa de actuação das Tarifas</b>	<b>3,000</b>	<b>1,020</b>											
Taxa de visita													
Abastecimento de água													
Habitções unifamiliares													
1º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
2º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Seguinas	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Edifícios de habitação com comércio colectivo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
1º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
2º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Seguinas	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Equipos de utilização pública ou edifícios industriais	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
1º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
2º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Seguinas	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
<b>Saneamento</b>													
Habitções unifamiliares													
1º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
2º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Seguinas	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Edifícios de habitação com comércio colectivo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
1º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
2º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Seguinas	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Equipos de utilização pública ou edifícios industriais	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
1º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
2º Essalo	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Seguinas	3 550	3 632	3 715	3 801	3 888	3 977	4 069	4 163	4 258	4 356	4 456	4 559	4 664
Taxa de colocação ou manutenção de contador	2 840	2 905	2 972	3 041	3 110	3 182	3 255	3 330	3 407	3 485	3 565	3 647	3 731
Taxa de leitura de contador	5 680	5 811	5 944	6 081	6 223	6 364	6 510	6 660	6 813	6 970	7 130	7 294	7 462
Taxa de restabelecimento	2 840	2 905	2 972	3 041	3 110	3 182	3 255	3 330	3 407	3 485	3 565	3 647	3 731

Handwritten signature and initials in the top right corner of the page.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

*[Handwritten signature]*

TAXAS POR OUTROS SERVIÇOS	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Quantidade	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26
<b>Taxa de vistoria</b>													
Alvenhamento de água													
Habitacoes unifamiliares													
1º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios de habitacao e/ou comercio coletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espacos de utilizacao publica ou edificios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saneamento</b>													
Habitacoes unifamiliares													
1º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios de habitacao e/ou comercio coletivo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espacos de utilizacao publica ou edificios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Essao	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de colocacao ou transferencia de contador</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de aficacao de contador</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de restabelecimento</b>	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120	120
<b>Taxa de atualizacao de tarifas</b>	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230	1.0230
<b>Taxa de vistoria</b>													
Alvenhamento de água													
Habitacoes unifamiliares													
1º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
2º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Seguintes	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Edificios de habitacao e/ou comercio coletivo	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
1º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
2º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Seguintes	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Espacos de utilizacao publica ou edificios industriais	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
1º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
2º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Seguintes	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
<b>Saneamento</b>													
Habitacoes unifamiliares													
1º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
2º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Seguintes	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Edificios de habitacao e/ou comercio coletivo	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
1º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
2º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Seguintes	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Espacos de utilizacao publica ou edificios industriais	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
1º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
2º Essao	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
Seguintes	4 771	4 881	4 993	5 108	5 225	5 346	5 468	5 594	5 723	5 855	5 989	6 127	6 268
<b>Taxa de colocacao ou transferencia de contador</b>	3 817	3 905	3 994	4 086	4 180	4 276	4 375	4 475	4 578	4 684	4 791	4 902	5 014
<b>Taxa de aficacao de contador</b>	7 634	7 809	7 989	8 173	8 361	8 553	8 750	8 951	9 157	9 367	9 583	9 803	10 029
<b>Taxa de restabelecimento</b>	3 817	3 905	3 994	4 086	4 180	4 276	4 375	4 475	4 578	4 684	4 791	4 902	5 014



TAXAS POR OUTROS SERVIÇOS	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Quantidade	27	28	28	28	28	30	30	31	31	31

Taxa de visita	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Abastecimento de água										
Habitações unifamiliares										
1º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação e/ou comércio coletivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saneamento										
Habitações multifamiliares										
1º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação e/ou comércio coletivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Enxalo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de aferição de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de restabelecimento	120	120	120	120	120	120	120	120	120	60
<b>Fator de atualização dos tarifas</b>	<b>1,0250</b>									

Taxa por reserva de água	2024	2023	2022	2021	2020	2019	2018	2017	2016	2015
Abastecimento de água										
Habitações unifamiliares										
1º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
2º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Seguintes	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Edifícios de habitação e/ou comércio coletivos	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
1º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
2º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Seguintes	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
1º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
2º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Seguintes	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Saneamento										
Habitações unifamiliares										
1º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
2º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Seguintes	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Edifícios de habitação e/ou comércio coletivos	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
1º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
2º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Seguintes	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
1º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
2º Enxalo	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Seguintes	6.412	6.559	6.559	6.710	6.865	6.865	6.865	6.865	6.865	7.023
Taxa de colocação ou transferência de contador	5.130	5.248	5.248	5.366	5.492	5.492	5.492	5.492	5.492	5.618
Taxa de aferição de contador	10.259	10.495	10.495	10.737	10.984	10.984	10.984	10.984	10.984	11.236
<b>Taxa de atualização dos tarifas</b>	<b>1,0250</b>									

Taxa de colocação ou transferência de contador



Handwritten signature and initials in the top right corner.

TAXAS POR OUTROS SERVIÇOS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Proveitos</b>	650.360	1.394.554	5.409.299	547.290	373.252	381.837	390.619	399.603
<b>Taxa de vistoria</b>								
Abastecimento de água								
Habitaciones unifamiliares	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	4.517.656	0	0	0	0	0
Habitaciones unifamiliares								
1º Ensaio	0	0	4.517.656	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação e/ou comércio colectivos								
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais								
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de aferição de contador	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de restabelecimento	650.360	1.394.554	891.643	547.290	373.252	381.837	390.619	399.603



Handwritten signature and number '27'.

TAXAS POR OUTROS SERVIÇOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Proveitos	9	10	11	12	13	14	15	16	17	17
<b>Taxa de vistoria</b>	408.794	418.196	427.815	437.655	447.721	458.018	468.553	479.329	490.354	
Abastecimento de água										
Habitaciones unifamiliares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios de habitación e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edificios industria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Saneamento										
Habitaciones unifamiliares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios de habitación e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edificios industria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de aferição de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de restabelecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>408.794</b>	<b>418.196</b>	<b>427.815</b>	<b>437.655</b>	<b>447.721</b>	<b>458.018</b>	<b>468.553</b>	<b>479.329</b>	<b>490.354</b>	



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.

SOCOPUL, S.A.

TAXAS POR OUTROS SERVIÇOS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Proveitos	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
	501.632	513.170	524.973	537.047	549.399	562.035	574.962	588.186	601.714	
<b>Taxa de vistoria</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Abastecimento de água</b>										
Habitaciones unifamiliares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios de habitação e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edificios industria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saneamento</b>										
Habitaciones unifamiliares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Edificios de habitação e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edificios industria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de colocação ou transferência de contador</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de aferição de contador</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Taxa de restabelecimento</b>	501.632	513.170	524.973	537.047	549.399	562.035	574.962	588.186	601.714	

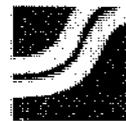
*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*

TAXAS POR OUTROS SERVIÇOS	2026	2027	2028	2029	2030
	27	28	29	30	31
<b>Proveitos</b>	<b>615.554</b>	<b>629.712</b>	<b>644.195</b>	<b>659.011</b>	<b>337.084</b>
Taxa de vistoria	0	0	0	0	0
Abastecimento de água					
Habitações unifamiliares	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0
Habitações unifamiliares	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0
Edifícios de habitação e/ou comércio colectivos	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0
Espaços de utilização pública ou edifícios industriais	0	0	0	0	0
1º Ensaio	0	0	0	0	0
2º Ensaio	0	0	0	0	0
Seguintes	0	0	0	0	0
Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0
Taxa de aferição de contador	0	0	0	0	0
Taxa de restabelecimento	0	0	0	0	0
	<b>615.554</b>	<b>629.712</b>	<b>644.195</b>	<b>659.011</b>	<b>337.084</b>

*[Handwritten signature]*



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

TAXA DE CONSTRUÇÃO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Quantidades</b>								
<b>Nº de Ligações</b>								
Ramais domiciliários de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ramais domiciliários de saneamento	0	1.216	0	0	0	0	0	0
<b>Factor de actualização das Tarifas</b>	<b>1,0000</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>
<b>Taxa de construção</b>								
Ramais domiciliários de abastecimento	35.000	35.805	36.629	37.471	38.333	39.214	40.116	41.039
Ramais domiciliários de saneamento	35.000	35.805	36.629	37.471	38.333	39.214	40.116	41.039
<b>Proveitos</b>	<b>0</b>	<b>43.538.880</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Ramais domiciliários de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0
Ramais domiciliários de saneamento	0	43.538.880	0	0	0	0	0	0







TAXA DE CONSTRUÇÃO	2026	2027	2028	2029	2030
	27	28	29	30	31
<b>Quantidades</b>					
<b>Nº de Ligações</b>					
Ramais domiciliares de abastecimento	0	0	0	0	0
Ramais domiciliares de saneamento	0	0	0	0	0
<b>Factor de actualização das tarifas</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>	<b>1,0230</b>
<b>Taxa de construção</b>					
Ramais domiciliares de abastecimento	63.217	64.671	66.159	67.680	69.237
Ramais domiciliares de saneamento	63.217	64.671	66.159	67.680	69.237
<b>Proveitos</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Ramais domiciliares de abastecimento</b>					
Ramais domiciliares de saneamento	0	0	0	0	0
<b>Ramais domiciliares de saneamento</b>					
Ramais domiciliares de saneamento	0	0	0	0	0



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

**3. BALANÇOS PREVISIONAIS**





	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>3. BALANÇOS PREVISIONAIS</b>								
<b>Ativos</b>								
<b>Ativo Imobilizado:</b>								
Ativos imobilizados brutos, por natureza								
Cópico	150.494.297	568.108.122	579.238.892	605.411.179	632.185.429	659.571.466	693.438.239	704.130.029
Incorpóreo	47.499.269	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
<b>Total do ativo imobilizado bruto</b>	<b>197.993.566</b>	<b>651.560.054</b>	<b>662.690.824</b>	<b>688.863.111</b>	<b>715.637.361</b>	<b>743.023.419</b>	<b>776.890.171</b>	<b>787.581.961</b>
(*) Amortizações acumuladas, por natureza								
Cópico	0	24.104.042	49.183.086	71.107.745	107.940.470	141.233.950	178.303.784	216.241.115
Incorpóreo	0	27.817.311	55.634.621	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
<b>Total do ativo imobilizado líquido</b>	<b>197.993.566</b>	<b>599.638.702</b>	<b>557.873.117</b>	<b>528.303.434</b>	<b>524.243.959</b>	<b>518.341.537</b>	<b>515.134.455</b>	<b>487.888.915</b>
<b>Ativo circulante:</b>								
Estimadas	5.000.000	5.560.313	5.773.523	5.994.908	6.224.789	6.463.473	6.711.314	6.988.660
Clientes	22.703.641	44.354.171	37.063.147	37.131.855	38.345.851	39.866.795	41.334.556	42.856.699
Outras Devidas de terceiros	22.124.770	22.543.771	31.933	1.204.169	1.304.365	1.408.944	1.872.168	544.375
Estado e Outras Públicas	49.928.411	72.458.255	42.268.603	44.330.912	45.576.978	47.739.212	49.918.039	50.569.134
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>100.000.000</b>	<b>1.023.000</b>	<b>1.046.579</b>	<b>1.070.599</b>	<b>1.095.225</b>	<b>1.120.413</b>	<b>1.146.183</b>	<b>1.172.543</b>
Outros ativos	12.284.802	47.807.121	25.870.073	2.456.183	4.954.855	2.973.222	3.041.669	3.769.233
<b>Total do ativo</b>	<b>301.106.779</b>	<b>720.977.077</b>	<b>627.658.321</b>	<b>576.161.129</b>	<b>576.169.935</b>	<b>570.173.384</b>	<b>569.260.345</b>	<b>543.199.826</b>
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>								
Capital Social	80.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas Suplementares	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	920.194	943.944	943.944	943.944	943.944	943.944
Reservados transmitidos	0	-3.287.372	14.196.317	14.647.572	12.167.966	28.809.207	46.276.372	64.234.319
Reservado do estereótipo	-3.287.372	18.403.883	475.003	-2.479.806	17.317.096	18.366.490	18.924.154	22.882.466
<b>Total do capital próprio</b>	<b>77.194.628</b>	<b>215.598.511</b>	<b>215.075.516</b>	<b>218.593.910</b>	<b>266.111.006</b>	<b>314.497.496</b>	<b>368.221.650</b>	<b>401.304.116</b>
<b>PASSIVO:</b>								
Dividas de médio e longo prazo:								
Emprestimos Baseados de MLP	100.000.000	400.000.000	400.000.000	342.857.143	285.714.286	228.571.429	171.428.571	114.395.714
<b>Total do passivo de médio e longo prazo</b>	<b>100.000.000</b>	<b>400.000.000</b>	<b>400.000.000</b>	<b>342.857.143</b>	<b>285.714.286</b>	<b>228.571.429</b>	<b>171.428.571</b>	<b>114.395.714</b>
Passivo circulante:								
Emprestimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores C/C	7.254.672	8.335.731	8.412.109	8.907.217	9.435.656	10.038.630	10.751.480	11.027.117
Fornes. Imobilizado	75.951.630	87.233.883	2.140.767	5.093.884	5.135.389	5.267.896	6.516.628	2.052.492
Outros Credores	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Out. Ent. Públicas	705.849	9.738.932	1.031.930	769.173	9.772.699	11.797.933	12.143.016	14.530.887
<b>Total do passivo a curto prazo</b>	<b>83.912.151</b>	<b>105.538.566</b>	<b>115.848.806</b>	<b>14.710.076</b>	<b>24.343.743</b>	<b>27.104.459</b>	<b>29.410.124</b>	<b>27.609.906</b>
Outros passivos	189.912.151	505.328.566	411.584.806	357.567.219	310.058.029	255.675.886	200.838.695	141.895.710
<b>Total do passivo</b>	<b>273.824.302</b>	<b>610.867.132</b>	<b>531.693.612</b>	<b>463.467.219</b>	<b>460.112.029</b>	<b>453.776.344</b>	<b>432.267.795</b>	<b>429.005.620</b>
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	<b>301.106.779</b>	<b>720.977.077</b>	<b>627.658.321</b>	<b>576.161.129</b>	<b>576.169.935</b>	<b>570.173.384</b>	<b>569.260.345</b>	<b>543.199.826</b>



Handwritten signature and initials in the top right corner.

3. BALANÇOS PREVISIONAIS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
<b>Ativos</b>								
<b>Activo Imobilizado</b>								
Activo Imobilizados brutos, por natureza								
Cupêto	715.047.270	726.215.608	737.640.818	749.328.307	761.285.620	773.517.440	786.030.591	789.239.331
Incorpôto	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
<b>Total do activo imobilizado bruto</b>	798.499.202	809.667.540	821.092.750	832.780.239	844.737.552	856.969.372	869.482.523	872.691.263
(*) Amortizações acumuladas, por natureza								
Cupêto	255.014.405	293.093.157	332.801.410	370.500.914	406.739.269	441.543.328	474.086.342	506.096.089
Incorpôto	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
<b>(*) Total das amortizações acumuladas</b>	338.466.337	376.545.089	416.253.342	453.952.846	490.191.201	524.995.260	557.538.274	590.148.021
<b>Total do activo imobilizado líquido</b>	460.032.865	433.122.451	404.839.408	378.827.393	354.546.351	331.974.112	311.944.249	282.543.242
<b>Activo circulante</b>								
Estabelecimentos	7.235.873	7.513.333	7.801.431	8.100.577	8.411.194	8.733.721	9.098.616	9.416.352
Clínicas	44.312.001	46.098.524	47.763.587	49.520.802	51.202.179	53.230.934	55.188.089	57.218.280
Outros Devidos de Terceiros								
Estado e Outros Entes Públicos	524.368	505.707	484.004	460.618	434.277	408.463	379.524	0
<b>Total do activo circulante</b>	524.368	505.707	484.004	460.618	434.277	408.463	379.524	0
<b>Outros activos</b>								
Caixa	1.199.513	1.227.102	1.253.325	1.284.198	1.313.734	1.343.930	1.374.861	1.406.483
Aplicações de curto prazo	2.498.708	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do activo</b>	515.903.329	487.857.116	464.143.755	438.104.488	415.887.736	395.691.182	377.955.939	356.584.377
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>								
Capital Social	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000
Reservas	110.000.000	104.214.905	42.504.111	0	0	0	0	0
Provisões Suplementares	4.829.455	6.178.543	7.764.788	9.473.689	11.371.743	13.466.137	15.764.328	18.296.995
Reservados emitidos	85.992.660	111.625.347	141.763.997	152.182.401	121.354.129	92.104.014	64.163.533	30.077.764
Resultado do exercício	26.981.775	31.724.894	34.178.010	37.961.068	41.887.879	45.963.824	50.653.328	54.042.078
<b>Total do capital próprio</b>	428.285.890	454.215.690	416.697.807	400.999.178	375.095.751	352.015.975	331.063.189	302.898.836
<b>PASSIVO:</b>								
Dívidas de médio e longo prazo:								
Emprestimos Bancários de MLP	57.142.857	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do passivo de médio e longo prazo</b>	57.142.857	0	0	0	0	0	0	0
<b>Passivo circulante:</b>								
Emprestimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores C/C	11.279.376	11.601.066	12.207.153	12.488.472	12.888.472	12.896.917	13.180.101	13.520.979
Fornec. Imobilizado	2.093.969	2.147.993	2.197.396	2.267.937	2.293.356	2.352.531	2.406.639	617.133
Outros Credores	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Out. Ent. Públicos	17.001.243	19.862.347	21.353.366	23.639.821	26.010.157	28.475.739	31.306.010	33.547.428
<b>Total do passivo a curto prazo</b>	30.374.588	33.611.406	35.757.915	38.395.410	40.791.985	43.675.207	46.892.750	47.685.540
<b>Outros passivos</b>								
<b>Total do passivo</b>	87.517.445	33.611.406	35.757.915	38.395.410	40.791.985	43.675.207	46.892.750	47.685.540
<b>Total do capital próprio e do passivo</b>	515.903.329	487.857.116	464.143.755	438.104.488	415.887.736	395.691.182	377.955.939	356.584.377



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>3. BALANÇOS PROVISIONAIS</b>							
<b>Ativos:</b>							
<b>Ativo Imobilizável:</b>							
Ativos Imobilizados brutos, por natureza							
Cópia	792.821.871	795.879.911	799.315.185	802.829.470	806.424.584	810.102.385	813.864.776
Incorpóreo	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
<b>Total do ativo imobilizado bruto</b>	<b>876.273.803</b>	<b>879.331.843</b>	<b>882.767.117</b>	<b>886.281.402</b>	<b>889.876.516</b>	<b>893.554.317</b>	<b>897.316.708</b>
<b>(*) Amortizações acumuladas, por natureza</b>							
Cópia	538.081.586	570.261.099	601.425.208	632.164.543	662.469.149	692.329.069	721.734.136
Incorpóreo	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
<b>(*) Total das amortizações acumuladas</b>	<b>621.533.518</b>	<b>653.713.031</b>	<b>684.877.201</b>	<b>715.616.475</b>	<b>745.921.081</b>	<b>775.781.021</b>	<b>805.186.069</b>
<b>Total do ativo imobilizado líquido</b>	<b>254.740.285</b>	<b>225.618.812</b>	<b>197.889.916</b>	<b>170.664.927</b>	<b>143.955.435</b>	<b>117.773.296</b>	<b>92.130.639</b>
<b>Ativo circulante:</b>							
Exercícios	9.777.422	10.152.337	10.541.628	10.945.847	11.365.565	11.801.378	12.253.002
Clientes	59.160.473	61.500.820	63.738.822	66.068.655	68.213.020	70.815.897	73.319.774
Outras Dívidas de Terceiros	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outras Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>68.937.895</b>	<b>71.653.157</b>	<b>74.280.450</b>	<b>77.014.502</b>	<b>79.578.586</b>	<b>82.617.275</b>	<b>85.573.076</b>
<b>Outros ativos</b>	<b>1.438.832</b>	<b>1.471.925</b>	<b>1.505.780</b>	<b>1.540.413</b>	<b>1.575.842</b>	<b>1.612.086</b>	<b>1.649.164</b>
Aplicações de curto prazo	5.725.199	41.162.332	77.738.109	114.228.757	159.557.591	186.515.755	220.603.971
<b>Total do ativo</b>	<b>329.942.011</b>	<b>339.906.226</b>	<b>351.464.255</b>	<b>363.448.589</b>	<b>375.467.454</b>	<b>388.518.413</b>	<b>399.997.450</b>
<b>CAIXAS E EQUIPAMENTOS:</b>							
Capital Social	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000
Provisões Suplementares	0	0	0	0	0	0	0
Reservas	20.999.098	23.899.504	27.005.476	30.361.038	33.972.065	37.838.762	40.086.400
Resuldo transacionado	0	0	0	0	0	0	0
Resuldo do exercício	38.008.104	62.119.450	67.111.646	72.220.129	77.533.937	82.615.007	88.064.579
<b>Total do capital próprio</b>	<b>259.489.202</b>	<b>286.500.954</b>	<b>294.599.122</b>	<b>303.063.187</b>	<b>311.768.002</b>	<b>320.595.769</b>	<b>328.642.979</b>
<b>PASSIVO:</b>							
<b>Dívidas de médio e longo prazo:</b>							
Emprestimos Bancários de MLP	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total do passivo de médio e longo prazo</b>	<b>0</b>						
<b>Passivo circulante:</b>							
Emprestimos	13.833.379	14.231.177	14.601.044	14.980.082	15.325.415	15.765.470	16.174.604
Fornecedores C/C	628.602	645.846	660.702	675.898	689.555	707.347	723.616
Outros Credores	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Out. Ent. Públicos	35.989.827	38.528.248	41.593.387	44.729.431	47.864.482	51.009.827	54.456.251
<b>Total do passivo a curto prazo</b>	<b>50.452.809</b>	<b>53.405.273</b>	<b>56.855.133</b>	<b>60.385.412</b>	<b>63.879.452</b>	<b>67.582.643</b>	<b>71.354.471</b>
<b>Outros passivos</b>	<b>51.452.809</b>	<b>53.405.273</b>	<b>56.855.133</b>	<b>60.385.412</b>	<b>63.879.452</b>	<b>67.582.643</b>	<b>71.354.471</b>
<b>Total do passivo</b>	<b>329.942.011</b>	<b>339.906.226</b>	<b>351.464.255</b>	<b>363.448.589</b>	<b>375.467.454</b>	<b>388.518.413</b>	<b>399.997.450</b>



*[Handwritten signature]*

	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>3. BALANÇOS PREVISIONAIS</b>								
<b>Ativos</b>								
Activo imobilizado:								
Activos imobilizados brutos, por natureza								
C corpóreo	817.713.702	821.651.153	825.079.166	829.799.822	834.015.254	838.327.641	842.739.213	845.000.892
Inc corpóreo	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Total do activo imobilizado, bruto	901.165.634	905.103.085	908.531.098	913.251.755	917.467.186	921.779.573	926.191.145	928.452.824
(*) Associações extintas, por natureza								
C corpóreo	750.073.829	779.207.774	807.422.545	813.891.532	820.377.781	827.241.053	833.225.282	845.000.892
Inc corpóreo	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
(2) Total das associações extintas	834.125.761	862.659.706	890.874.477	897.343.464	903.829.713	910.692.985	918.677.215	928.452.824
Total do activo imobilizado líquido	67.039.873	42.443.379	18.356.621	15.908.290	13.637.473	11.086.588	7.513.930	0
Activo circulante:								
Balanças	12.723.778	13.211.671	13.718.273	14.244.300	14.790.497	15.357.639	15.946.528	16.557.997
Clientes	75.914.796	78.389.580	81.391.935	84.281.205	87.275.934	90.133.105	93.397.606	96.932.838
Outras Dividas de terceiros	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Outros Entes Públicos	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do activo circulante	88.638.574	91.601.251	95.110.208	98.525.505	102.066.432	105.490.744	109.344.134	113.490.835
Outros activos								
Cáris	1.687.095	1.725.898	1.765.594	1.806.303	1.847.745	1.890.243	1.931.719	1.978.195
Aplicações de curto prazo	251.092.970	283.343.390	313.772.001	344.240.344	353.090.134	361.445.996	369.925.970	366.943.428
Total do activo	409.458.512	419.015.919	428.904.424	440.480.342	470.641.785	479.913.571	488.917.753	382.412.658
<b>CAPITAL PRÓPRIO:</b>								
Capital Social	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000	200.482.000
Reservas	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas Suplementares	40.096.400	40.096.400	40.096.400	40.096.400	40.096.400	40.096.400	40.096.400	40.096.400
Reservas acumuladas	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado do exercício	93.654.350	99.327.037	105.131.006	124.333.229	130.518.818	135.972.287	141.173.634	74.390.387
Total do capital próprio	334.232.750	339.905.437	345.709.406	365.111.629	371.097.218	376.550.687	381.752.034	314.968.987
<b>PASSIVO:</b>								
Dividas de médio e longo prazo:								
Empréstimos Bancários de MLP	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do passivo de médio e longo prazo	0	0	0	0	0	0	0	0
Passivo circulante:								
Empréstimos	0	0	0	0	0	0	0	0
Fornecedores CVC	16.595.138	16.980.890	17.471.783	17.928.610	18.398.273	18.829.570	19.377.667	19.866.283
Fornec. Imobilizado	740.259	735.216	774.703	792.521	810.749	827.130	848.472	869.972
Outros Creditos	0	0	0	0	0	0	0	0
Estado e Out. Ent. Públicos	57.890.363	61.374.315	64.948.333	76.647.582	80.335.546	83.706.184	86.939.580	46.600.217
Total do passivo a curto prazo	75.225.762	79.110.462	83.195.819	95.368.713	99.544.567	103.362.884	107.165.719	67.443.472
Outros passivos								
Total do passivo	75.225.762	79.110.462	83.195.819	95.368.713	99.544.567	103.362.884	107.165.719	67.443.472
Total do capital próprio e do passivo	409.458.512	419.015.919	428.904.424	440.480.342	470.641.785	479.913.571	488.917.753	382.412.658

IMOBILIZADO-LIQUIDO	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Imobilizado Incorporado</b>	<b>47.499.269</b>	<b>83.451.932</b>						
Despesas de Constituição	36.576.598	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estudo e Projectos	6.553.603	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	4.369.069	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>150.494.297</b>	<b>568.106.122</b>	<b>579.238.892</b>	<b>605.411.179</b>	<b>632.185.429</b>	<b>659.575.486</b>	<b>693.458.239</b>	<b>704.130.029</b>
Redes	145.635.620	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259
Abastecimento	21.630.547	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647
Saneamento	94.210.539	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301
Alargamento Bacia	0	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160
Fossas Sépticas	29.794.534	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151
Ramais Domiciliários	0	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329
Contadores	1.088.677	3.310.772	5.698.315	8.140.772	10.639.405	13.195.506	15.810.399	18.485.433
Equipamentos (Incr. Subst.)	3.410.000	10.386.860	17.524.188	24.825.674	32.295.095	39.936.312	47.753.277	55.750.032
Máquinas e Ferramentas	0	1.569.794	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692
Mobiliário	0	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587
Telegestão	0	0	0	16.428.344	33.234.540	50.427.279	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	0	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Constracões	0	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968
Oficinas - Terreno	0	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>0</b>	<b>51.921.352</b>	<b>104.817.707</b>	<b>160.559.677</b>	<b>191.395.402</b>	<b>224.685.882</b>	<b>261.755.716</b>	<b>299.693.047</b>
<b>Imobilizado Incorporado</b>	<b>0</b>	<b>27.817.311</b>	<b>55.634.621</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>0</b>	<b>24.104.042</b>	<b>49.183.086</b>	<b>77.107.745</b>	<b>107.943.470</b>	<b>141.233.950</b>	<b>178.303.784</b>	<b>216.241.115</b>
<b>Total</b>	<b>197.993.566</b>	<b>599.638.702</b>	<b>557.873.117</b>	<b>528.303.434</b>	<b>524.241.959</b>	<b>518.341.537</b>	<b>516.154.455</b>	<b>487.888.915</b>



IMOBILIZADO-LIQUIDO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Descrição	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>Imobilizado Incorporado</b>	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Despesas de Construção	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estrados e Projectos	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corporativo</b>	715.047.270	726.215.608	737.640.818	749.328.807	761.285.620	773.517.440	786.030.591	789.239.331	792.521.871
Redes	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259
Abastecimento	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647
Saneamento	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301
Alargamento Bacia	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160
Fossas Sépticas	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151
Ramais Domiciliários	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329
Contadores	21.221.994	24.021.495	26.883.385	29.815.144	32.812.288	35.878.366	39.014.964	42.223.703	45.506.244
Equipamentos (Inv. Subst.)	63.930.713	72.299.549	80.860.869	89.619.099	98.578.768	107.744.510	117.121.064	117.121.064	117.121.064
Máquinas e Ferramentas	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692
Mobiliário	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587
Telefonia	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construções	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968
Oficinas - Terreno	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496
<b>Amortizações Acumuladas</b>	338.466.398	377.145.089	416.253.342	453.952.846	490.211.201	524.995.260	557.538.274	590.148.001	622.133.518
Imobilizado Incorporado	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Imobilizado Corporativo	255.014.465	293.693.157	332.801.410	370.590.914	406.739.269	441.543.328	474.086.342	506.696.069	538.681.586
<b>Total</b>	460.032.805	432.522.451	404.839.408	378.827.893	354.526.351	331.974.112	311.944.249	282.543.262	253.840.286



IMOBILIZADO/LÍQUIDO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Descrição	18	19	20	21	22	23	24	25	26
<b>Imobilizado-Incorpóreo</b>	<b>83.451.932</b>								
Despesas de Constituição	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estudos e Projectos	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>795.879.911</b>	<b>799.315.185</b>	<b>802.829.470</b>	<b>806.424.584</b>	<b>810.102.385</b>	<b>813.864.776</b>	<b>817.713.702</b>	<b>821.651.153</b>	<b>825.679.166</b>
Redes	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259
Abastecimento	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647
Saneamento	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301
Adequamento Bacia	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160
Feixes Sépticas	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151
Ramais Domiciliários	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329
Contadores	48.864.283	52.299.557	55.813.842	59.408.956	63.086.758	66.849.149	70.698.074	74.635.526	78.663.538
Equipamentos (Inv. Subst.)	117.121.064	117.121.064	117.121.064	117.121.064	117.121.064	117.121.064	117.121.064	117.121.064	117.121.064
Máquinas e Ferramentas	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692
Mobiliário	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587
Telegesto	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construções	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968
Oficinas - Terreno	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>653.713.031</b>	<b>684.877.201</b>	<b>715.616.475</b>	<b>745.921.081</b>	<b>775.781.021</b>	<b>805.196.069</b>	<b>834.125.761</b>	<b>862.659.706</b>	<b>890.874.477</b>
Imobilizado Incorpóreo	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Imobilizado Corpóreo	570.261.099	601.423.268	632.164.543	662.469.149	692.329.089	721.734.136	750.673.829	779.207.774	807.422.245
<b>Total</b>	<b>225.618.812</b>	<b>197.889.916</b>	<b>170.664.927</b>	<b>143.955.435</b>	<b>117.773.296</b>	<b>92.190.639</b>	<b>67.039.873</b>	<b>42.443.379</b>	<b>18.256.621</b>



IMOBILIZADO LÍQUIDO	2026	2027	2028	2029	2030
Descrição	27	28	29	30	31
<b>Imobilizável Incorporado</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>
Despesas de Constituição	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estados e Projectos	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>829.799.822</b>	<b>834.015.254</b>	<b>838.327.641</b>	<b>842.739.213</b>	<b>845.000.892</b>
<b>Redes</b>	<b>485.467.259</b>	<b>485.467.259</b>	<b>485.467.259</b>	<b>485.467.259</b>	<b>485.467.259</b>
Abastecimento	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647
Saneamento	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301
Aterramento Bacía	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160
Fossas Sépticas	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151
<b>Ramais Domiciliários</b>	<b>53.448.329</b>	<b>53.448.329</b>	<b>53.448.329</b>	<b>53.448.329</b>	<b>53.448.329</b>
<b>Contadores</b>	<b>82.794.195</b>	<b>86.999.627</b>	<b>91.312.014</b>	<b>95.723.586</b>	<b>97.985.265</b>
<b>Equipamentos (Inv. Subst.)</b>	<b>117.121.064</b>	<b>117.121.064</b>	<b>117.121.064</b>	<b>117.121.064</b>	<b>117.121.064</b>
<b>Máquinas e Ferramentas</b>	<b>3.175.692</b>	<b>3.175.692</b>	<b>3.175.692</b>	<b>3.175.692</b>	<b>3.175.692</b>
<b>Mobilário</b>	<b>3.139.587</b>	<b>3.139.587</b>	<b>3.139.587</b>	<b>3.139.587</b>	<b>3.139.587</b>
Telegestão	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construções	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968	7.848.968
Oficinas - Terreno	483.496	483.496	483.496	483.496	483.496
<b>Amortizações Acumuladas</b>	<b>897.343.464</b>	<b>903.829.713</b>	<b>910.692.985</b>	<b>918.677.215</b>	<b>928.452.524</b>
<b>Imobilizado Incorporado</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>813.891.532</b>	<b>820.377.781</b>	<b>827.241.053</b>	<b>835.225.282</b>	<b>845.000.892</b>
<b>Total</b>	<b>15.906.290</b>	<b>13.637.473</b>	<b>11.086.598</b>	<b>7.513.931</b>	<b>0</b>

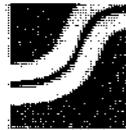


AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Imobilizado Incorporado</b>	0	27.617.311	55.634.621	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Despesas de Constituição	0	15.680.629	31.361.259	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estudos e Projetos	0	7.282.009	14.564.018	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	0	4.854.673	9.709.345	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilização Corporativa</b>	0	24.104.042	49.183.086	77.107.745	107.943.470	141.233.950	178.303.784	216.241.115
Redes	0	19.418.690	38.837.381	58.256.071	77.674.761	97.093.452	116.512.142	135.930.832
Abastecimento	0	2.635.466	5.270.932	7.906.398	10.541.864	13.177.329	15.812.795	18.448.261
Saneamento	0	11.478.612	22.957.224	34.435.836	45.914.448	57.393.060	68.871.672	80.350.284
Alargamento Bacia	0	1.674.446	3.348.893	5.023.339	6.697.786	8.372.232	10.046.678	11.721.125
Fossas Sépticas	0	3.630.166	7.260.332	10.890.498	14.520.664	18.150.830	21.780.996	25.411.162
Ramais Domiciliares	0	2.137.933	4.275.866	6.413.789	8.551.733	10.689.666	12.827.599	14.965.532
Contadores	0	413.846	1.126.136	2.143.732	3.473.658	5.123.096	7.099.396	9.410.075
Equipamentos (Inv. Subst.)	0	692.457	1.860.737	3.515.781	5.668.788	8.331.209	11.514.760	15.231.429
Máquinas e Ferramentas	0	196.224	593.186	990.147	1.387.109	1.784.070	2.181.032	2.577.993
Mobiliário	0	392.448	784.897	1.177.345	1.569.794	1.962.242	2.354.690	2.747.139
Telefonia	0	0	0	2.053.543	6.207.861	12.511.270	21.746.042	30.980.814
Equipamento de Laboratório	0	51.429	102.857	154.286	205.714	257.143	308.571	360.000
Equipamento Informático	0	523.265	1.046.529	1.569.794	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construções	0	261.632	523.265	784.897	1.046.529	1.308.161	1.569.794	1.831.426
Oficinas - Terreno	0	16.117	32.233	48.350	64.466	80.583	96.699	112.816
<b>Total</b>	0	51.921.352	104.817.707	160.559.677	191.395.402	224.685.882	261.755.716	299.693.047

Handwritten signature and initials.



AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Descrição	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>Imobilizado Incorporado</b>	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Despesas de Constituição	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estudos e Projectos	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	255.014.465	293.693.157	332.801.410	370.500.914	406.759.269	441.543.328	474.086.342	506.696.069	538.681.586
Redes	155.349.523	174.708.313	194.186.904	213.608.594	233.024.284	252.442.975	271.861.665	291.280.355	310.699.046
Abastecimento	21.083.727	23.719.193	26.354.659	28.990.125	31.625.591	34.261.056	36.896.522	39.531.988	42.167.454
Saneamento	9.1828.896	103.307.508	114.786.121	126.264.733	137.743.345	149.221.957	160.700.569	172.179.181	183.657.793
Alargamento Baía	13.395.571	15.070.018	16.744.464	18.418.910	20.093.357	21.767.803	23.442.250	25.116.696	26.791.142
Fossas Sépticas	29.041.328	32.678.494	36.301.660	39.931.826	43.561.992	47.192.158	50.822.324	54.452.490	58.082.656
Ramais Domiciliários	17.103.465	19.241.398	21.379.332	23.517.265	25.655.198	27.793.131	29.931.064	32.068.997	34.206.931
Contadores	12.062.824	14.651.665	17.300.048	20.009.345	22.780.955	25.616.313	28.516.884	31.484.167	34.519.699
Equipamentos (Inv. Subst.)	19.493.477	24.313.447	29.704.171	35.678.778	42.256.696	49.433.663	57.241.734	65.049.805	72.165.419
Máquinas e Ferramentas	2.974.955	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692
Mobiliário	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587
Telegestão	40.215.586	49.450.358	58.685.130	68.866.358	70.946.813	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construcções	2.093.058	2.354.690	2.616.323	2.877.955	3.139.587	3.401.219	3.662.852	3.924.484	4.186.116
Oficinas - Terreno	128.932	145.049	161.165	177.282	193.399	209.515	225.632	241.748	257.865
<b>Total</b>	338.466.398	377.145.009	416.259.342	453.952.846	490.211.201	524.995.260	557.538.274	590.148.001	622.133.518



AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Descrição	18	19	20	21	22	23	24	25	26
<b>Imobilizado Incorporado</b>	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932	83.451.932
Despesas de Constituição	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estudos e Projectos	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	570.361.099	601.425.268	632.164.543	662.469.149	692.329.089	721.734.136	750.673.829	779.207.774	807.422.545
Redes	330.117.736	349.536.426	368.955.117	388.373.807	407.792.497	427.211.188	446.629.878	466.048.569	485.467.259
Abastecimento	44.802.920	47.438.386	50.073.852	52.709.318	55.344.784	57.980.249	60.615.715	63.251.181	65.886.647
Saneamento	195.136.405	206.615.017	218.093.629	229.572.241	241.050.833	252.529.465	264.008.077	275.486.689	286.965.301
Alargamento Bacia	28.465.589	30.140.035	31.814.482	33.488.928	35.163.374	36.837.821	38.512.267	40.186.714	41.861.160
Fossas Sépticas	61.712.822	63.342.988	64.973.154	66.603.320	68.233.486	69.863.652	71.493.819	73.123.985	74.754.151
Ramais Dimidiários	36.384.864	38.482.797	40.620.730	42.758.663	44.896.596	47.034.530	49.172.463	51.310.396	53.448.329
Contadores	37.625.047	40.801.819	44.051.656	47.376.239	50.777.288	54.256.562	57.815.858	61.527.330	65.490.382
Equipamentos (Inv. Subst.)	78.805.210	84.958.236	90.613.301	95.758.951	100.383.470	104.474.872	108.020.896	111.008.997	113.426.343
Máquinas e Ferramentas	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692
Mobiliário	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587
Telegestão	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construções	4.447.748	4.709.381	4.971.013	5.232.645	5.494.277	5.755.910	6.017.542	6.279.174	6.540.806
Oficinas - Terreno	273.981	290.098	306.214	322.331	338.447	354.564	370.681	386.797	402.914
<b>Total</b>	653.713.031	684.377.201	715.616.475	745.921.081	775.781.021	805.186.069	834.125.761	862.659.706	890.374.477



AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS Descrição	2026	2027	2028	2029	2030
	27	28	29	30	31
<b>Imobilizado Incorporado</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>	<b>83.451.932</b>
Despesa de Constituição	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888	47.041.888
Estudos e Projectos	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027	21.846.027
Fiscalização de Obras	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018	14.564.018
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>813.891.532</b>	<b>820.377.781</b>	<b>827.241.053</b>	<b>835.325.282</b>	<b>845.000.892</b>
Redes	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259	485.467.259
Abastecimento	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647	65.886.647
Saneamento	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301	286.965.301
Alargamento Bacia	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160	41.861.160
Fossas Sépticas	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151	90.754.151
Ramais Domiciliários	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329	53.448.329
Contadores	69.848.157	74.820.503	80.780.923	88.487.404	97.985.265
Equipamentos (Inv. Subst.)	115.259.807	116.495.960	117.121.064	117.121.064	117.121.064
Máquinas e Ferramentas	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692	3.175.692
Mobiliário	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587	3.139.587
Telegestão	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175	73.878.175
Equipamento de Laboratório	360.000	360.000	360.000	360.000	360.000
Equipamento Informático	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058	2.093.058
Oficinas - Construções	6.802.439	7.064.071	7.325.703	7.587.335	7.848.968
Oficinas + Terreno	419.030	435.147	451.263	467.380	483.496
<b>Total</b>	<b>897.343.464</b>	<b>903.829.713</b>	<b>910.692.985</b>	<b>918.677.215</b>	<b>928.452.824</b>



AMORTIZAÇÃO DO EXERCÍCIO	Período de Amortização							
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8
Imobilizável Incorporado	0	27.817.311	27.817.311	27.817.311	0	0	0	0
Despesas de Constituição	3	15.680.629	15.680.629	15.680.629	0	0	0	0
Estatos e Projectos	3	7.282.009	7.282.009	7.282.009	0	0	0	0
Fiscalização de Obras	3	4.854.673	4.854.673	4.854.673	0	0	0	0
<b>Imobilizável Corrente</b>	<b>0</b>	<b>24.104.042</b>	<b>25.079.044</b>	<b>27.924.660</b>	<b>30.835.725</b>	<b>33.290.480</b>	<b>37.069.834</b>	<b>37.937.331</b>
Redes	0	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690
Abastecimento	25	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466
Saneamento	25	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612
Alargamento Bacia	25	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446
Fossas Sépticas	25	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166
Ramais Domiciliários	25	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933
Contadores	8	413.846	712.289	1.017.596	1.329.926	1.649.438	1.976.390	2.310.679
Equipamento (Inv. Subst.)	15	692.457	1.168.279	1.655.045	2.153.006	2.662.421	3.183.552	3.716.669
Máquinas e Ferramentas	8	196.224	396.962	396.962	396.962	396.962	396.962	396.962
Mobiliário	8	392.448	392.448	392.448	392.448	392.448	392.448	392.448
Telegestão	8	0	0	2.053.543	4.154.318	6.303.410	9.234.772	9.234.772
Equipamento de Laboratório	7	51.429	51.429	51.429	51.429	51.429	51.429	51.429
Equipamento Informático	4	523.265	523.265	523.265	523.265	0	0	0
Oficinas - Construções	30	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632
Oficinas - Terrenos	30	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117
<b>Total de Amortizações</b>	<b>0</b>	<b>51.921.352</b>	<b>52.896.355</b>	<b>55.741.970</b>	<b>60.835.725</b>	<b>63.290.480</b>	<b>67.069.834</b>	<b>70.937.331</b>



AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2008		2009		2010		2011		2012		2013		2014		2015		2016	
	9	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	15	15	16	16	17	17	17
Imobilizado incorpóreo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Despesas de Constituição	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Estados e Projectos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fiscalização de Obras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Imobilizado Corpóreo</b>	<b>38.773.351</b>	<b>38.678.692</b>	<b>38.678.692</b>	<b>39.108.252</b>	<b>39.108.252</b>	<b>37.699.504</b>	<b>37.699.504</b>	<b>36.258.355</b>	<b>36.258.355</b>	<b>34.784.059</b>	<b>34.784.059</b>	<b>32.543.014</b>	<b>32.543.014</b>	<b>32.609.727</b>	<b>32.609.727</b>	<b>31.985.517</b>	<b>31.985.517</b>	<b>31.985.517</b>
<b>Redes</b>	<b>19.418.690</b>																	
Abastecimento	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466
Saneamento	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612
Alargamento Bacia	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446
Fossas Sépticas	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166
<b>Ramais Domiciliários</b>	<b>2.137.933</b>																	
<b>Comedores</b>	<b>2.652.749</b>	<b>2.588.840</b>	<b>2.588.840</b>	<b>2.648.384</b>	<b>2.648.384</b>	<b>2.709.297</b>	<b>2.709.297</b>	<b>2.771.610</b>	<b>2.771.610</b>	<b>2.835.357</b>	<b>2.835.357</b>	<b>2.900.571</b>	<b>2.900.571</b>	<b>2.967.284</b>	<b>2.967.284</b>	<b>3.035.531</b>	<b>3.035.531</b>	<b>3.035.531</b>
<b>Equipamento (Inv. Subst.)</b>	<b>4.262.048</b>	<b>4.819.970</b>	<b>4.819.970</b>	<b>5.390.725</b>	<b>5.390.725</b>	<b>5.974.607</b>	<b>5.974.607</b>	<b>6.571.918</b>	<b>6.571.918</b>	<b>7.182.967</b>	<b>7.182.967</b>	<b>7.808.071</b>	<b>7.808.071</b>	<b>7.808.071</b>	<b>7.808.071</b>	<b>7.115.614</b>	<b>7.115.614</b>	<b>7.115.614</b>
<b>Máquinas e Ferramentas</b>	<b>396.962</b>	<b>200.737</b>	<b>200.737</b>	<b>0</b>														
<b>Mobiliário</b>	<b>392.448</b>	<b>0</b>																
Televisão	9.234.772	9.234.772	9.234.772	9.234.772	9.234.772	7.181.229	7.181.229	5.080.454	5.080.454	2.931.362	2.931.362	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento de Laboratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Equipamento Informático	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Oficinas - Construções	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632
Oficinas - Terrenos	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117
<b>Total de Amortizações</b>	<b>38.773.351</b>	<b>38.678.692</b>	<b>38.678.692</b>	<b>39.108.252</b>	<b>39.108.252</b>	<b>37.699.504</b>	<b>37.699.504</b>	<b>36.258.355</b>	<b>36.258.355</b>	<b>34.784.059</b>	<b>34.784.059</b>	<b>32.543.014</b>	<b>32.543.014</b>	<b>32.609.727</b>	<b>32.609.727</b>	<b>31.985.517</b>	<b>31.985.517</b>	<b>31.985.517</b>



Handwritten signature or initials.

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	2017		2018		2019		2020		2021		2022		2023		2024		2025	
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
<b>Imobilizado Incorporado</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Despesas de Constituição</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Estudos e Projectos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Fiscalização de Obras</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Imobilizado Corrente</b>	<b>31.579.513</b>	<b>31.164.170</b>	<b>30.739.274</b>	<b>30.304.606</b>	<b>29.859.940</b>	<b>29.405.048</b>	<b>28.939.692</b>	<b>28.533.945</b>	<b>28.214.771</b>									
<b>Redes</b>	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690	19.418.690
Abastecimento	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466	2.635.466
Saneamento	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612	11.478.612
Alargamento Bacia	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446	1.674.446
Fossas Sépticas	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166	3.630.166
<b>Ramais Domiciliários</b>	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933	2.137.933
<b>Contadores</b>	3.105.349	3.176.772	3.249.837	3.324.584	3.401.049	3.479.273	3.559.296	3.711.472	3.963.052									
<b>Equipamento (Inv. Subst.)</b>	6.639.792	6.153.026	5.655.065	5.145.650	4.624.519	4.091.402	3.546.023	2.988.101	2.417.346									
<b>Máquinas e Ferramentas</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Mobilifário</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Telegestão</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Equipamento de Laboratório</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Equipamento Informático</b>	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Oficinas - Construções</b>	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632
<b>Oficinas - Terrenos</b>	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117
<b>Total de Amortizações</b>	<b>31.579.513</b>	<b>31.164.170</b>	<b>30.739.274</b>	<b>30.304.606</b>	<b>29.859.940</b>	<b>29.405.048</b>	<b>28.939.692</b>	<b>28.533.945</b>	<b>28.214.771</b>									

Handwritten signature or initials.



*[Handwritten signature]*

AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO		2026	2027	2028	2029	2030
Descrição:	27	28	29	30	31	
Imobilização Intangível	0	0	0	0	0	0
Despesas de Constituição	0	0	0	0	0	0
Estudos e Projetos	0	0	0	0	0	0
Fiscalização de Obras	0	0	0	0	0	0
<b>Imobilização Corpórea</b>	<b>6.468.988</b>	<b>6.486.249</b>	<b>6.863.272</b>	<b>7.984.329</b>	<b>9.775.610</b>	
Redes	0	0	0	0	0	0
Abastecimento	0	0	0	0	0	0
Saneamento	0	0	0	0	0	0
Alargamento Bacia	0	0	0	0	0	0
Fossas Sépticas	0	0	0	0	0	0
Ramais Domiciliares	0	0	0	0	0	0
Contadores	4.357.774	4.972.347	5.960.420	7.706.481	9.497.961	
Equipamento (inv. Subst.)	1.833.464	1.236.153	625.104	0	0	
Máquinas e Ferramentas	0	0	0	0	0	
Mobiliário	0	0	0	0	0	
Telegestão	0	0	0	0	0	
Equipamento de Laboratório	0	0	0	0	0	
Equipamento Informático	0	0	0	0	0	
Oficinas - Construções	261.632	261.632	261.632	261.632	261.632	
Oficinas - Terrenos	16.117	16.117	16.117	16.117	16.117	
<b>Total de Amortizações</b>	<b>6.468.988</b>	<b>6.486.249</b>	<b>6.863.272</b>	<b>7.984.329</b>	<b>9.775.610</b>	



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

*[Handwritten signature]*

**4. APLICAÇÃO DE RESULTADOS**

**5. MAPAS DE FINANCIAMENTO**









Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

**6. MAPAS DE CASH FLOW**



	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>6. MAPAS DE CASH-FLOW</b>								
Receitas Operacionais	69.544.085	188.639.561	161.867.057	162.772.377	168.371.024	174.783.426	181.217.224	187.886.785
Despesa de operação	-36.090.293	-79.547.376	-80.246.528	-83.630.213	-87.783.688	-91.892.108	-96.736.017	-99.339.369
Despesa de conservação e manutenção	-2.640.239	-5.402.544	-5.827.266	-5.961.293	-6.099.403	-6.138.666	-6.382.155	-6.528.945
Investimentos em ativo fixo	-197.993.566	-453.566.488	-11.130.770	-36.172.287	-26.774.250	-27.390.038	-33.882.753	-10.671.790
Necessidades de capital circulante	34.083.740	-10.244.699	-55.406.628	1.946.750	-894.478	-1.102.338	-194.386	-4.616.094
Fluxos de IVA								
IVA Debitado	-36.130.768	-82.296.981	-7.330.682	-10.304.300	-10.659.684	-11.594.346	-13.066.200	-9.299.975
IVA Liquidado	2.390.493	13.728.344	7.233.253	6.641.620	6.852.242	7.108.827	7.371.689	7.644.168
IVA a receber	33.740.275	68.570.637	97.129	3.662.680	3.984.412	4.285.539	5.694.511	1.655.807
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos sobre o repatriamento (IRC e Derrama)	0	0	-9.031.270	-283.789	0	-8.984.080	-10.984.900	-11.506.124
<b>Cash Flow de Projetos (A)</b>	<b>-353.096.573</b>	<b>-359.971.546</b>	<b>224.595</b>	<b>63.071.545</b>	<b>47.932.205</b>	<b>39.176.197</b>	<b>33.037.813</b>	<b>55.424.664</b>
Capital Social	80.482.000	120.000.000	0	0	0	0	0	0
Subsídio Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos bancários de médio / longo prazo (MLP)	100.000.000	300.000.000	0	0	0	0	0	0
Empréstimos bancários de curto prazo (CP)	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras origens de financiamento	0	0	0	5.000.000	30.000.000	30.000.000	35.000.000	10.000.000
Provisões Ações/Órbitas	0	475.422	1.850.136	1.001.172	95.054	191.753	115.025	117.713
Provisões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Entrada de fluxos de financiamento (B)</b>	<b>180.482.000</b>	<b>420.475.422</b>	<b>1.850.136</b>	<b>6.001.172</b>	<b>30.095.054</b>	<b>39.191.753</b>	<b>35.115.025</b>	<b>10.117.713</b>
<b>Recalculo de empréstimos bancários de MLP</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>57.142.857</b>	<b>57.142.857</b>	<b>57.142.857</b>	<b>57.142.857</b>	<b>57.142.857</b>
Recalculo de empréstimos bancários de CP	0	0	0	0	0	0	0	0
Recalculo de outros financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Provisões Accionárias	0	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de empréstimos bancários MLP	10.684.000	22.880.000	22.880.000	19.611.429	16.342.857	13.074.286	9.805.714	6.537.143
Juros e comissões de empréstimos bancários CP	-412.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Juros de outros empréstimos financeiros	3.004.625	2.024.538	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Comissões de Garantia Bancária	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Saídas de fluxos de financiamento (C)</b>	<b>14.100.625</b>	<b>25.008.538</b>	<b>23.988.250</b>	<b>21.615.929</b>	<b>17.349.107</b>	<b>13.074.286</b>	<b>9.805.714</b>	<b>6.537.143</b>
<b>Cash Flow Líquido de Financiamento (D=B-C)</b>	<b>166.381.375</b>	<b>395.466.884</b>	<b>-22.138.114</b>	<b>-71.861.364</b>	<b>-44.496.910</b>	<b>-41.153.640</b>	<b>-32.941.796</b>	<b>-54.670.537</b>
Dividendos pagos (E)	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Cash Flow Líquido Anual (A-D-E)</b>	<b>-319.477.948</b>	<b>-755.368.410</b>	<b>22.462.710</b>	<b>120.332.909</b>	<b>91.591.115</b>	<b>80.349.337</b>	<b>65.978.309</b>	<b>110.095.001</b>
<b>Cash Flow Líquido Anual (A+D-E) (NOTA 1)</b>	<b>13.284.802</b>	<b>35.548.318</b>	<b>-21.913.519</b>	<b>-23.389.819</b>	<b>2.523.295</b>	<b>-1.857.443</b>	<b>95.216</b>	<b>753.976</b>
<b>Cash Flow Líquido Acumulado</b>	<b>-319.477.948</b>	<b>-1.074.866.358</b>	<b>-1.052.903.648</b>	<b>-932.170.739</b>	<b>-840.649.624</b>	<b>-760.339.787</b>	<b>-694.360.977</b>	<b>-584.265.976</b>
<b>Cash Flow Líquido Acumulado (NOTA 1)</b>	<b>13.284.802</b>	<b>48.850.121</b>	<b>26.916.602</b>	<b>3.526.783</b>	<b>6.050.078</b>	<b>4.095.635</b>	<b>4.187.352</b>	<b>4.941.778</b>

(NOTA 1) - Cálculo do Cash Flow Líquido anual pelo método (A+D-E)



6. MAPAS DE CASH-FLOW	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Receitas Operacionais	194.800.789	201.908.237	209.398.464	217.101.151	225.086.339	233.964.442	241.946.261	250.842.998
Despesa de operação	-102.015.499	-104.766.522	-107.594.018	-110.502.031	-113.491.074	-116.564.131	-119.724.657	-122.964.267
Despesa de conservação e manutenção	-6.679.111	-6.832.790	-6.989.883	-7.150.650	-7.315.115	-7.483.363	-7.655.480	-7.831.556
Investimentos em ativo fixo	-10.917.241	-11.168.338	-11.425.209	-11.687.989	-11.956.813	-12.231.820	-12.513.152	-3.208.740
Necessidades de capital circulante	-1.397.031	-1.612.225	-1.877.636	-1.649.091	-1.614.616	-1.877.398	-1.847.882	-3.229.601
Fluxos de IVA								
IVA Deducível	-9.525.041	-9.757.593	-9.995.079	-10.238.555	-10.488.177	-10.744.109	-11.006.518	-9.643.553
IVA Líquido	7.926.617	8.219.402	8.522.902	8.837.509	9.163.652	9.501.694	9.852.133	10.215.404
IVA a receber	1.599.324	1.598.191	1.472.178	1.401.045	1.324.544	1.242.415	1.154.385	0
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	-571.850
Impostos sobre o rendimento (IRC e Derramas)	-13.670.994	-16.120.102	-18.953.851	-20.419.450	-22.679.627	-25.025.666	-27.460.815	-30.262.532
<b>Cash-flow do Projeto (A)</b>	<b>60.130.313</b>	<b>61.268.320</b>	<b>62.147.267</b>	<b>65.691.939</b>	<b>68.029.093</b>	<b>70.182.065</b>	<b>72.745.275</b>	<b>83.346.302</b>
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio Municipal	0	0	0	0	0	0	0	0
Emprestimos bancários de médio / longo prazo (MLP)	0	0	0	0	0	0	0	0
Emprestimos bancários de curto prazo (CP)	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros origens de financiamento	0	0	0	0	0	0	0	0
Previsões Acessórias	145.869	96.702	0	0	0	0	0	0
Proveitos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Entradas de fluxos de financiamento (B)</b>	<b>145.869</b>	<b>96.702</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>Recebimento de empréstimos bancários de MLP</b>	<b>57.142.857</b>	<b>57.142.857</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Recebimento de empréstimos bancários de CP	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimento de outros financiamentos	0	5.785.095	61.710.794	42.504.111	0	0	0	0
Previsões Acessórias	3.268.571	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de empréstimos bancários MLP	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Juros e comissões de empréstimos bancários CP	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Juros de outros empréstimos financiamentos	0	0	0	0	0	0	0	0
Comissões de Operações Bancárias	61.519.679	64.036.202	62.819.044	43.612.361	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250
<b>Saídas de fluxos de financiamento (C)</b>	<b>-61.373.809</b>	<b>-63.939.500</b>	<b>-62.819.044</b>	<b>-43.612.361</b>	<b>-1.108.250</b>	<b>-1.108.250</b>	<b>-1,108,250</b>	<b>-1,108,250</b>
<b>Cash Flow Líquido de Financiamento (D=B-C)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>22.050.705</b>	<b>66.891.306</b>	<b>69.043.589</b>	<b>71.606.115</b>	<b>82.206.483</b>
Dividendos pagos (E)	121.504.123	125.407.820	125.666.311	87.253.595	2.246.637	2.246.716	2.247.411	2.248.122
<b>Cash Flow Líquido Anual (A+D-E)</b>	<b>-1.243.486</b>	<b>-2.471.179</b>	<b>28.232</b>	<b>28.872</b>	<b>29.537</b>	<b>30.216</b>	<b>30.911</b>	<b>31.622</b>
<b>Cash Flow Líquido Anual (A+D-E) (NOTA 1)</b>	<b>-462.761.854</b>	<b>-337.364.034</b>	<b>-211.687.723</b>	<b>-124.434.128</b>	<b>-122.188.092</b>	<b>-119.941.376</b>	<b>-117.693.965</b>	<b>-115.445.843</b>
<b>Cash Flow Líquido Acumulado</b>	<b>3.698.281</b>	<b>1.227.162</b>	<b>1.255.325</b>	<b>1.284.198</b>	<b>1.313.734</b>	<b>1.343.950</b>	<b>1.374.861</b>	<b>1.406.483</b>

(NOTA 1) - Cálculo de Cash Flow Líquido anual pela fórmula (A+D-E)



	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>6. MAPAS DE CASH-FLOW</b>							
Receitas Operacionais	260.066,271	269.615,766	279.513,972	289.640,614	299.863,652	310.438,379	321.436,579
Despesas de operação	-126.296,119	-129.721,270	-133.242,974	-136.857,411	-140.560,231	-144.367,519	-148.282,349
Despesa de conservação e manutenção	-8.011,682	-8.195,951	-8.384,458	-8.577,300	-8.774,578	-8.976,393	-9.182,850
Investimentos em ativo fixo	-3.282,541	-3.388,059	-3.435,274	-3.514,285	-3.595,114	-3.677,801	-3.762,391
Necessidades de capital circulante	-1.985,274	-2.219,298	-2.179,591	-2.235,806	-2.125,257	-2.490,643	-2.440,387
Fluxos de IVA							
IVA Deducível	-9.890,524	-10.123,575	-10.372,871	-10.628,583	-10.890,885	-11.159,956	-11.433,981
IVA Liquidado	10.591,577	10.981,725	11.385,633	11.797,626	12.210,915	12.639,151	13.082,889
IVA Arrebaner	0	0	0	0	0	0	0
IVA a pagar	-711,454	-838,150	-1.012,782	-1.169,043	-1.320,030	-1.479,195	-1.646,908
Impostos sobre o rendimento (IRC e Derramas)	-32.287,120	-34.656,599	-37.112,898	-40.095,456	-43.147,489	-46.202,703	-49.357,848
<b>Cash Flow do Projeto (A)</b>	<b>88.233,535</b>	<b>91.464,610</b>	<b>95.158,377</b>	<b>98.360,385</b>	<b>101.666,983</b>	<b>104.743,339</b>	<b>108.412,753</b>
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio Municipal	0	0	0	0	0	0	0
Emprestimos bancários de médio / longo prazo (MLP)	0	0	0	0	0	0	0
Emprestimos bancários de curto prazo (CP)	0	0	0	0	0	0	0
Outras origens de financiamento	0	0	0	0	0	0	0
Provisões Acessórias	0	221,565	1.592,982	3.009,239	4.420,653	5.826,579	7.218,160
Projetos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0
<b>Entradas de fluxos de financiamento (B)</b>	<b>0</b>	<b>221,565</b>	<b>1.592,982</b>	<b>3.009,239</b>	<b>4.420,653</b>	<b>5.826,579</b>	<b>7.218,160</b>
Reembolsos de empréstimos bancários de MLP	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de empréstimos bancários de CP	0	0	0	0	0	0	0
Reembolsos de outros financiamentos	0	0	0	0	0	0	0
Provisões Acessórias	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de empréstimos bancários MLP	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de empréstimos bancários CP	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Juros de outros empréstimos financeiros	1.004,250	1.004,250	1.004,250	1.004,250	1.004,250	1.004,250	1.004,250
Comissões da Garantia Bancária	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250	1.108,250
<b>Saídas de fluxos de financiamento (C)</b>	<b>-1.108,250</b>	<b>-886,685</b>	<b>-484,732</b>	<b>-1.910,989</b>	<b>-3.312,402</b>	<b>-4.718,329</b>	<b>-6.109,910</b>
<b>Cash Flow Líquido de Financiamento (D=B-C)</b>	<b>81.417,738</b>	<b>55.107,696</b>	<b>59.013,477</b>	<b>63.756,063</b>	<b>68.609,122</b>	<b>75.467,240</b>	<b>80.357,369</b>
Dividendos pagos (E)	2.974,648	37.243,596	35.608,167	32.703,303	29.739,658	26.557,750	21.945,474
Cash Flow Líquido Anual (A-D-E)	5.157,548	35.470,227	36.239,631	36.805,281	36.364,264	35.994,408	34.165,294
Cash Flow Líquido Anual (A+D-E) (NOTA F)	-107.471,795	-70.238,199	-34.568,032	-1.864,729	27.874,729	54.652,479	76.377,954
Cash Flow Líquido Acumulado	7.164,031	42.634,257	79.263,889	115.769,169	152.133,433	188.127,841	222.293,135

(NOTA I) - Cálculo do Cash Flow líquido anual pela fórmula (A+D-E)



SOCOPUL, S.A.



Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

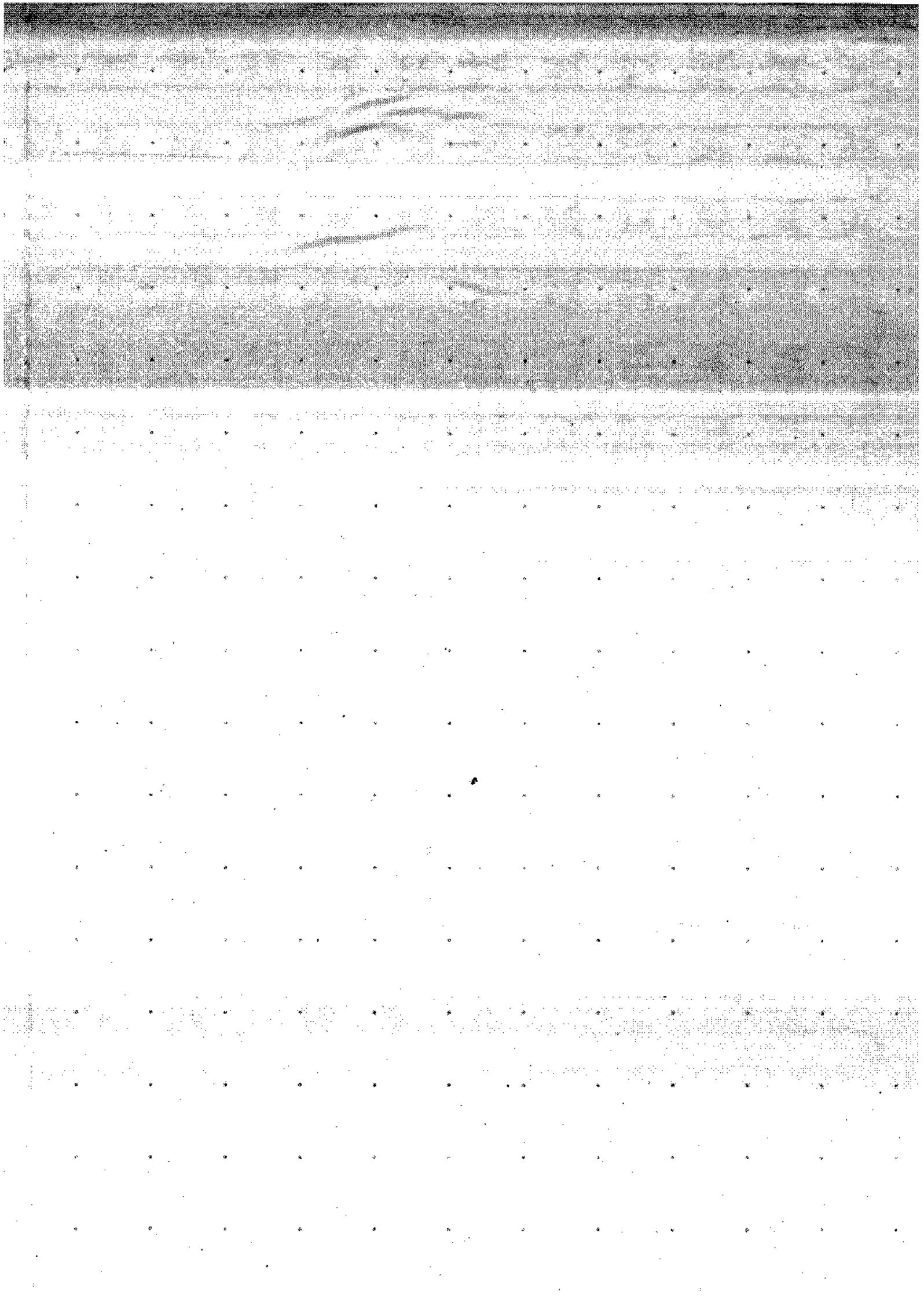
cei para o período  
: resultados, mapas de  
apas, foram efectuados

modelo económico e  
l de Julho de 2000.

IVA Deducível	-11.719.151	-12.009.660	-12.307.711	-12.613.511	-13.249.218	-13.579.570	-6.994.662
IVA Liquidado	13.542.701	14.019.182	14.512.949	15.024.642	16.104.488	16.674.045	8.692.170
IVA a receber	0	0	0	0	0	0	0
IVA a pagar	-1.823.551	-2.009.522	-2.205.238	-2.411.131	-2.855.270	-3.094.475	-1.697.507
Impostos sobre o rendimento (IRC e Derrama)	-52.613.662	-54.943.238	-59.342.563	-62.809.898	-77.977.695	-81.255.839	-84.343.353
Cash-flow do Projeto (A)	11.120.838	11.619.925	120.040.617	124.605.231	121.210.710	131.516.027	24.473.557
Capital Social	0	0	0	0	0	0	0
Société Municipal	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos bancários de médio / longo prazo (MLP)	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos bancários de curto-prazo (CP)	0	0	0	0	0	0	0
Outras origens de financiamento	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Acessórias	8.598.922	9.755.998	10.961.597	12.142.976	13.664.588	13.987.960	14.316.135
Projetos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0
Entradas de fluxos de financiamento (B)	8.598.922	9.755.998	10.961.597	12.142.976	13.664.588	13.987.960	14.316.135
Recursos de empréstimos bancários de MLP	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de empréstimos bancários de CP	0	0	0	0	0	0	0
Recursos de outros financiamentos	0	0	0	0	0	0	0
Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de empréstimos bancários MLP	0	0	0	0	0	0	0
Juros e comissões de empréstimos bancários CP	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	52.000
Juros de outros empréstimos financeiros	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	502.125
Comissões de Garantia Bancária	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	554.125
Saldos de fluxos de financiamento (C)	7.490.672	8.667.748	9.853.347	11.034.726	12.215.851	12.879.710	13.768.010
Cash Flow Líquido de Financiamento (D= B-C)	88.064.579	93.654.250	99.327.057	105.131.006	124.533.229	135.971.287	141.173.634
Dividendos pagos (E)	16.628.357	13.895.727	10.889.613	8.439.499	-16.714.317	-17.235.970	-130.462.086
Cash Flow Líquido Anual (A-D-E)	31.486.590	31.191.323	39.566.306	30.508.952	8.891.532	8.523.450	-107.936.066
Cash Flow Líquido Anual (A+D-E) (NOTA 1)	93.003.541	106.899.268	117.758.381	126.198.380	110.661.010	76.711.723	-53.750.343
Cash Flow Líquido Acumulado	253.789.965	284.971.288	315.537.595	346.046.547	354.937.879	371.889.689	268.921.622

(NOTA 1) - Cálculo do Cash Flow Líquido anual pelo método (A+D-E)

*[Handwritten signature]*





Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

---

**CONFORME ALÍNEA b) DO Nº 10.7.1 DO PROGRAMA DE  
CONCURSO**

**DESCRIÇÃO DETALHADA DE TODAS OS DADOS E  
INFORMAÇÕES ASSUMIDOS NA ELABORAÇÃO DAS  
PROJECCÕES ECONÓMICO-FINANCEIRAS**



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

J8

*[Handwritten signature and scribbles]*

## I - INTRODUÇÃO

Os documentos relativos às projecções económico-financeiras para o período total da Concessão, nomeadamente contas de demonstração de resultados, mapas de origem e aplicação de fundos, balanços previsionais e outros mapas, foram efectuados a preços correntes.

O horizonte temporal da Concessão considerado no modelo económico e financeiro pressupõe o início do Período de Funcionamento em 1 de Julho de 2000.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

## II - PRESSUPOSTOS MACRO-ECONÓMICOS E FISCAIS

### *Pressupostos Macroeconómicos*

	2000	2001	2002	2003	2004 e seg.
Taxa de Inflação Anual	2.30%	2.30%	2.30%	2.30%	2.30%
Taxa de Inflação para Energia	-0.60%	-2.00%	0.25%	0.25%	0.25%
Euribor 6 Meses	3.70%	4.00%	4.00%	4.00%	4.00%
Euribor 1 Ano	4.00%	4.30%	4.30%	4.30%	4.30%
Rem. Aplicações de Tesouraria	3.60%	3.87%	3.87%	3.87%	3.87%

Fonte: Gabinete de Estudos Económicos do Banco Mello de Investimentos / Mello Valores

Os pressupostos macroeconómicos foram disponibilizados pelo Gabinete de Estudos Económicos do Banco Mello de Investimentos e pela Mello Valores.

A Taxa de Inflação da Energia foi projectada tendo em conta a declaração de intenções da entidade reguladora do sector (ERSE) para a evolução do tarifário, conforme informação prestada pelo Departamento de Research da Mello Valores.

Para a taxa de remuneração das aplicações de tesouraria pressupôs-se que uma taxa correspondente a 90% da Euribor a 1 ano reflectia as actuais condições de mercado.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

**Pressupostos Fiscais**

	1999 e seguintes
<b>Taxa de Imposto sobre Rendimento</b>	
Taxa de IRC	34%
Taxa de Derrama Municipal	10%
Taxa de Imposto	37,4%
<b>Taxa de Imposto sobre Valor Acrescentado</b>	
IVA - Água	5%
IVA - Energia	5%
IVA - Combustíveis e Outros Fluidos	12%
IVA - Outras Rúbricas	17%
<b>Taxa de Imposto de Selo</b>	
s/ Contrato de Mútuo	0,5%
s/Juros e Comissões Bancárias	4,0%
s/Comissões relativas a Garantias Bancárias	3,0%
s/Cauções	0,5%

Todos os pressupostos fiscais foram devidamente validados pelos consultores fiscais do Banco Mello de Investimentos e representam o valor oficial à data de publicação deste documento.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### **III - PLANO DE INVESTIMENTOS DA CONCESSIONÁRIA (DE EXPANSÃO E RENOVAÇÃO)**

O Plano de Investimentos abrange todo o período da concessão, sendo, no entanto, nos primeiros dezoito meses de actividade que a concessionária realiza a grande maioria dos investimentos.

O valor global do Plano de Investimentos, a preços constantes de 1999, ascende a cerca de 844 mil contos, prevendo-se que em 2000 e 2001 seja investido 74% desse valor.

Na transformação de valores a preços constantes de 1999 para preços correntes, foram utilizadas as taxas de inflação anuais consideradas nas projecções do modelo financeiro (apresentadas no capítulo II do presente Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Concessionária).

O Plano de Investimentos poderá ser classificado em 5 categorias principais:

- Despesas de Constituição
- Estudos e Projectos
- Fiscalização de Obras
- Construção civil e equipamentos
- Outros



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPIUL, S.A.

Segue-se um quadro com os valores e respectivos períodos de investimento para algumas dessas categorias.

<b>Categoria</b>	<b>Valores Acumulados Preços Constantes (1999)</b>	<b>Início do Investimento</b>	<b>Fim do Investimento</b>
<b>Despesas de Constituição</b>	45.754	2000	2001
<b>Estudos e Projectos</b>	21.019	2000	2001
<b>Fiscalização de Obras</b>	14.013	2000	2001

unidade: milhares de escudos

As Despesas de Constituição, concentradas na fase de arranque da concessão, incluem as despesas com a criação da empresa, os custos relativos à caução para efeitos de Concurso, os emolumentos do contrato, apoio jurídico ao contrato e os custos da proposta.

As rubricas de Estudos e Projectos e de Fiscalização de Obras, representam respectivamente 4,5% e 3% do investimento em redes (abastecimento e saneamento), alargamento da bacia hidrográfica e fossas sépticas.

<b>Categoria</b>	<b>Valores Acumulados Preços Constantes (1999)</b>	<b>Início do Investimento</b>	<b>Fim do Investimento</b>
<b>Redes</b>			
Abastecimento de Água	63.433	2000	2001
Saneamento	276.277	2000	2001
<b>Ramais Domiciliários</b>	51.072	2001	2001
<b>Construção Civil</b>			
Alargamento da Bacia	40.000	2001	2001
Fossa Sépticas	87.374	2000	2001
Oficinas - Construção	7.500	2001	2001

unidade: milhares de escudos



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

O investimento realizado em Redes representa 44,5% do investimento global a preços constantes. Na construção civil os investimentos correspondem a 17,7% do investimento total. Estes investimentos serão realizados nos primeiros 2 anos da Concessão.

<b>Categoria</b>	<b>Valores Acumulados Preços Constantes (1999)</b>	<b>Início do Investimento</b>	<b>Fim do Investimento</b>
<b>Equipamentos</b>			
Contadores	66.748	2000	2030
Máquinas e Ferramentas	3.000	2001	2002
Equipamentos (Inv. Subst.)	96 666	2000	2014

unidade: milhares de escudos

O investimento em Equipamentos, representa 19,7% do Plano de Investimento Global, sendo o investimento de substituição dos equipamentos electromecânicos actualmente existentes, a rubrica de maior importância, assumindo um valor anual durante 15 anos, de cerca de 6.667 contos.

Foi definido um plano de renovação do parque actual de contadores, que assenta nos seguintes pressupostos:

- Substituir o miolo a 5% do nº total de contadores por ano, representando um investimento de Esc. 3.800 por contador reparado;
- Substituição integral de 5% do número total de contadores por ano, representando um investimento de Esc. 5.100 por contador, sendo os contadores de 15mm substituídos por contadores de 20mm



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOBUL, S.A.

No Anexo a este capítulo, onde se incluem os mapas explicativos do modelo económico e financeiro, será apresentado um quadro que incluirá os pressupostos assumidos neste Plano.

<b>Categoria</b>	<b>Valores Acumulados Preços Constantes (1999)</b>	<b>Início do Invest.</b>	<b>Fim do Invest.</b>
<b>Outros</b>			
Telegestão	65.000	2003	2006
Laboratórios	352	2000	2000
Oficinas – Aquisição de Terrenos	462	2001	2001
Eq. Administrativo e Mobiliário	3.000	2001	2001
Informática	2.000	2001	2001

unidade: milhares de escudos

Para o cálculo do valor de aquisição de terreno, que se destina à edificação das oficinas, foi considerado o imposto de sisa, através da aplicação de uma taxa de 10%.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

## IV - NECESSIDADES DE CAPITAL CIRCULANTE

### *Evolução do Investimento em Fundo de Maneio*

	2000	2001	2002	2003	2004	2015	2030
Fundo Maneio	(34.084)	(23.839)	31.568	29.621	30.517	51.236	90.492
Invest. F. M.	(34.084)	10.245	55.407	(1.947)	896	3.230	3.770

unidade: milhares de escudos

preços correntes

### *Prazos Médios de Pagamento, Recebimento e Existências*

	2001 e anos seguintes
<b>Prazo Médio de Recebimentos</b>	
Clientes c/c	80 dias
Estado e Outros Entes Públicos - IVA	120 dias
Outros Devedores	30 dias
<b>Prazo Médio de Pagamentos</b>	
Fornecedores	60 dias
Fornecedores de Imobilizado	60 dias
Outros Credores	30 dias
Estado e Outros Entes Públicos - IVA	60 dias
Estado e Outros Entes Públicos - IRS	30 dias
Estado e Outros Entes Públicos - Encargos Sociais	30 dias

As taxas de IVA consideradas foram apresentadas, no cap. II do presente Estudo de Viabilidade Económica e Financeira da Concessionária.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

---

Relativamente a Existências fez-se evoluir o valor dos stocks iniciais adquiridos à Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães em função da taxa de inflação utilizada nas projecções económico-financeiras e da taxa de crescimento dos consumos reais.

As despesas de investimento foram também sujeitas a IVA.

A acrescer a este investimento em Fundo de Maneio foi considerado necessário manter um saldo mínimo de caixa de 1.000 contos, a preços constantes de 2000, que evoluirá anualmente à taxa de inflação.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

## V - CUSTOS DETALHADOS DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

### *Evolução do Pessoal e dos Custos com Pessoal*

	2001	2010	2020	2030
Número de Funcionários	18	18	18	18
Despesas com o Pessoal (cts.) (Pr. Correntes)	36.742	47.135	62.166	40.997

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Para o quadro de pessoal, pressupondo-se que se irá manter o actual regime dos trabalhadores, foi considerado o seguinte pacote de remunerações (valores apresentados a preços de 1999):

- Vencimento Médio mensal bruto: 99.887\$00 por trabalhador;
- Subsídios de Férias e de Natal: 199.733\$00 por ano por trabalhador;
- Subsídio de turno: 25% do vencimento base por trabalhador em turno (4 trabalhadores);
- Subsídio de refeição: 11.500\$ por mês por trabalhador;
- Seguro de Acidentes de Trabalho: 354 contos / ano a preços de 1999;
- Valor total anual gasto em horas extraordinárias: 6,15% sobre o valor anual atribuído a título de Remuneração Base.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

Em termos de encargos sociais foram considerados:

- ADSE: 115.000\$00, por ano, por trabalhador;
- Caixa Nacional de Aposentações: 10% sobre o vencimento base;

Dando cumprimento ao disposto no artigo 47º n.º 9 do Caderno de Encargos, a Concessionária realizará apólices de seguro para acidentes de trabalho e doenças profissionais para os funcionários do seu quadro e dos que se encontrem requisitados à Concedente, representando um encargo anual de Esc. 354.000.

As actualizações anuais relativas ao valores de Custos com Pessoal serão concretizadas através da aplicação da taxa de inflação considerada no modelo económico e financeiro, acrescida de 0,5%, traduzindo-se num aumento real de salários em cada ano, durante todo o período de concessão.

#### *Custos com Energia*

	2001	2010	2020	2029
Custos com Energia	7.708	9.013	10.725	12.541

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Os custos com energia têm por base estimativas para os consumos das ETA's, das ETAR's e das EE's. Pressupõe-se um consumo anual a preços constantes de 1999 de Esc. 7.361.285 a evoluir de acordo com a taxa de crescimento de adução total do sistema.



Administração e Gestão de Sistemas de Saneamento S.A.



SOCOPUL, S.A.

A actualização para preços correntes, a partir dos preços de 1999, foi realizada pela aplicação de uma taxa anual específica para a energia, apresentada no capítulo II deste documento (Pressupostos Macro-económicos e Fiscais).

### *Combustíveis*

	2001	2010	2020	2029
Combustíveis	381	468	587	721

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Relativamente aos combustíveis assumiu-se um custo anual de 364 contos / ano, a preços constantes de 1999, actualizado<sup>o</sup> anualmente pela taxa de inflação. Este valor resulta dum consumo estimado para quatro veículos a gasóleo, a realizar uma média de 50 Km por dia útil.

### *Controlo Analítico de Qualidade de Águas e Esgotos*

	2001	2010	2020	2029
Controlo Analítico	1.646	2.020	2.536	3.112

unidade: milhares de escudos

preços correntes



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

No que diz respeito, ao controlo da qualidade da água e dos esgotos prevê-se que sejam gastos 1.573 contos / ano, a preços constantes de 1999, que serão actualizados anualmente pela taxa de inflação.

### *Custos de Conservação e Manutenção Corrente*

	2001	2010	2020	2029
Rede de Água	1.211	1.486	1.865	2.289
Rede de Saneamento	529	1.009	1.267	1.555
Reservatórios	1.047	1.284	1.612	1.978
Equipamentos	2.616	3.210	4.030	4.945

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Os pressupostos assumidos para a construção destas estimativas de custos anuais analisam-se como segue:

- Rede de Abastecimento: 185 Km de rede. Custo por Km (a preços constantes de 1999): Esc. 6.255;
- Rede de Saneamento: 45 Km de rede. Custo por Km (a preços constantes de 1999): Esc. 11.226;
- Reservatórios: Esc. 1.000.000/ano a preços constantes de 1999;
- Equipamentos: Esc. 2.500.000/ano a preços constantes de 1999;



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### Seguros

	2001	2010	2020	2029
Seguro Multiriscos (Equip., Infra-estrut., instal.)	2.225	2.886	3.688	4.559
Seguro de Responsabilidade Civil	409	502	630	773

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Com base nos requisitos do Caderno de Encargos (artigo 67º) a Concessionária apresentará o seguinte pacote de seguros:

- seguro contra acidentes de trabalho e doenças profissionais, relativamente a todos os funcionários do seu quadro e dos que se encontrem requisitados pela Concedente, tendo sido considerado para efeitos das projecções económico-financeiras como custo com pessoal;
- seguro de responsabilidade civil relativo à integridade de pessoas e bens por danos causados no exercício da sua actividade, tendo-se estimado um prémio anual de Esc. 391.007 a preços constantes de 1999 actualizado anualmente à taxa de inflação;
- seguro que incidirá, pelo seu valor real, sobre os equipamentos, infra-estruturas, instalações e outros dispositivos intrinsecamente associados à exploração dos sistemas. O valor anual estimado para esta categoria de seguros resulta da aplicação de uma percentagem, 0,0825%, sobre o valor do património.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Rendas*

	2001	2010	2020	2029
Rendas	1.227	1.506	1.891	2.320

unidade: milhares de escudos

preços correntes

De acordo com o artigo 11º do Caderno de Encargos, a Concessionária instalará a sua sede em Carrazeda de Ansiães. Arrendará instalações, pagando uma mensalidade de 100 contos (valor considerado a preços de 1999), anualmente actualizado pelo coeficiente de actualização das rendas que lhe seja aplicável.

### *OUTROS CUSTOS*

#### *Retribuição à Concedente*

Nos termos do artigo 59º do Caderno de Encargos, é proposto um valor mensal de Retribuição, a pagar pela Concessionária à Concedente, no montante de 83,3 contos, a preços de 2000, tendo-se considerado um pagamento de 6 meses no ano 2000, correspondente à hipótese do Contrato de Concessão ser assinado no início do segundo semestre de 2000. Este valor mensal representa uma retribuição anual de Esc. 1.000.000 a preços de 2000. O montante de Retribuição mensal foi actualizado para cada ano, com base na variação do IPC, verificado durante o ano anterior, com referência a 1 de Janeiro.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Custos com Reagentes*

	2001	2010	2020	2029
Reagentes – ETA e ETAR (preços correntes)	3.937	5.524	8.048	11.292

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Os custos considerados com reagentes são, tanto para o tratamento da água como dos esgotos, de 3.500 contos/ano, a preços constantes de 1999, actualizada anualmente pela taxa de inflação.

### *Pagamentos ao IRAR*

	2001	2010	2020	2029
Pagamentos ao IRAR	239	349	496	684

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Foram também considerados, nas projecções financeiras, os pagamentos ao Instituto Regulador de Águas e Resíduos (IRAR) de acordo com o disposto no Dec. Lei nº 362/98 de 18 de Nov.. Segundo o artigo 23º dos Estatutos do referido instituto, a futura concessionária terá de pagar anualmente 7.500\$00 por cada mil habitantes servidos pelo sistema, e 250\$00 por cada 1.000 m<sup>3</sup> de água facturada e 250\$00 por cada m<sup>3</sup> de efluentes tratados.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Frota Automóvel*

	2001	2010	2020	2029
Veículos (Aluguer Operacional)	2.763	3.390	4.256	5.222

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Considerou-se mais eficiente o Aluguer Operacional como forma de financiar a frota automóvel da Concessionária. Nesse sentido prevê-se que sejam gastos 2.640 contos anualmente (4 veículos com uma prestação mensal de 55 contos) a preços de 1999. De referir que estes custos incluem seguros e manutenção dos veículos ligeiros a utilizar pela Concessionária.

### *Gastos Gerais*

	2001	2010	2020	2029
Gastos Gerais	628	771	946	1.187

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Assumiu-se um valor de 50 contos por mês de Gastos Gerais a preços de 1999 que evolui de acordo com a inflação durante os 30 anos da concessão.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Custos Administrativos*

Esta componente dos custos engloba os custos incorridos com a facturação e cobrança das tarifas e taxas de água e saneamento.

	2001	2010	2020	2029
Leitura, facturação e cobrança	5.190	6.685	8.392	10.298
Formas de Pagamento	1.666	2.146	2.694	3.306

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Para o cálculo destes valores assumiram-se os seguintes pressupostos:

- valor médio mensal de 86,6 escudos por consumidor relativo aos encargos com a leitura, impressão das facturas, corte e envelopagem, despesas de envio das facturas e leitores cobradores.
- as diferentes formas de pagamento implicam os seguintes custos mensais por cliente:
  - Transferência bancária: 38 escudos (10% do n.º total de clientes)
  - Balcões CTT: 80 escudos (25% do n.º total de clientes)
  - Multibanco: 80 escudos (5% do n.º total de clientes)
  - Postos de atendimento: 0 escudos (60% do n.º total de clientes)

Estes valores foram calculados a preços constantes de 1999, sendo actualizados anualmente pela taxa de inflação.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Serviços de Gestão e Operação*

	2001	2010	2020	2029
Serviços de Gestão e Operação	9.432	10.470	14.993	20.518

unidade: milhares de escudos / preços correntes

O valor a pagar pelos Serviços de Gestão e Operação foi calculado aplicando uma percentagem, 5%, ao total de proveitos a receber pela concessionária em cada ano.

### *Comunicações*

	2001	2010	2020	2029
Comunicações	1.758	10.505	13.187	16.182

unidade: milhares de escudos / preços correntes

No cálculo das despesas com comunicações considerou-se:

- Um custo mensal de Esc. 140.000 (a preços constantes de 1999) para comunicações móveis e fixas;
- Custos anuais com a telegestão, a preços constantes de 1999, de Esc. 1.500.000 em 2003, Esc. 3.000.000 em 2004, Esc. 4.500.000 em 2005 e Esc. 6.500.000 a partir de 2006, inclusivé.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Montagem de Contadores*

	2001	2010	2020	2029
Montagem de contadores	749	965	1.211	1.487

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Foram considerados os custos com a montagem dos contadores relativos aos novos clientes e ao abrigo do programa de substituição/reparação a implementar pela Concessionária, com um valor de 1.500\$00 por contador, a preços constantes de 1999, actualizado anualmente pela taxa de inflação.

### *Limpeza de Fossas*

	2001	2010	2020	2029
Limpeza de Fossas	785	1.284	1.612	1.978

Assumiram-se os valores anuais, a preços de 1999, evoluindo posteriormente à taxa de inflação, de: Esc. 500.000 em 2000, Esc. 750.000 em 2001 e Esc. 1.000.000 a partir de 2002 inclusivé.

### *Imagem, Comunicação e Marketing*

	2001	2010	2020	2029
Imagem, Comunicação e Marketing	209	257	322	396

unidade: milhares de escudos

preços correntes



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

As despesas de Imagem, Comunicação e Marketing assumem o valor de 40 escudos / ano por cliente, a preços constantes de 1999, actualizados anualmente pela taxa de inflação.

***Material de Escritório***

	2001	2010 <sup>*</sup>	2020	2029
Material de Escritório	628	462	580	712

unidade: milhares de escudos

preços correntes

Prevê-se que sejam gastos, em material de escritório, a preços constantes de 1999, Esc. 50.000 por mês até 2001 e Esc. 30.000 por mês a partir de 2002 inclusivé.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

## VI – EVOLUÇÃO DO TARIFÁRIO PROPOSTO

A presente proposta do Agrupamento AGS / SOCOPUL engloba as seguintes tarifas e taxas:

- Taxa de Utilização pelo Serviço de Abastecimento de Água e de Saneamento, variável na primeira por categorias de capacidade de contadores (13 categorias sendo a primeira “até 15 mm” e a última “superiores a 200 mm”), e variável na segunda por 3 escalões Domésticos, Comerciais e Serviços, CMCA, Juntas de Freguesia, Estado e organismos de utilidade pública.
- Tarifas Volumétricas de Abastecimento de Água e Saneamento, sendo para os dois casos a primeira categoria Domésticos variável por 4 escalões, (o primeiro de “0 a 5 m<sup>3</sup>” e o último “>20 m<sup>3</sup>”) e única para a categoria Comerciais, Industriais, CMCA, Juntas de Freguesia, Estado e organismos de utilidade pública.
- Taxa de Vistoria para Abastecimento de Água e Saneamento, diferenciada para as categorias de Habitações unifamiliares, Edifícios de habitação, e/ou comércio, Espaços de utilidade pública / edifícios industriais, e consoante seja o 1º, 2º ou 3º ensaios em cada um deles.
- Taxa de Colocação ou Transferência de Contador.
- Taxa de Aferição de Contador.
- Taxa de Restabelecimento.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

- Taxa de Construção para ramais domiciliários de Abastecimento de Água e de Saneamento, variável de acordo com o diâmetro dos ramais e largura dos arruamentos.

Todos os valores referentes às tarifas e taxas atrás consideradas são relativos ao ano de 1999 em conformidade com o número 10.5.1 do Programa de Concurso. Aqueles valores encontram-se disponíveis na Proposta de Tarifário, conforme exigência do ponto 10.5.2 do Programa de Concurso.

No que se refere à evolução do tarifário, este será revisto anualmente de acordo com o estabelecido nos números 10.5.5 a 10.5.7 do Programa de Concurso o qual prevê fórmulas de revisão de tarifas e taxas (indicadas na proposta de tarifário) que reflectem a evolução dos principais custos.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

## VII - PREVISÕES DE ADESÃO AOS SERVIÇOS E DE EVOLUÇÃO DOS CONSUMOS

### Adesão aos serviços

O concelho de Carrazeda de Ansiães tem actualmente uma taxa de atendimento de cerca de 93% no que diz respeito ao abastecimento de água e uma taxa de atendimento de 57% no que diz respeito à rede de saneamento. A Câmara está actualmente a desenvolver um esforço para que no final de 2000, 100% da população tenha acesso à rede de abastecimento de água. A concessionária deverá realizar os investimentos necessários para que, no final de 2001, toda a população tenha acesso à rede de saneamento básico.

Como é hábito nas zonas rurais, parte da população tem acesso a poços ou furos artesanais que constituem fontes alternativas para o abastecimento de água. Porém, mesmo nestas situações, verifica-se que os consumidores não prescindem dos serviços de abastecimento de água, apenas se verificando uma diminuição da capitação média relativamente à capitação potencial. Esta diminuição da capitação média foi considerada no cálculo dos caudais.

### Evolução populacional

De acordo com o Cadernos de Encargos a população de Carrazeda de Ansiães é de 8825 habitantes, prevendo-se que se mantenha constante durante os 30 anos da concessão.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SÓCOPUL, S.A.

02

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '4'.

### **Evolução do número de clientes**

Por forma a poder estimar a evolução do número de clientes, tomou-se como base a evolução da população e da taxa de atendimento. Dado que se prevê que a população se mantenha constante no período da concessão e que os investimentos que permitirão fazer a ligação de 100% da população às redes de abastecimento de água e saneamento terminam em 2001, é nesse ano que se atinge o número máximo de clientes, cerca de 5000 face aos cerca de 4600 actuais, que se irá manter até ao final da concessão.

### **Perdas e fugas**

Ainda que não existam dados fiáveis sobre a discriminação das perdas, dividindo-se estas entre perdas técnicas (água perdida em fugas nas condutas e órgãos do sistema) e perdas comerciais (água que os clientes consomem mas que é mal medida, devido ao mau estado dos contadores), verifica-se um nível de perdas de cerca de 25% sobre a adução total.

### **Capitações**

O Caderno de Encargos prevê uma capitação média de 120 litros por dia, por habitante, evoluindo de acordo com uma taxa de crescimento de 1,5% ao ano. Deste modo, a capitação atingirá um máximo de 190 litros por dia, por habitante. Esta captação inclui o consumo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

No que respeita à venda de água, a Vila Flor, considerou-se também igual crescimento, partindo de um volume de cerca de 73 mil metros cúbicos em 1999.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

85

### **Evolução do número de clientes**

Por forma a poder estimar a evolução do número de clientes, tomou-se como base a evolução da população e da taxa de atendimento. Dado que se prevê que a população se mantenha constante no período da concessão e que os investimentos que permitirão fazer a ligação de 100% da população às redes de abastecimento de água e saneamento terminam em 2001, é nesse ano que se atinge o número máximo de clientes, cerca de 5000 face aos cerca de 4600 actuais, que se irá manter até ao final da concessão.

### **Perdas e fugas**

Ainda que não existam dados fiáveis sobre a discriminação das perdas, dividindo-se estas entre perdas técnicas (água perdida em fugas nas condutas e órgãos do sistema) e perdas comerciais (água que os clientes consomem mas que é mal medida, devido ao mau estado dos contadores), verifica-se um nível de perdas de cerca de 25% sobre a adução total.

### **Capitações**

O Caderno de Encargos prevê uma capitação média de 120 litros por dia, por habitante, evoluindo de acordo com uma taxa de crescimento de 1,5% ao ano. Deste modo, a capitação atingirá um máximo de 190 litros por dia, por habitante. Esta captação inclui o consumo da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães.

No que respeita à venda de água, a Vila Flor, considerou-se também igual crescimento, partindo de um volume de cerca de 73 mil metros cúbicos em 1999.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPIUL, S.A.

04

### **Evolução de consumos**

A partir do conjunto de pressupostos exposto foi possível deduzir a evolução de consumos decorrente. Assumiu-se assim que o consumo global vai evoluir de 440 mil m<sup>3</sup> no ano 2000 até 730 mil m<sup>3</sup> em 2030. Resulta destes números a constatação de que o crescimento médio dos consumos é de cerca de 3%.

### **Proveitos**

Neste contexto de previsões de consumos e de evolução do nº de clientes, foram então projectadas as receitas operacionais da futura Concessionária, pela aplicação do Tarifário proposto. Para além das receitas provenientes da aplicação da Taxa de Utilização – Abastecimento e Saneamento e das Tarifas Volumétricas – Abastecimento e Saneamento, foram ainda considerados proveitos resultantes:

- Das Taxas por Outros Serviços (taxa de vistoria, taxa de colocação ou transferência de contador, taxa de aferição de contador e taxa de restabelecimento);



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

- Da Taxa de Construção (ramais domiciliários de abastecimento e ramais domiciliários de saneamento).

	2001	2010	2020	2029
Taxa de Utilização – Abastec. de água	13.239	38.619	52.145	63.987
Taxa de Utilização – Saneamento	3.295	14.207	17.834	21.884
Tarifa Volumétrica – Abastec. de água	32.360	130.384	190.248	267.254
Tarifa Volumétrica – Saneamento	0	25.760	39.100	56.581
Taxas por Outros Serviços	650	428	537	659
Ramais Domiciliários de Abastecimento	0	0	0	0
Ramais Domiciliários de Saneamento	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>188.640</b>	<b>209.398</b>	<b>299.864</b>	<b>410.365</b>

unidade: milhares de escudos / preços correntes

Os pressupostos assumidos nas projecções das receitas, são apresentados no Anexo que inclui os mapas explicativos do modelo económico e financeiro.

De referir que para efeitos das projecções financeiras, pressupõe-se que o índice de revisão das tarifas definido no Caderno de Encargos terá uma evolução igual à da taxa de inflação prevista para o período de Concessão.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

## VIII - TAXAS DE AMORTIZAÇÃO

Foram consideradas as seguintes vidas úteis fiscais para as diversas categorias de activos immobilizados da Concessionária:

	Vida Útil Fiscal	Taxa de Amortização
<b>Imobilizado Incorpóreo</b>		
Despesas de Constituição	3 anos	33,33%
Estudos e projectos	3 anos	33,33%
Fiscalização de Obras	3 anos	33,33%
<b>Imobilizado Corpóreo</b>		
Redes – Abastecimento de água	25 anos	4%
Redes – Saneamento	25 anos	4%
Ramais Domiciliários	25 anos	4%
Construção Civil – Alargamento da Bacia Hidrográfica	25 anos	4%
Construção Civil – Fossas Sépticas	25 anos	4%
Construção Civil – Oficinas – Construção	30 anos	3,33%
Equipamento – Contadores	8 anos	12,5%
Equipamento – Máquinas e Ferramentas	8 anos	12,5%
Equipamento – Equipamentos (investimentos de substituição)	15 anos	6,66%
Outros – Telegestão	8 anos	12,5%
Outros – Laboratórios	7 anos	14,2%
Outros – Oficinas – Aquisição de Terrenos	30 anos	3,33%
Outros – Equipamento Administrativo e Mobiliário	8 anos	12,5%
Outros – Informática	4 anos	25%



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

Sempre que a vida útil fiscal se estender para além do final da Concessão, os prazos de amortização utilizadas foram os que medeiam entre a data de aquisição e o fim da Concessão, aplicando desta forma o disposto no Art. 13º do Decreto Regulamentar nº 2/90, de 12 de Janeiro, relativo a activos reversíveis.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

8E

## IX - APLICAÇÃO DE RESULTADOS

	2001	2010	2020	2029
Reserva Legal	0	1.586	3.611	0
Resultados Transitados (*)	(3.287)	30.139	0	0
Dividendos	0	0	68.609	135.972

unidade: milhares de escudos

preços correntes

(\*) Valores negativos correspondem à acumulação de resultados líquidos negativos ou à aplicação de Resultados Transitados em pagamentos de dividendos nesse ano.

### i) Reserva Legal

De acordo com a legislação em vigor, a concessionária obriga-se à constituição anual de uma reserva legal, a partir de uma alocação de 5% do resultado líquido do exercício até atingir 20% do capital social do consórcio, ou seja, o equivalente a 40.096.400\$00, valor atingido em 2022.

### ii) Dividendos

O pagamento de dividendos está sujeito às seguintes restrições:

- Cumprimento de todas as obrigações decorrentes da actividade operacional da Concessionária;
- Cumprimento de todas as obrigações resultantes do financiamento bancário;



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

89

- 
- Manutenção de um rácio de Autonomia Financeira superior a 25%;
  - Reembolso da totalidade dos montantes relativos a prestações acessórias subscritas pelos accionistas.

Desta forma, o pagamento de dividendos ocorre apenas a partir de 2011, mas referente aos resultados obtidos no ano anterior, sendo variável com um máximo distribuível correspondente à soma dos Resultados Líquidos com Resultados Transitados, do exercício anterior, mantendo-se obviamente as restrições atrás referidas.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

70

---

## X - CONDIÇÕES DOS FINANCIAMENTOS E GARANTIAS

Para a estrutura de financiamento do presente projecto de investimento, foram aplicadas as seguintes condições:

### *Dívida Bancária de Médio e Longo Prazo*

- Maturidade após o primeiro desembolso: 10 anos
- Período de Carência após o primeiro desembolso: 30 meses;
- Imposto de Selo sobre Contratos de Mútuo: 0,5% sobre o montante contratado;
- Taxa de Juro – Indexante: Euribor a 6 Meses;
- *Spread* sobre o indexante:
  - Durante o Período de Carência: 1,5%;
  - Após o período de Carência: 1,5%;
- Imposto de Selo sobre Juros: 4%
- Comissões Bancárias:
  - *Up Front Fee*: 1,25% sobre o montante total da Linha de Crédito;
  - Comissão de Imobilização: 0,5% sobre o montante utilizado;
  - Imposto de Selo sobre Comissões Bancárias: 4%



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

### *Linha de Crédito de Curto Prazo*

- Automaticamente Renovável até 2003;
- Maturidade: 1 ano
- Imposto de Selo sobre Contratos de Mútuo: 0,5% sobre o montante contratado;
- Taxa de Juro – Indexante: Euribor a 6 Meses;
- *Spread* sobre o indexante: 1,5%;
- Imposto de Selo sobre Juros: 4%
- Comissões Bancárias:
  - *Up Front Fee*: 1,25% sobre o montante total da Linha de Crédito;
  - Comissão de Imobilização: 0,5% sobre o montante utilizado;
  - Imposto de Selo sobre Comissões Bancárias: 4%;

Desta forma os Custos Financeiros, considerados nas projecções financeiras englobam para além dos encargos directos com a remuneração da dívida, as comissões de financiamento e o imposto de selo sobre contratos de mútuo e garantias.

	2000	2001	2010	2020	2029
Encargos Financeiros	2.704	22.880	0	0	0
Imp. de Selo s/ Contratos de Mútuo e Garantias	2.800	0	0	0	0
Comissões de Financiamento	8.095	104	104	104	104
Cauções e Garantias	502	2.025	1004	1004	1004
<b>TOTAL</b>	<b>14.101</b>	<b>25.009</b>	<b>1108</b>	<b>1108</b>	<b>1108</b>

unidade: milhares de escudos

preços correntes



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL S.A.

72

## XI - PROVEITOS FINANCEIROS

Os proveitos financeiros resultam da aplicação financeira dos excessos anuais de tesouraria:

	2001	2010	2020	2029
Rem. de Excessos de Tesouraria	475	0	4.421	13.988

unidade: milhares de escudos

preços correntes



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

73

## XII - RÁCIOS E INDICADORES FINANCEIROS DO PROJECTO

### i) Rácio de Autonomia Financeira

	2001	2010	2020	2029
Rácio de Autonomia Financeira	29,9%	92,3%	83,0%	78,1%

O caderno de encargos exige um rácio de autonomia financeira mínimo de 25%, definido como:

$(\text{Situação Líquida} + \text{Dívida Subordinada}) / \text{Activo Líquido Total}$

A estrutura de financiamento, nomeadamente no que diz respeito ao perfil temporal de desembolsos dos vários instrumentos de financiamento, foi desenhado de forma a cumprir esta restrição.



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

74

**ii) TIR do Projecto**

A TIR do Projecto, igual a 9,71 , é determinada a partir do Cash-Flow Livre calculado da seguinte forma:

$$\begin{aligned} &+ \text{Resultados antes Impostos e Encargos Financeiros} \\ &\quad - (\text{Taxa de Imposto} * \text{RAIEF}) \\ \hline &= \text{Resultados antes Encargos Financeiros} \\ &\quad + \text{Amortizações e Provisões} \\ &\quad - \text{Investimentos Capital Fixo e Fundo de Manco} \\ \hline &= \text{Cash-Flow Livre} \end{aligned}$$



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

95

## ANEXO

# MAPAS DE APOIO AO ESTUDO FINANCEIRO

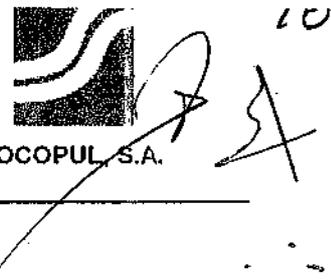


Handwritten signature or initials in the top right corner.

MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Descrição	1	2	3	4	5	6	7	8	
<b>ORIGENS DE FUNDOS</b>									
Atividade Operacional	10.813.253	104.365.063	77.643.399	73.982.043	74.787.987	76.844.406	78.214.076	82.136.184	
RAEFI	10.813.253	52.443.710	24.747.044	18.240.073	43.952.263	43.553.926	41.144.242	44.198.853	
Autorizações do Exercício	0	51.921.352	52.896.355	55.741.970	30.835.725	33.290.480	37.069.834	37.937.331	
Varição de Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimentos	34.083.740	0	0	1.946.750	0	0	0	0	
Desinvestimento em Fundo Manco	34.083.740	0	0	1.946.750	0	0	0	0	
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Atividade Financeira	180.482.000	420.000.000	0	5.000.000	30.000.000	30.000.000	35.000.000	10.000.000	
Aumento de Capital	80.482.000	120.000.000	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Prestações Acessórias	0	0	0	5.000.000	30.000.000	30.000.000	35.000.000	10.000.000	
Aumento de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	100.000.000	300.000.000	0	0	0	0	0	0	
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA	36.130.768	82.296.981	7.330.682	10.304.300	10.839.654	11.394.366	13.066.200	9.299.975	
Liquidado	2.390.493	13.726.344	7.233.553	6.641.620	6.855.242	7.108.827	7.371.689	7.644.168	
A Receber	33.740.275	68.570.637	97.129	3.662.680	3.984.412	4.285.539	5.694.511	1.655.807	
Resgate de Aplicações de Tesouraria	0	12.284.802	47.807.121	25.870.073	2.456.183	4.954.855	2.972.222	3.041.669	
<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>261.509.761</b>	<b>618.946.846</b>	<b>132.781.201</b>	<b>117.103.166</b>	<b>118.083.825</b>	<b>123.193.626</b>	<b>129.252.498</b>	<b>104.477.828</b>	
<b>APLICAÇÕES DE FUNDOS</b>									
Pagamento Imposto	0	0	9.031.270	283.789	0	8.984.060	10.984.900	11.306.124	
Investimentos	197.993.566	463.811.187	66.537.398	26.172.287	27.670.728	28.492.396	34.077.139	15.287.894	
Investimento Fundo Manco	0	10.244.699	55.406.628	0	896.478	1.102.338	194.386	4.616.094	
Investimento em Capital Fixo	197.993.566	453.566.488	11.130.770	26.172.287	26.774.250	27.390.058	33.882.753	10.671.790	
Atividade Financeira	14.100.625	25.008.558	23.988.250	77.862.536	74.593.964	71.325.393	68.056.821	64.788.250	
Reembolso de Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	57.142.857	57.142.857	57.142.857	57.142.857	57.142.857	
Amortização de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	2.704.000	22.880.000	22.880.000	19.611.429	16.342.857	13.074.286	9.805.714	6.537.143	
Remuneração Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissões Bancárias	8.094.500	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	
Cauções e Garantias	502.125	2.024.558	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	
Imposto Selo sobre contratos de mutuo	2.800.000	0	0	0	0	0	0	0	
IVA	36.130.768	82.296.981	7.330.682	10.304.300	10.839.654	11.394.366	13.066.200	9.299.975	
Dedutível	36.130.768	82.296.981	7.330.682	10.304.300	10.839.654	11.394.366	13.066.200	9.299.975	
A Pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	
Pagamento de Dividendos	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>248.224.959</b>	<b>571.116.726</b>	<b>106.887.599</b>	<b>114.622.912</b>	<b>113.104.346</b>	<b>128.196.814</b>	<b>128.185.060</b>	<b>100.687.232</b>	
Saldo Anual	13.284.802	47.830.121	25.893.602	2.480.254	4.979.479	2.997.812	3.067.438	3.795.595	
Caixa ano anterior	0	1.000.000	1.023.000	1.046.529	1.070.599	1.095.223	1.120.413	1.146.183	
Caixa ano	1.000.000	1.023.000	1.046.529	1.070.599	1.095.223	1.120.413	1.146.183	1.172.545	
Aplicações Financeiras	12.284.802	47.807.121	25.870.073	2.456.183	4.954.855	2.972.222	3.041.669	3.769.233	



MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Descrição	9	10	11	12	13	14	15
<b>ORIGENS DE FUNDOS</b>							
Actividade Operacional	86.252.049	90.465.687	94.813.963	99.448.470	104.280.149	109.316.948	
RABFI	47.478.698	51.786.995	55.705.710	61.748.965	68.021.795	74.532.889	
Amortizações do Exercício	38.773.351	38.678.692	39.108.252	37.699.504	36.258.555	34.784.059	
Variação de Provisões	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimentos	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimento em Fundo Maneio	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	
Actividade Financeira	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Prestações Acessórias	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	
IVA	9.525.941	9.757.593	9.995.079	10.238.555	10.488.177	10.744.109	
Liquidado	7.926.617	8.219.402	8.522.902	8.837.509	9.163.632	9.501.694	
A Receber	1.599.324	1.538.191	1.472.178	1.401.045	1.324.544	1.242.415	
Resgate de Aplicações de Tesouraria	3.769.233	2.498.768	0	0	0	0	
<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>99.547.223</b>	<b>102.722.048</b>	<b>104.809.042</b>	<b>109.687.024</b>	<b>114.768.326</b>	<b>120.061.057</b>	
<b>APLICAÇÕES DE FUNDOS</b>							
Pagamento Imposto	13.670.994	16.120.102	18.953.851	20.419.480	22.679.637	25.025.666	
Investimentos	12.304.872	12.780.562	13.012.945	13.337.080	13.571.429	14.109.217	
Investimento Fundo Maneio	1.387.631	1.612.225	1.587.636	1.649.091	1.614.616	1.877.398	
Investimento em Capital Fixo	10.917.241	11.168.338	11.425.209	11.687.989	11.956.813	12.231.820	
Actividade Financeira	61.519.679	64.036.202	62.819.044	43.612.361	1.108.250	1.108.250	
Recorrimento de Prestações Acessórias	0	5.785.095	61.710.794	42.504.111	0	0	
Amortização de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Crédito de Curto Prazo	3.268.571	0	0	0	0	0	
Remuneração de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	
Remuneração Crédito de Curto Prazo	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	
Comissões Bancárias	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	
Cauções e Garantias	0	0	0	0	0	0	
Imposto Selo sobre contratos de mútuo	0	0	0	0	0	0	
IVA	9.525.941	9.757.593	9.995.079	10.238.555	10.488.177	10.744.109	
Dedutível	9.525.941	9.757.593	9.995.079	10.238.555	10.488.177	10.744.109	
A Pagar	0	0	0	0	0	0	
Pagamento de Dividendos	0	0	0	22.050.705	66.891.306	69.043.599	
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>97.021.486</b>	<b>102.694.459</b>	<b>104.780.819</b>	<b>109.658.152</b>	<b>114.738.790</b>	<b>120.030.841</b>	
Saldo Anual	2.525.737	27.589	28.223	28.872	29.537	30.216	
Caixa ano anterior	1.172.545	1.199.513	1.227.102	1.255.325	1.284.198	1.313.734	
Caixa ano	1.199.513	1.227.102	1.255.325	1.284.198	1.313.734	1.343.950	
Aplicações Financeiras	2.498.768	0	0	0	0	0	



MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
Descrição	15	16	17	18	19	20	21	22	23
<b>ORIGENS DE FUNDOS</b>									
Actividade Operacional	114.567.124	120.047.175	125.758.469	131.920.111	139.479.522	147.215.142	154.949.496	162.941.046	
RAEPI	82.024.110	87.437.448	93.772.952	100.340.598	108.315.352	116.475.868	124.644.890	133.081.105	
Amortizações do Exercício	32.543.014	32.609.727	31.985.517	31.579.513	31.164.170	30.739.274	30.304.606	29.859.940	
Varição de Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimento em Fundo Manceio	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Actividade Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Prestações Accessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA	11.006.518	10.215.404	10.591.977	10.981.725	11.385.653	11.797.626	12.210.915	12.639.151	
Liquidado	9.852.133	10.215.404	10.591.977	10.981.725	11.385.653	11.797.626	12.210.915	12.639.151	
A Receber	1.154.385	0	0	0	0	0	0	0	
Resgate de Aplicações de Tesouraria	0	0	0	5.725.199	41.162.332	77.758.109	114.228.757	150.557.591	
<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>125.573.641</b>	<b>130.262.578</b>	<b>136.350.447</b>	<b>148.627.034</b>	<b>192.027.507</b>	<b>236.770.877</b>	<b>281.389.168</b>	<b>326.137.788</b>	
<b>APLICAÇÕES DE FUNDOS</b>									
Pagamento Imposto	27.460.815	30.262.532	32.287.120	34.656.599	37.112.898	40.095.456	43.147.489	46.202.703	
Investimentos	14.361.033	6.438.341	5.187.814	5.577.337	5.615.265	5.750.092	5.720.371	6.168.444	
Investimento Fundo Manceio	1.847.882	3.229.601	1.905.274	2.219.298	2.179.991	2.235.806	2.125.257	2.490.643	
Investimento em Capital Fixo	12.513.152	3.208.740	3.282.541	3.358.039	3.435.274	3.514.285	3.595.114	3.677.801	
Actividade Financeira	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	
Reembolso de Prestações Accessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração Crédito de Curto Prazo	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	
Comissões Bancárias	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	
Cauções e Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	
Imposto Selo sobre contratos de mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA	11.006.518	10.215.404	10.591.977	10.981.725	11.385.653	11.797.626	12.210.915	12.639.151	
Dedutível	11.006.518	9.643.533	9.880.524	10.123.575	10.372.871	10.628.583	10.890.885	11.159.956	
A Pagar	0	571.850	711.454	858.150	1.012.782	1.169.043	1.320.030	1.479.195	
Pagamento de Dividendos	71.606.115	82.206.431	81.417.738	55.107.698	59.013.477	63.756.063	68.609.122	73.467.240	
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>125.542.730</b>	<b>130.230.956</b>	<b>130.592.899</b>	<b>107.431.609</b>	<b>114.235.544</b>	<b>122.507.487</b>	<b>130.796.672</b>	<b>139.585.789</b>	
Saldo Anual	30.911	31.622	5.757.548	41.195.425	77.791.963	114.263.390	150.593.021	186.551.999	
Caixa ano anterior	1.343.950	1.374.861	1.406.483	1.438.832	1.471.925	1.505.780	1.540.413	1.575.842	
Caixa ano	1.374.861	1.406.483	1.438.832	1.471.925	1.505.780	1.540.413	1.575.842	1.612.086	
Aplicações Financeiras	0	0	5.725.199	41.162.332	77.758.109	114.228.757	150.557.591	186.515.755	



MAPA DE ORIGENS E APLICAÇÕES DE FUNDOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Descrição	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
<b>ORIGENS DE FUNDOS</b>										
Actividade Operacional	171.191.539	179.655.530	188.311.616	197.263.925	206.512.108	216.091.012	225.179.649	234.609.466	129.164.538	
RAEFH	141.786.492	150.715.838	159.777.671	169.049.154	200.043.120	209.604.764	218.316.377	226.625.237	119.388.928	
Amortizações do Exercício	29.405.048	28.939.692	28.533.945	28.214.771	6.468.988	6.486.249	6.863.272	7.984.229	9.775.610	
Variação de Provisões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimento em Fundo Manco	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Desinvestimento em Capital Fixo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Actividade Financeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Prestações Accessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Aumento de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Utilização da Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA	13.082.889	13.542.701	14.019.182	14.512.949	15.024.642	15.554.925	16.104.488	16.674.045	8.632.170	
Liquidido	13.082.889	13.542.701	14.019.182	14.512.949	15.024.642	15.554.925	16.104.488	16.674.045	8.632.170	
A Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Resgate de Aplicações de Tesouraria	186.515.755	220.643.971	252.092.970	283.245.390	313.772.001	344.240.344	353.090.134	361.445.996	369.925.970	
<b>TOTAL DE ORIGENS</b>	<b>370.790.183</b>	<b>413.842.202</b>	<b>454.423.768</b>	<b>495.022.264</b>	<b>535.308.251</b>	<b>575.886.282</b>	<b>594.374.271</b>	<b>612.729.507</b>	<b>507.722.677</b>	
<b>APLICAÇÕES DE FUNDOS</b>										
Pagamento Imposto	49.357.848	52.613.662	55.953.238	59.342.363	62.809.898	74.401.642	77.977.696	81.235.839	84.343.353	
Investimentos	6.202.778	6.382.108	6.404.555	6.919.948	6.954.002	7.156.560	7.176.526	7.769.639	6.031.492	
Investimento Fundo Manco	2.440.387	2.533.182	2.467.104	2.891.935	2.833.345	2.941.128	2.864.139	3.358.067	3.769.813	
Investimento em Capital Fixo	3.762.391	3.848.926	3.937.451	4.028.013	4.120.657	4.215.432	4.312.387	4.411.572	2.261.679	
Actividade Financeira	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	1.108.250	554.125	
Reembolso de Prestações Accessórias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Amortização de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração de Emp. Banc. De Médio e Longo Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Remuneração Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Comissões Bancárias	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	52.000	
Cauções e Garantias	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	502.125	
Imposto Selb sobre contratos de mútuo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA	13.082.889	13.542.701	14.019.182	14.512.949	15.024.642	15.554.925	16.104.488	16.674.045	8.632.170	
Debitível	11.435.981	11.719.151	12.009.660	12.307.711	12.613.511	12.927.273	13.249.218	13.579.570	6.994.662	
A Pagar	1.646.908	1.823.551	2.009.522	2.205.238	2.411.131	2.627.652	2.855.270	3.094.475	1.637.507	
Pagamento de Dividendos	80.357.369	88.064.579	93.654.350	99.327.057	105.131.006	124.533.229	130.518.818	135.972.287	141.173.634	
<b>TOTAL DE APLICAÇÕES</b>	<b>150.109.135</b>	<b>161.711.201</b>	<b>171.139.575</b>	<b>181.210.567</b>	<b>191.027.798</b>	<b>222.754.605</b>	<b>232.885.778</b>	<b>242.760.062</b>	<b>240.734.773</b>	
Saldo Anual	220.681.049	252.130.901	283.284.193	313.811.697	344.280.953	353.131.677	361.488.404	369.925.970	266.987.903	
Caixa ano anterior	1.612.086	1.649.164	1.687.095	1.725.898	1.765.594	1.806.203	1.847.745	1.890.243	1.933.719	
Caixa ano	1.649.164	1.687.095	1.725.898	1.765.594	1.806.203	1.847.745	1.890.243	1.933.719	1.978.195	
Aplicações Financeiras	220.643.971	252.092.970	283.245.390	313.772.001	344.240.344	353.090.134	361.445.996	369.925.970	266.943.428	









PARQUE DE CONTADORES	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	23	24	25	26	27	28	29	30	31	

Nº Contadores

Por tipo de Contador

Contadores até 15 mm	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010
Contadores até 20 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 25 mm	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Contadores até 32 mm	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Contadores até 40 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 50 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 65 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 80 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 100 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 125 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 150 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores até 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores superiores a 200 mm	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>5.010</b>									

Por tipo de Cliente

Usos domésticos	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010
Usos comerciais e serviços	4835	4835	4835	4835	4835	4835	4835	4835	4835	4835
Usos industriais	88	88	88	88	88	88	88	88	88	88
CM Carrizada de Anxifães	77	77	77	77	77	77	77	77	77	77
<b>Total</b>	<b>10</b>									

Domésticos

Contadores até 15 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 20 mm	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Contadores até 25 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 32 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 40 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 50 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 65 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 80 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 100 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 125 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 150 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 200 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores superiores a 200 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>									

Outros usos

Contadores até 15 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 20 mm	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%	94%
Contadores até 25 mm	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Contadores até 32 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 40 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 50 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 65 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 80 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 100 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 125 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 150 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores até 200 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Contadores superiores a 200 mm	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
<b>Total</b>	<b>100%</b>									

*[Handwritten signature]*



PLANO DE INVESTIMENTOS EM CONTADORES								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Novos clientes - Contadores a instalar pela Concessionária</b>								
Custo Unitário	0	0	0	0	0	0	0	0
Nº de novos Clientes	5.217	5.337	5.460	5.586	5.714	5.846	5.980	6.118
	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Contadores - Plano de Renovação de Contadores</b>								
Custo Unitário	1.088.677	2.222.095	2.387.543	2.442.457	2.498.633	2.556.102	2.614.892	2.675.035
Nº de contadores substituídos	239	477	501	501	501	501	501	501
<b>Substituição Total</b>								
% sobre o número total de substituições	626.076	1.275.614	1.370.474	1.401.995	1.434.241	1.467.228	1.500.975	1.535.497
Nº de substituições reais	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Custo Unitário	120	239	251	251	251	251	251	251
	5.217	5.337	5.460	5.586	5.714	5.846	5.980	6.118
<b>Substituição apenas do miolo</b>								
% sobre o número total de substituições	462.601	946.481	1.017.069	1.040.462	1.064.392	1.088.873	1.113.918	1.139.538
Nº de substituições de miolo	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%
Custo Unitário	119	238	250	250	250	250	250	250
	3.887	3.977	4.068	4.162	4.258	4.355	4.456	4.558
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO</b>								
	1.088.677	2.222.095	2.387.543	2.442.457	2.498.633	2.556.102	2.614.892	2.675.035

107



PLANO DE INVESTIMENTOS EM CONTADORES	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Novos clientes - Contadores a instalar pela Concessionária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo Unitário	6.258	6.402	6.549	6.700	6.854	7.012	7.169	7.327	7.485	7.643	7.801	7.959
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Contadores - Plano de Renovação de Contadores</b>	<b>2.736.560</b>	<b>2.799.501</b>	<b>2.863.890</b>	<b>2.929.759</b>	<b>2.997.144</b>	<b>3.066.078</b>						
Custo Unitário	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501
Nº de contadores substituídos	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501
<b>Substituição Total</b>	<b>1.570.813</b>	<b>1.606.942</b>	<b>1.643.902</b>	<b>1.681.712</b>	<b>1.720.391</b>	<b>1.759.960</b>						
% sobre o número total de substituições	50%	50%	50%	50%	50%	50%						
Nº de substituições totais	251	251	251	251	251	251						
Custo Unitário	6.258	6.402	6.549	6.700	6.854	7.012						
<b>Substituição apenas do miolo</b>	<b>1.165.747</b>	<b>1.192.559</b>	<b>1.219.988</b>	<b>1.248.048</b>	<b>1.276.753</b>	<b>1.306.118</b>						
% sobre o número total de substituições	50%	50%	50%	50%	50%	50%						
Nº de substituições de miolo	250	250	250	250	250	250						
Custo Unitário	4.663	4.770	4.880	4.992	5.107	5.224						
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO</b>	<b>2.736.560</b>	<b>2.799.501</b>	<b>2.863.890</b>	<b>2.929.759</b>	<b>2.997.144</b>	<b>3.066.078</b>						



INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2021	2021
	15	16	17	18	19	20	21	21	21	21	22
Existências	9.068.616	9.416.352	9.777.422	10.152.337	10.541.628	10.945.847	11.365.565	11.801.378			
Dívida de Terceiros de Curto Prazo											
Clientes C/C	55.568.213	57.218.280	59.160.273	61.500.820	63.758.822	66.068.655	68.213.020	70.815.897			
Estado e Out. Ent. Públicos	379.524	0	0	0	0	0	0	0			
I/A	379.524	0	0	0	0	0	0	0			
Accionistas	0	0	0	0	0	0	0	0			
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0			
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo	16.630.219	15.398.421	15.796.210	16.292.374	16.759.677	17.237.923	17.676.749	18.224.796			
Fornecedores	13.180.101	13.520.979	13.833.379	14.231.177	14.601.044	14.980.082	15.325.415	15.765.470			
Fornec. Imobilizado	2.406.639	617.133	629.602	645.848	660.702	675.898	689.555	707.347			
Outros Credores	0	0	0	0	0	0	0	0			
Estado e Out. Ent. Públicos	1.043.479	1.260.308	1.333.228	1.415.349	1.497.930	1.581.942	1.661.779	1.751.979			
I/A	0	187.492	233.264	281.361	332.060	383.293	432.797	484.982			
IRS Retido	516.804	531.334	544.780	561.631	577.421	593.655	608.678	627.505			
Seg. Social	526.675	541.483	555.185	572.358	588.450	604.994	620.304	639.491			
<b>TOTAL FUNDO DE MANEIO</b>	<b>48.006.610</b>	<b>51.236.211</b>	<b>53.141.485</b>	<b>55.360.783</b>	<b>57.540.773</b>	<b>59.776.580</b>	<b>61.901.837</b>	<b>64.392.480</b>			
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO</b>	<b>1.847.882</b>	<b>3.229.601</b>	<b>1.905.274</b>	<b>2.219.298</b>	<b>2.179.991</b>	<b>2.235.806</b>	<b>2.125.257</b>	<b>2.490.643</b>			

PRESSUPOSTOS DE FUNDO DE MANEIO											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2021	2021
	15	16	17	18	19	20	21	21	21	21	22
Existências											
Valor do Stock	9.068.616	9.416.352	9.777.422	10.152.337	10.541.628	10.945.847	11.365.565	11.801.378			
Fator de Crescimento Real (=Consumos reais)	1,319	1,339	1,359	1,379	1,400	1,421	1,442	1,464			
Fator de atualização pela inflação	1,375	1,406	1,439	1,472	1,506	1,540	1,576	1,612			

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo - Prazos Médios											
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2021	2021	2021
	15	16	17	18	19	20	21	21	21	21	22
Clientes C/C	80	80	80	80	80	80	80	80			
Estado e Out. Ent. Públicos	120	120	120	120	120	120	120	120			
I/A	0	0	0	0	0	0	0	0			
Accionistas	30	30	30	30	30	30	30	30			
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0	0	0			
<b>Dívidas a Terceiros de Curto Prazo - Prazos Médios</b>	<b>80</b>										
Clientes C/C	60	60	60	60	60	60	60	60			
Estado e Out. Ent. Públicos	60	60	60	60	60	60	60	60			
I/A	30	30	30	30	30	30	30	30			
Accionistas	60	60	60	60	60	60	60	60			
Outros Devedores	30	30	30	30	30	30	30	30			
<b>Dívidas a Terceiros de Curto Prazo - Prazos Médios</b>	<b>60</b>										





ESTADO	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
		1	2	3	4	5	6	7	8
<b>Dívida ao Estado no final do ano</b>									
IVA a pagar		0	0	0	0	0	0	0	0
IRS retido		349.586	360.399	370.532	380.949	390.589	402.671	413.992	425.632
Encargos Sociais		356.263	367.283	377.609	388.226	398.050	410.362	421.900	433.761
ADSE		174.442	179.838	184.894	190.093	194.903	200.932	206.581	212.389
Caixa Geral de Aposentações		181.821	187.445	192.715	198.133	203.147	209.430	215.319	221.372
<b>Dívida do Estado no final do ano</b>									
IVA a Receber		22.124.770	22.543.771	31.933	1.204.169	1.306.365	1.408.944	1.872.168	544.375



ESTADO	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
	9	10	11	12	13	14	15	16	17
<b>Dívida ao Estado no final do ano</b>									
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	187.492	233.264
IRS retido	436.403	449.901	462.550	475.555	487.589	502.671	516.804	531.334	544.780
Encargos Sociais	444.738	458.495	471.385	484.638	496.902	512.273	526.675	541.483	555.185
ADSE	217.764	224.500	230.811	237.301	243.306	250.832	257.884	265.134	271.844
Caixa Geral de Aposentações	226.974	233.995	240.574	247.338	253.597	261.441	268.791	276.348	283.342
<b>Dívida do Estado no final do ano</b>									
IVA a Receber	524.368	505.707	484.004	460.618	434.277	408.465	379.524	0	0



ESTADO	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
	18	19	20	21	22	23	24	25	26
<b>Dívida ao Estado no final do ano</b>									
IVA a pagar	281.561	332.060	383.293	432.797	484.982	539.970	597.885	658.860	723.029
IRS retido	561.631	577.421 <sup>3</sup>	593.655	608.678	627.505	645.148	663.286	680.071	701.107
Encargos Sociais	572.358	588.450	604.994	620.304	639.491	657.471	675.955	693.061	714.499
ADSE	280.252	288.132	296.232	303.729	313.124	321.927	330.978	339.354	349.851
Caixa Geral de Aposentações	292.106	300.318	308.762	316.575	326.368	335.543	344.977	353.707	364.648
<b>Dívida do Estado no final do ano</b>									
IVA a Receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0



Administração e Gestão de Sistemas de Salubridade S.A.



SOCOPUL, S.A.

ESTADO	2026	2027	2028	2029	2030
	27	28	29	30	31
<b>Divida ao Estado no final do ano</b>					
IVA a pagar	790.535	861.525	936.154	1.014.582	536.888
IRS retido	720.819	741.084	759.838	783.341	805.365
Encargos Sociais	734.587	755.240	774.352	798.304	820.748
ADSE	359.687	369.799	379.158	390.886	401.875
Caixa Geral de Aposentações	374.900	385.440	395.194	407.418	418.873
<b>Divida do Estado no final do ano</b>					
IVA a Receber	0	0	0	0	0



110

MAPA DE APURAMENTO DE IVA										
	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	8
<b>IVA Deducível</b>		36.130.768	82.296.981	7.330.682	10.304.300	10.839.654	11.394.366	11.066.200		9.299.975
<b>Despesas de Investimento</b>		33.658.906	77.106.303	1.892.231	4.449.289	4.551.622	4.656.310	5.760.068		1.814.204
<b>Custos operacionais</b>										
Energia	5%	182.928	383.392	392.151	399.028	406.026	413.147	420.393		427.765
Combustíveis	12%	22.362	45.753	46.805	47.881	48.983	50.109	51.262		52.441
Controlo analítico de qualidade	17%	136.798	279.888	286.326	292.911	299.648	306.540	313.591		320.803
Conservação e manutenção corrente	17%	448.892	918.432	990.635	1.013.420	1.036.728	1.060.573	1.084.966		1.109.921
Seguros	17%	187.816	447.902	459.765	474.011	488.670	503.752	520.091		533.551
EYA e ETAR (reagentes e manutenção)	17%	304.343	669.322	694.987	721.637	749.308	778.040	807.874		838.852
Veículos ALD	17%	229.561	469.682	480.485	491.536	502.841	514.407	526.238		538.342
Gastos Gerais	17%	52.173	106.746	109.201	111.713	114.282	116.911	119.600		122.350
Custos adm. - Leitura, Facturação e Cobrança	17%	431.249	882.336	947.449	969.240	991.533	1.014.338	1.037.668		1.061.534
Custos adm. - Formas de Pagamento	17%	138.456	283.281	304.186	311.183	318.340	325.662	333.152		340.814
Comunicações	17%	146.084	298.889	305.763	592.078	891.401	1.204.179	1.630.541		1.668.043
Montagem de Contadores	17%	62.347	127.295	136.774	139.920	143.138	146.431	149.798		153.244
Limpeza de fossas	17%	43.478	133.432	182.002	186.188	190.470	194.851	199.333		203.917
Imagem, Comunicação e Marketing	17%	33.203	35.582	36.400	37.238	38.094	38.970	39.867		40.783
Material de Escritório	17%	52.173	106.746	65.521	67.028	68.569	70.146	71.760		73.410
Outros	17%	0	0	0	0	0	0	0		0
<b>IVA Liquidado</b>		2.390.493	13.726.344	7.233.553	6.641.620	6.855.242	7.108.827	7.371.689		7.644.168
<b>Proveitos Operacionais</b>										
Taxa de Utilização	5%	661.935	1.448.752	1.496.264	1.545.196	1.595.587	1.647.478	1.700.912		1.755.933
- Abastecimento de água	0%	0	0	0	0	0	0	0		0
- Saneamento										
Tarifas volumétricas	5%	1.617.997	4.638.908	4.817.708	5.003.385	5.196.203	5.396.437	5.604.372		5.820.303
- Abastecimento de água	0%	0	0	0	0	0	0	0		0
- Saneamento										
Taxas por outros serviços	17%	0	0	768.002	0	0	0	0		0
- Taxa de vistoria	17%	0	0	0	0	0	0	0		0
- Taxa de colocação ou transferência de contador	17%	0	0	0	0	0	0	0		0
- Taxa de Afecção de Contador	17%	0	0	0	0	0	0	0		0
- Taxa de restabelecimento	17%	110.561	237.074	151.579	93.039	63.453	64.912	66.405		67.933
Taxas de construção	17%	0	0	0	0	0	0	0		0
- Rendas domiciliários de abastecimento	17%	0	7.401.610	0	0	0	0	0		0
- Rendas domiciliários de saneamento										
<b>Apuramento de IVA</b>										
IVA a pagar		0	0	0	0	0	0	0		0
IVA a receber		33.740.275	68.570.637	97.129	3.662.680	3.984.412	4.285.539	5.694.511		1.655.807

117  
S

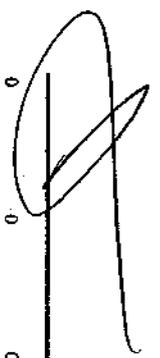
MAPA DE APURAMENTO DE IVA	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
<b>IVA Dedutível</b>	<b>9.525.941</b>	<b>9.757.593</b>	<b>9.995.079</b>	<b>10.238.555</b>	<b>10.488.177</b>	<b>10.744.109</b>	<b>11.006.518</b>	<b>9.643.553</b>	<b>9.880.524</b>	
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>1.855.931</b>	<b>1.898.617</b>	<b>1.942.286</b>	<b>1.986.958</b>	<b>2.032.658</b>	<b>2.079.409</b>	<b>2.127.236</b>	<b>545.486</b>	<b>558.032</b>	
<b>Custos operacionais</b>										
Energia	435.267	442.901	450.668	458.572	466.614	474.797	483.124	491.597	500.218	
Combustíveis	53.647	54.881	56.143	57.434	58.755	60.107	61.489	62.903	64.350	
Controlo analítico de qualidade	328.182	335.730	343.452	351.351	359.432	367.699	376.156	384.808	393.658	
Conservação e manutenção corrente	1.135.449	1.161.564	1.188.280	1.215.611	1.243.570	1.272.172	1.301.432	1.331.365	1.361.986	
Seguros	547.354	561.510	576.027	590.916	606.184	621.842	637.900	653.022	668.502	
ETA e ETAR (reagentes e manutenção)	871.018	904.417	939.097	975.106	1.012.497	1.051.321	1.091.634	1.133.492	1.176.956	
Veículos ALD	550.723	563.390	576.348	589.604	603.165	617.038	631.230	645.748	660.600	
Custos Gerais	125.164	128.043	130.988	134.001	137.083	140.236	143.461	146.761	150.136	
Custos adm. - Leitura, Facturação e Cobrança	1.085.950	1.110.926	1.136.478	1.162.617	1.189.357	1.216.712	1.244.696	1.273.324	1.302.611	
Custos adm. - Formas de Pagamento	348.653	356.672	364.875	373.268	381.853	390.635	399.620	408.811	418.214	
Comunicações	1.706.408	1.745.656	1.785.806	1.826.879	1.868.897	1.911.882	1.955.855	2.000.840	2.046.859	
Montagem de fossos	156.768	160.374	164.063	167.836	171.696	175.645	179.685	183.818	188.046	
Limpeza de fossos	208.607	213.405	218.314	223.335	228.472	233.726	239.102	244.601	250.227	
Imagem, Comunicação e Marketing	41.721	42.681	43.663	44.667	45.694	46.745	47.820	48.920	50.045	
Material de Escritório	75.099	76.826	78.593	80.401	82.250	84.142	86.077	88.057	90.082	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>IVA Líquido</b>	<b>7.926.617</b>	<b>8.219.402</b>	<b>8.522.902</b>	<b>8.837.509</b>	<b>9.163.632</b>	<b>9.501.694</b>	<b>9.852.133</b>	<b>10.215.404</b>	<b>10.591.977</b>	
<b>Proveitos Operacionais</b>										
Taxa de Utilização										
- Abastecimento de água	1.812.585	1.870.914	1.930.967	1.992.793	2.056.441	2.121.963	2.189.412	2.258.840	2.330.304	
- Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tarifas volumétricas	6.044.538	6.277.395	6.519.206	6.770.315	7.031.079	7.301.868	7.583.067	7.875.078	8.178.313	
- Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Taxas por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de vistoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de Aféição de Contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de restabelecimento	69.495	71.093	72.729	74.401	76.113	77.863	79.654	81.486	83.360	
Taxas de construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Ramais domiciliares de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Ramais domiciliares de saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Apuramento de IVA</b>										
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	571.850	711.454	
IVA a receber	1.599.324	1.538.191	1.472.178	1.401.045	1.324.544	1.242.415	1.154.385	0	0	



MAPA DE APURAMENTO DE IVA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	
<b>IVA Deducível</b>	<b>10.123.575</b>	<b>10.372.871</b>	<b>10.628.583</b>	<b>10.890.885</b>	<b>11.159.956</b>	<b>11.435.981</b>	<b>11.719.151</b>	<b>12.009.660</b>	<b>12.307.711</b>	
Despesas de Investimento	570.867	583.997	597.428	611.169	625.226	639.606	654.317	669.367	684.762	
Custos operacionais										
Energia	508.991	517.917	527.000	536.242	545.647	555.216	564.953	574.861	584.943	
Combustíveis	65.830	67.344	68.893	70.478	72.099	73.757	75.454	77.189	78.964	
Controlo analítico de qualidade	402.712	411.975	421.450	431.143	441.060	451.204	461.582	472.198	483.059	
Conservação e manutenção corrente	1.393.312	1.425.358	1.458.141	1.491.678	1.525.987	1.561.085	1.596.990	1.633.720	1.671.296	
Seguros	684.349	700.571	717.177	734.176	751.578	769.392	787.628	806.296	825.406	
ETA e ETAR (reagentes e manutenção)	1.222.087	1.268.948	1.317.605	1.368.129	1.420.390	1.475.062	1.531.624	1.590.354	1.651.336	
Veículos ALD	675.794	691.337	707.238	723.504	740.145	757.168	774.583	792.399	810.624	
Gastos Gerais	153.590	157.122	160.736	164.433	168.215	172.084	176.042	180.091	184.233	
Custos adm. - Leitura, Facturação e Cobrança	1.332.371	1.363.220	1.394.574	1.426.649	1.459.462	1.493.030	1.527.370	1.562.499	1.598.437	
Custos adm. - Formas de Pagamento	427.833	437.673	447.739	458.037	468.572	479.349	490.375	501.653	513.191	
Comunicações	192.371	196.795	201.322	205.952	210.689	215.535	220.492	225.563	230.751	
Montagem de Contadores	255.983	261.870	267.893	274.055	280.358	286.806	293.403	300.151	307.054	
Limpeza de fossas	51.197	52.374	53.579	54.811	56.072	57.361	58.681	60.030	61.411	
Imagem, Comunicação e Marketing	92.154	94.273	96.442	98.660	100.929	103.250	105.625	108.054	110.540	
Outros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>IVA Liquidado</b>	<b>10.981.725</b>	<b>11.385.653</b>	<b>11.797.626</b>	<b>12.210.915</b>	<b>12.639.151</b>	<b>13.082.889</b>	<b>13.542.701</b>	<b>14.019.182</b>	<b>14.512.949</b>	
Proveitos Operacionais										
Taxa de Utilização	2.403.242	2.478.212	2.548.613	2.607.231	2.667.197	2.728.542	2.791.299	2.855.499	2.921.175	
- Abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Tarifas volumétricas	8.493.206	8.820.202	9.159.768	9.512.386	9.878.557	10.258.801	10.653.659	11.063.692	11.489.482	
- Abastecimento de água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Taxas por outros serviços	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de vistoria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de Aferição de Contador	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Taxa de restabelecimento	85.277	87.239	89.245	91.298	93.398	95.546	97.744	99.992	102.291	
Taxas de construção	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Rorais domiciliários de abastecimento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
- Rorais domiciliários de saneamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Apuramento de IVA</b>	<b>858.150</b>	<b>1.012.782</b>	<b>1.169.043</b>	<b>1.320.030</b>	<b>1.479.195</b>	<b>1.646.908</b>	<b>1.823.551</b>	<b>2.009.522</b>	<b>2.205.238</b>	
IVA a pagar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
IVA a receber	0	0	0	0	0	0	0	0	0	



MAPA DE APURAMENTO DE IVA	2026	2027	2028	2029	2030
	27	28	29	30	31
<b>IVA Deducível</b>	<b>12.613.511</b>	<b>12.927.273</b>	<b>13.249.218</b>	<b>13.579.570</b>	<b>6.994.662</b>
<b>Despesas de Investimento</b>	<b>700.512</b>	<b>716.623</b>	<b>733.106</b>	<b>749.967</b>	<b>384.485</b>
<b>Custos operacionais</b>					
Energia	595.201	605.639	616.261	627.068	319.033
Combustíveis	80.780	82.638	84.539	86.484	44.236
Controlo analítico de qualidade	494.169	505.535	517.162	529.057	270.613
Conservação e manutenção corrente	1.709.736	1.749.060	1.789.288	1.830.442	936.271
Seguros	844.968	864.994	885.494	906.479	463.823
ETA e ETAR (reagentes e manutenção)	1.714.656	1.780.405	1.848.674	1.919.562	996.584
Veículos ALD	829.268	848.341	867.853	887.814	454.117
Gastos Gerais	188.470	192.805	197.239	201.776	103.208
Custos adm. - Leitura, Faturação e Cobrança	1.635.201	1.672.810	1.711.285	1.750.644	895.455
Custos adm. - Formas de Pagamento	524.995	537.069	549.422	562.059	287.493
Comunicações	2.569.475	2.628.573	2.689.030	2.750.877	1.407.074
Montagem de Contadores	236.059	241.488	247.042	252.724	129.526
Limpeza de fossas	314.117	321.341	328.732	336.293	172.014
Imagem, Comunicação e Marketing	62.823	64.268	65.746	67.259	68.806
Material de Escritório	113.082	115.683	118.344	121.066	61.925
Outros	0	0	0	0	0
<b>IVA Líquido</b>	<b>15.024.642</b>	<b>15.554.925</b>	<b>16.104.488</b>	<b>16.674.045</b>	<b>8.632.170</b>
<b>Proveitos Operacionais</b>					
Taxa de Utilização	2.988.362	3.057.095	3.127.408	3.199.338	1.636.461
-Abastecimento de água	0	0	0	0	0
-Saneamento	0	0	0	0	0
Tarifas voluntárias	11.931.636	12.390.780	12.867.567	13.362.675	6.938.404
-Abastecimento de água	0	0	0	0	0
-Saneamento	0	0	0	0	0
Taxas por outros serviços	0	0	0	0	0
-Taxa de vistoria	0	0	0	0	0
-Taxa de colocação ou transferência de contador	0	0	0	0	0
-Taxa de Aferição de Contador	0	0	0	0	0
-Taxa de restabelecimento	104.644	107.051	109.513	112.032	57.304
Taxas de construção	0	0	0	0	0
-Ramos domiciliares de abastecimento	0	0	0	0	0
-Ramos domiciliares de saneamento	0	0	0	0	0
<b>Apuramento de IVA</b>					
IVA a pagar	2.411.131	2.627.652	2.855.270	3.094.475	1.637.507
IVA a receber	0	0	0	0	0





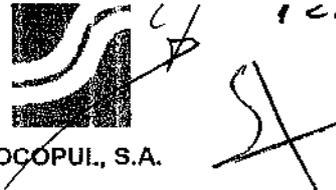
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>PAGAMENTO AO IRAR</b>								
	1	2	3	4	5	6	7	8
	33.855	69.267	70.860	72.490	74.157	75.863	77.608	79.393
<b>Pela População Residente</b>								
População Residente (segundo o último censo)	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825
Custo anual por mil habitantes	7.673	7.849	8.029	8.214	8.403	8.596	8.794	8.996
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173	1,200
<b>Pelo volume de água facturada</b>								
	56.356	123.941	128.693	133.628	138.752	144.072	149.597	155.333
Volume de água facturada (m3) <i>(inclui Vila Flor)</i>	220.356	473.721	480.827	488.039	495.360	502.790	510.332	517.987
Custo anual por mil m3	256	262	268	274	280	287	293	300
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173	1,200
<b>Pelo volume de efluentes tratados</b>								
	16.368	46.090	63.898	66.695	69.608	72.641	75.799	79.086
Volume efluentes tratados	64.000	176.164	238.736	243.586	248.509	253.506	258.578	263.726
Custo anual por mil m3	256	262	268	274	280	287	293	300
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173	1,200
<b>TOTAL</b>	106.579	239.298	263.451	272.813	282.518	292.576	303.003	313.812
<b>SEGUROS</b>								
	1	2	3	4	5	6	7	8
	904.800	2.225.516	2.285.889	2.360.062	2.436.439	2.515.080	2.600.888	2.669.515
Valor do Património afecto à Concessão	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000
Valor do Imob. Bruto da Concessionária (a preços constantes)	193.542.098	626.942.881	637.339.648	661.236.414	685.133.181	709.029.948	737.926.714	746.823.481
% sobre o valor de Património	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%
<b>Responsabilidade Civil</b>								
	200.000	409.200	418.612	428.240	438.089	448.165	458.473	469.018
Prémio Anual a preços constantes de 1999	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007
<b>TOTAL</b>	1.104.800	2.634.716	2.704.500	2.788.302	2.874.528	2.963.245	3.059.361	3.138.533



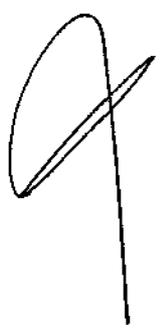
PAGAMENTO AO IRAR												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	9	10	11	12	13	14	9	10	11	12	13	14
Pela População Residente	81.219	83.087	84.998	86.953	88.953	90.999						
População Residente (segundo o último censo)	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825						
Custo anual por mil habitantes	9.203	9.415	9.631	9.853	10.080	10.311						
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%						
Factor de actualização	1,227	1,255	1,284	1,314	1,344	1,375						
<b>Pelo volume de água facturada</b>	<b>161.289</b>	<b>167.474</b>	<b>173.896</b>	<b>180.564</b>	<b>187.488</b>	<b>194.677</b>						
Volume de água facturada (m <sup>3</sup> ) (inclui Vila Flor)	525.757	533.643	541.648	549.773	558.019	566.390						
Custo anual por mil m <sup>3</sup>	307	314	321	328	336	344						
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%						
Factor de actualização	1,227	1,255	1,284	1,314	1,344	1,375						
<b>Pelo volume de efluentes tratados</b>	<b>82.598</b>	<b>86.070</b>	<b>89.778</b>	<b>93.637</b>	<b>97.654</b>	<b>101.835</b>						
Volume efluentes tratados	268.951	274.255	279.638	285.102	290.648	296.276						
Custo anual por mil m <sup>3</sup>	307	314	321	328	336	344						
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%						
Factor de actualização	1,227	1,255	1,284	1,314	1,344	1,375						
<b>TOTAL</b>	<b>325.016</b>	<b>336.631</b>	<b>348.671</b>	<b>361.164</b>	<b>374.094</b>	<b>387.510</b>						
<b>SEGUROS</b>												
	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2008	2009	2010	2011	2012	2013
	9	10	11	12	13	14	9	10	11	12	13	14
Multiriscos	2.739.923	2.812.157	2.886.265	2.962.295	3.040.295	3.120.316						
Valor do Património afecto à Concessão	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000						
Valor do Imob. Bruto da Concessionária (a preços constantes)	755.720.248	764.617.014	773.513.781	782.410.548	791.307.314	800.204.081						
% sobre o valor de Património	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%						
<b>Responsabilidade Civil</b>	<b>479.805</b>	<b>490.841</b>	<b>502.130</b>	<b>513.679</b>	<b>525.494</b>	<b>537.580</b>						
Prémio Anual a preços constantes de 1999	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007						
<b>TOTAL</b>	<b>3.219.728</b>	<b>3.302.998</b>	<b>3.388.396</b>	<b>3.475.974</b>	<b>3.565.789</b>	<b>3.657.896</b>						



	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	15	16	17	18	19	20	21	22
<b>PAGAMENTO AO IRAR</b>								
	93.092	95.233	97.423	99.664	101.956	104.301	106.700	109.154
<b>Pela População Residente</b>								
População Residente (segundo o último censo)	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825
Custo anual por mil habitantes	10.549	10.791	11.039	11.293	11.553	11.819	12.091	12.369
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,406	1,439	1,472	1,506	1,540	1,576	1,612	1,649
<b>Pelo volume de água facturada</b>								
	202.142	209.893	217.941	226.298	234.975	243.986	253.341	263.050
Volume de água facturada (m3) (inclui Vila Fior)	574.885	583.509	592.261	601.145	610.162	619.315	628.605	638.034
Custo anual por mil m3	352	360	368	376	385	394	403	412
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,406	1,439	1,472	1,506	1,540	1,576	1,612	1,649
<b>Pelo volume de efluentes tratados</b>								
	106.186	110.714	115.427	120.330	125.433	130.743	136.268	142.016
Volume efluentes tratados	301.990	307.789	313.675	319.649	325.713	331.868	338.116	344.457
Custo anual por mil m3	352	360	368	376	385	394	403	412
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,406	1,439	1,472	1,506	1,540	1,576	1,612	1,649
<b>TOTAL</b>	<b>401.419</b>	<b>415.840</b>	<b>430.791</b>	<b>446.292</b>	<b>462.365</b>	<b>479.030</b>	<b>496.309</b>	<b>514.226</b>
<b>SEGUROS</b>								
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
	15	16	17	18	19	20	21	22
<b>Multiriscos</b>	3.202.409	3.278.712	3.356.832	3.436.810	3.518.691	3.602.521	3.688.346	3.776.213
Valor do Património afecto à Concessão	1.950.000,000	1.950.000,000	1.950.000,000	1.950.000,000	1.950.000,000	1.950.000,000	1.950.000,000	1.950.000,000
Valor do Imob. Bruto da Concessionária (a preços constantes)	809.100,848	811.330,948	813.561,048	815.791,148	818.021,248	820.251,348	822.481,448	824.711,548
% sobre o valor de Património	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%
<b>Responsabilidade Civil</b>	549.945	562.593	575.533	588.770	602.312	616.165	630.337	644.835
Prémio Anual a preços constantes de 1999	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007
<b>TOTAL</b>	<b>3.752.354</b>	<b>3.841.306</b>	<b>3.932.365</b>	<b>4.025.580</b>	<b>4.121.003</b>	<b>4.218.686</b>	<b>4.318.683</b>	<b>4.421.048</b>



	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
<b>PAGAMENTO AO IRAR</b>	23	24	25	26	27	28	29	30	31
<b>Pela População Residente</b>	111.666	114.233	116.860	119.548	122.298	125.110	127.988	130.932	66.972
População Residente (segundo o último censo)	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825	8.825
Custo anual por mil habitantes	12.653	12.944	13.242	13.547	13.858	14.177	14.503	14.836	15.178
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978	2,024
<b>Pelo volume de água facturada</b>	273.142	283.616	294.491	305.784	317.509	329.684	342.326	355.452	184.541
Volume de água facturada (m3) <i>(inclui Vila Fiori)</i>	647.604	657.318	667.178	677.186	687.344	697.654	708.118	718.740	364.761
Custo anual por mil m3	422	431	441	452	462	473	483	495	506
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978	2,024
<b>Pelo volume de efluentes tratados</b>	147.997	154.220	160.694	167.429	174.435	181.724	189.305	197.192	102.698
Volume efluentes tratados	350.893	357.425	364.056	370.786	377.617	384.551	391.588	398.731	202.991
Custo anual por mil m3	422	431	441	452	462	473	483	495	506
Taxa de crescimento anual (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de actualização	1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978	2,024
<b>TOTAL</b>	532.804	552.069	572.045	592.760	614.242	636.518	659.619	683.576	354.210
<b>SEGUROS</b>	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
23	24	25	26	27	28	29	30	31	
<b>Multiriscos</b>	3.866.171	3.958.269	4.052.559	4.149.092	4.247.921	4.349.102	4.452.690	4.558.742	2.332.730
Valor do Património afecto à Concessão	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000	1.950.000.000
Valor do Imob. Bruto da Concessionária (a preços constantes)	826.941.648	829.171.748	831.401.848	833.631.948	835.862.048	838.092.148	840.322.248	842.552.348	843.669.948
% sobre o valor de Património	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%	0,0825%
<b>Responsabilidade Civil</b>	659.666	674.838	690.359	706.238	722.481	739.098	756.097	773.488	395.639
Prémio Anual a preços constantes de 1999	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007	391.007
<b>TOTAL</b>	4.525.837	4.633.107	4.742.918	4.855.329	4.970.402	5.088.200	5.208.787	5.332.230	2.728.369

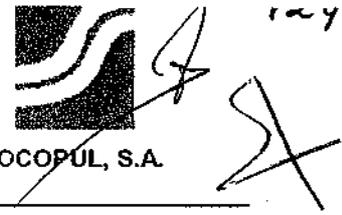




123

CUSTOS ADMINISTRATIVOS								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
Nº de clientes	4.773	4.773	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010
Nº de meses de actividade	6	12	12	12	12	12	12	12
<b>Leturas Facturação e Cobrança</b>	<b>2.536.760</b>	<b>5.190.211</b>	<b>5.573.229</b>	<b>5.701.414</b>	<b>5.832.546</b>	<b>5.966.695</b>	<b>6.103.929</b>	<b>6.244.319</b>
Custo Mensal por Cliente	88,58	90,62	92,70	94,83	97,02	99,25	101,53	103,86
Sistema Informático	35,19	36,00	36,83	37,68	38,54	39,43	40,34	41,26
Finishing	32,42	33,16	33,93	34,71	35,50	36,32	37,16	38,01
Ponte de Correio	20,97	21,45	21,95	22,45	22,97	23,30	24,04	24,59
Taxa de crescimento do custo unitário (=Inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção pela inflação	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173	1,200
<b>Forma de pagamento</b>	<b>814.448</b>	<b>1.666.360</b>	<b>1.789.331</b>	<b>1.830.486</b>	<b>1.872.587</b>	<b>1.915.656</b>	<b>1.959.716</b>	<b>2.004.790</b>
Custo Mensal Médio ponderado por Cliente	28,44	29,09	29,76	30,45	31,15	31,86	32,60	33,35
Taxa de crescimento do custo unitário (=Inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção pela inflação	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173	1,200
<b>TOTAL</b>	<b>3.351.207</b>	<b>6.856.570</b>	<b>7.362.560</b>	<b>7.531.899</b>	<b>7.705.133</b>	<b>7.882.351</b>	<b>8.063.645</b>	<b>8.249.109</b>
<b>RETRIBUIÇÃO A CONCEDENTE</b>								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
Valor a preços constantes de 2000	500.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Taxa de crescimento	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção	1,000	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173
<b>TOTAL A PREÇOS CORRENTES</b>	<b>500.000</b>	<b>1.023.000</b>	<b>1.046.529</b>	<b>1.070.599</b>	<b>1.095.223</b>	<b>1.120.413</b>	<b>1.146.183</b>	<b>1.172.545</b>

Handwritten signature or mark.



	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	12	10	12	11	12	12	12	13	13	14	14
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>												
Nº de clientes	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010
Nº de meses de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
<b>Leitura Facturação e Cobrança</b>	<b>6.387.938</b>	<b>6.534.861</b>	<b>6.685.163</b>	<b>6.838.922</b>	<b>6.885.163</b>	<b>6.838.922</b>	<b>6.838.922</b>	<b>6.996.217</b>	<b>6.996.217</b>	<b>7.157.130</b>	<b>7.157.130</b>	<b>7.157.130</b>
<b>Custo Mensal por Cliente</b>	<b>106,25</b>	<b>108,70</b>	<b>111,20</b>	<b>113,75</b>	<b>111,20</b>	<b>113,75</b>	<b>113,75</b>	<b>116,37</b>	<b>116,37</b>	<b>119,05</b>	<b>119,05</b>	<b>119,05</b>
Sistema Informático	42,21	43,18	44,18	45,19	44,18	45,19	45,19	46,23	46,23	47,30	47,30	47,30
Finishing	38,89	39,78	40,69	41,63	40,69	41,63	41,63	42,59	42,59	43,57	43,57	43,57
Porte de Correio	25,16	25,73	26,33	26,93	26,33	26,93	26,93	27,55	27,55	28,18	28,18	28,18
Taxa de crescimento do custo unitário (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção pela inflação	1,227	1,255	1,284	1,314	1,284	1,314	1,314	1,344	1,344	1,375	1,375	1,375
<b>Forma de pagamento</b>	<b>2.050.900</b>	<b>2.098.071</b>	<b>2.146.326</b>	<b>2.195.692</b>	<b>2.146.326</b>	<b>2.195.692</b>	<b>2.195.692</b>	<b>2.246.193</b>	<b>2.246.193</b>	<b>2.297.855</b>	<b>2.297.855</b>	<b>2.297.855</b>
<b>Custo Mensal Médio ponderado por Cliente</b>	<b>34,11</b>	<b>34,90</b>	<b>35,70</b>	<b>36,52</b>	<b>35,70</b>	<b>36,52</b>	<b>36,52</b>	<b>37,36</b>	<b>37,36</b>	<b>38,22</b>	<b>38,22</b>	<b>38,22</b>
Taxa de crescimento do custo unitário (=inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção pela inflação	1,227	1,255	1,284	1,314	1,284	1,314	1,314	1,344	1,344	1,375	1,375	1,375
<b>TOTAL</b>	<b>8.438.838</b>	<b>8.632.932</b>	<b>8.831.489</b>	<b>9.034.613</b>	<b>8.831.489</b>	<b>9.034.613</b>	<b>9.034.613</b>	<b>9.242.409</b>	<b>9.242.409</b>	<b>9.454.985</b>	<b>9.454.985</b>	<b>9.454.985</b>
<b>RETRIBUIÇÃO A CONCEDENTE</b>												
Valor a preços constantes de 2000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Taxa de crescimento	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção	1,200	1,227	1,255	1,284	1,255	1,284	1,284	1,314	1,314	1,344	1,344	1,344
<b>TOTAL A PREÇOS CORRENTES</b>	<b>1.199.513</b>	<b>1.227.102</b>	<b>1.255.325</b>	<b>1.284.198</b>	<b>1.255.325</b>	<b>1.284.198</b>	<b>1.284.198</b>	<b>1.313.734</b>	<b>1.313.734</b>	<b>1.343.950</b>	<b>1.343.950</b>	<b>1.343.950</b>



	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	21	22	22	
<b>CUSTOS ADMINISTRATIVOS</b>																
Nº de clientes	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	
Nº de meses de actividade	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	
<b>Leitura Factoração e Cobrança</b>	<b>7.321.744</b>	<b>7.490.144</b>	<b>7.490.144</b>	<b>7.662.417</b>	<b>7.662.417</b>	<b>7.838.653</b>	<b>8.018.942</b>	<b>8.018.942</b>	<b>8.203.377</b>	<b>8.203.377</b>	<b>8.392.055</b>	<b>8.392.055</b>	<b>8.585.072</b>			
Custo Mensal por Cliente	121,79	124,59	124,59	127,45	127,45	130,38	133,38	133,38	136,45	136,45	139,59	139,59	142,80			
Sistema Informático	48,38	49,50	49,50	50,63	50,63	51,80	52,99	52,99	54,21	54,21	55,46	55,46	56,73			
Finishing	44,57	45,59	45,59	46,64	46,64	47,72	48,81	48,81	49,94	49,94	51,08	51,08	52,26			
Porte de Correio	28,83	29,50	29,50	30,17	30,17	30,87	31,58	31,58	32,30	32,30	33,05	33,05	33,81			
Taxa de crescimento do custo unitário (=Inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%			
Factor de correcção pela inflação	1,406	1,439	1,439	1,472	1,472	1,506	1,540	1,540	1,576	1,576	1,612	1,612	1,649			
<b>Forma de pagamento</b>	<b>2.350.706</b>	<b>2.404.772</b>	<b>2.404.772</b>	<b>2.460.082</b>	<b>2.460.082</b>	<b>2.516.664</b>	<b>2.574.547</b>	<b>2.574.547</b>	<b>2.633.761</b>	<b>2.633.761</b>	<b>2.694.338</b>	<b>2.694.338</b>	<b>2.756.308</b>			
Custo Mensal.Médio ponderado por Cliente	39,10	40,00	40,00	40,92	40,92	41,86	42,82	42,82	43,81	43,81	44,82	44,82	45,85			
Taxa de crescimento do custo unitário (=Inflação)	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%			
Factor de correcção pela inflação	1,406	1,439	1,439	1,472	1,472	1,506	1,540	1,540	1,576	1,576	1,612	1,612	1,649			
<b>TOTAL</b>	<b>9.672.449</b>	<b>9.894.916</b>	<b>9.894.916</b>	<b>10.122.499</b>	<b>10.122.499</b>	<b>10.355.316</b>	<b>10.593.489</b>	<b>10.593.489</b>	<b>10.837.139</b>	<b>10.837.139</b>	<b>11.086.393</b>	<b>11.086.393</b>	<b>11.341.380</b>			
<b>RETRIBUIÇÃO A CONCEDENTE</b>																
Valor a preços constantes de 2009	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000			
Taxa de crescimento	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%			
Factor de correcção	1,375	1,406	1,406	1,439	1,439	1,472	1,506	1,506	1,540	1,540	1,576	1,576	1,612			
<b>TOTAL A PREÇOS CORRENTES</b>	<b>1.374.861</b>	<b>1.406.483</b>	<b>1.406.483</b>	<b>1.438.832</b>	<b>1.438.832</b>	<b>1.471.925</b>	<b>1.505.780</b>	<b>1.505.780</b>	<b>1.540.413</b>	<b>1.540.413</b>	<b>1.575.842</b>	<b>1.575.842</b>	<b>1.612.086</b>			



1-20

CUSTOS ADMINISTRATIVOS		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		23	24	25	26	27	28	29	30	31
Nº de clientes		5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010	5.010
Nº de meses de actividade		12	12	12	12	12	12	12	12	6
<b>Letura Facturação e Cobrança</b>		<b>8.782.529</b>	<b>8.984.527</b>	<b>9.191.171</b>	<b>9.402.568</b>	<b>9.618.827</b>	<b>9.840.060</b>	<b>10.066.382</b>	<b>10.297.909</b>	<b>5.267.380</b>
Custo Mensal por Cliente		146,08	149,44	152,88	156,40	159,99	163,67	167,44	171,29	175,23
Sistema Informático		58,04	59,37	60,74	62,13	63,56	65,02	66,52	68,05	69,62
Finishing		53,46	54,69	55,95	57,24	58,55	59,90	61,28	62,69	64,13
Porte de Correio		34,59	35,38	36,19	37,03	37,88	38,75	39,64	40,55	41,49
Taxa de crescimento do custo unitário (=Inflação)		2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção pela inflação		1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978	2,024
<b>Forma de pagamento</b>		<b>2.819.703</b>	<b>2.884.556</b>	<b>2.950.901</b>	<b>3.018.772</b>	<b>3.088.203</b>	<b>3.159.232</b>	<b>3.231.894</b>	<b>3.306.228</b>	<b>1.691.136</b>
Custo Mensal Médio ponderado por Cliente		46,90	47,98	49,08	50,21	51,37	52,55	53,76	54,99	56,26
Taxa de crescimento do custo unitário (=Inflação)		2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção pela inflação		1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978	2,024
<b>TOTAL</b>		<b>11.602.232</b>	<b>11.869.083</b>	<b>12.142.072</b>	<b>12.421.340</b>	<b>12.707.031</b>	<b>12.999.292</b>	<b>13.298.276</b>	<b>13.604.136</b>	<b>6.958.516</b>
<b>RETRIBUIÇÃO A CONCEDENTE</b>		<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>	<b>2027</b>	<b>2028</b>	<b>2029</b>	<b>2030</b>
		<b>23</b>	<b>24</b>	<b>25</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>28</b>	<b>29</b>	<b>30</b>	<b>31</b>
Valor a preços constantes de 2000		1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	500.000
Taxa de crescimento		2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%	2,30%
Factor de correcção		1,649	1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978
<b>TOTAL A PREÇOS CORRENTES</b>		<b>1.649.164</b>	<b>1.687.095</b>	<b>1.725.898</b>	<b>1.765.594</b>	<b>1.806.203</b>	<b>1.847.745</b>	<b>1.890.243</b>	<b>1.933.719</b>	<b>989.097</b>



	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>MONTAGEM DE CONTADORES</b>								
Contadores - Novos clientes	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo Unitário	1.535	1.570	1.606	1.643	1.681	1.719	1.759	1.799
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores - Plano de Renovação de Contadores	366.746	748.791	804.555	823.060	841.990	861.356	881.167	901.434
Custo Unitário	1.535	1.570	1.606	1.643	1.681	1.719	1.759	1.799
Nº de contadores substituídos	239	477	501	501	501	501	501	501
<b>TOTAL</b>	<b>366.746</b>	<b>748.791</b>	<b>804.555</b>	<b>823.060</b>	<b>841.990</b>	<b>861.356</b>	<b>881.167</b>	<b>901.434</b>

	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
	1	2	3	4	5	6	7	8
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>								
Nº de trabalhadores	18	18	18	18	18	18	18	18
Taxa de Crescimento real dos Salários	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Índice de actualização em relação a 1999	1,005	1,010	1,015	1,020	1,025	1,030	1,036	1,041
Vencimento Líquido Médio	11.091.058	22.805.766	23.446.950	24.106.161	24.783.906	25.480.705	26.197.095	26.933.627
Subsídio de Referência	1.276.919	2.625.639	2.699.459	2.775.354	2.853.383	2.933.606	3.016.084	3.100.881
Subsídios de Férias e Natal	1.848.510	3.800.961	3.907.825	4.017.694	4.130.651	4.246.784	4.366.183	4.488.938
Horas extraordinárias	682.527	1.403.432	1.442.889	1.483.456	1.525.163	1.568.043	1.612.129	1.657.434
ADSE	1.064.099	2.188.032	2.249.549	2.312.795	2.377.819	2.444.672	2.513.403	2.584.068
Caixa Geral de Aposentações	1.109.106	2.280.577	2.344.695	2.410.616	2.478.391	2.548.071	2.619.710	2.693.363
Seguro de Acidentes de Trabalho (Prémio Anual)	180.976	370.278	378.794	387.507	396.419	405.537	414.864	424.405
Subsídio de Turno (% do salário líquido)	616.170	1.266.987	1.302.608	1.339.231	1.376.884	1.415.595	1.455.394	1.496.313
Nº de trabalhadores								
<b>TOTAL</b>	<b>17.869.364</b>	<b>36.741.671</b>	<b>37.772.769</b>	<b>38.832.813</b>	<b>39.922.616</b>	<b>41.043.012</b>	<b>42.194.862</b>	<b>43.379.049</b>



	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	10	11	11	12	12	13	13	14	14	
<b>MONTAGEM DE CONTADORES</b>												
Contadores - Novos clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo Unitário	1.841	1.883	1.883	1.926	1.926	1.971	1.971	2.016	2.016	2.062	2.062	2.062
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Contadores - Plano de Renovação de Contadores	922.167	943.377	943.377	965.075	965.075	987.271	987.271	1.009.979	1.009.979	1.033.208	1.033.208	1.033.208
Custo Unitário	1.841	1.883	1.883	1.926	1.926	1.971	1.971	2.016	2.016	2.062	2.062	2.062
Nº de contadores substituídos	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501
<b>TOTAL</b>	<b>922.167</b>	<b>943.377</b>	<b>943.377</b>	<b>965.075</b>	<b>965.075</b>	<b>987.271</b>	<b>987.271</b>	<b>1.009.979</b>	<b>1.009.979</b>	<b>1.033.208</b>	<b>1.033.208</b>	<b>1.033.208</b>
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>												
Nº de trabalhadores	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18
Taxa de Crescimento real dos Salários	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%
Índice de atualização em relação a 1999	1,046	1,051	1,051	1,056	1,056	1,062	1,062	1,067	1,067	1,072	1,072	1,072
Vencimento Ilíquido Médio	27.690.866	28.469.394	28.469.394	29.269.811	29.269.811	30.092.732	30.092.732	30.938.789	30.938.789	31.808.633	31.808.633	31.808.633
Subsídio de Refeição	3.188.063	3.277.695	3.277.695	3.369.847	3.369.847	3.464.591	3.464.591	3.561.998	3.561.998	3.662.143	3.662.143	3.662.143
Subsídios de Férias e Natal	4.615.144	4.744.899	4.744.899	4.878.302	4.878.302	5.015.455	5.015.455	5.156.465	5.156.465	5.301.439	5.301.439	5.301.439
Horas extraordinárias	1.704.053	1.751.963	1.751.963	1.801.219	1.801.219	1.851.860	1.851.860	1.903.925	1.903.925	1.957.454	1.957.454	1.957.454
ADSE	2.656.719	2.731.413	2.731.413	2.808.206	2.808.206	2.887.159	2.887.159	2.968.331	2.968.331	3.051.786	3.051.786	3.051.786
Caixa Geral de Aposentações	2.769.087	2.846.939	2.846.939	2.926.981	2.926.981	3.009.273	3.009.273	3.093.879	3.093.879	3.180.863	3.180.863	3.180.863
Seguro de Acidentes de Trabalho (Prémio Anual)	434.167	444.153	444.153	454.369	454.369	464.819	464.819	475.510	475.510	486.447	486.447	486.447
Subsídio de Turno (% do salário Ilíquido)	1.538.381	1.581.633	1.581.633	1.626.101	1.626.101	1.671.818	1.671.818	1.718.822	1.718.822	1.767.146	1.767.146	1.767.146
Nº de trabalhadores												
<b>TOTAL</b>	<b>44.596.480</b>	<b>45.848.089</b>	<b>45.848.089</b>	<b>47.134.836</b>	<b>47.134.836</b>	<b>48.457.708</b>	<b>48.457.708</b>	<b>49.817.719</b>	<b>49.817.719</b>	<b>51.215.912</b>	<b>51.215.912</b>	<b>51.215.912</b>



	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	21	22	22	
<b>MONTAGEM DE CONTADORES</b>																
Contadores - Novos clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Custo Unitário	2.110	2.158	2.158	2.208	2.208	2.259	2.259	2.311	2.311	2.364	2.364	2.418	2.418	2.474	2.474	
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Contadores - Plano de Renovação de Contadores</b>																
Custo Unitário	1.056.972	1.081.282	1.081.282	1.106.152	1.106.152	1.131.593	1.131.593	1.157.620	1.157.620	1.184.245	1.184.245	1.211.483	1.211.483	1.239.347	1.239.347	
Nº de contadores substituídos	2.110	2.158	2.158	2.208	2.208	2.259	2.259	2.311	2.311	2.364	2.364	2.418	2.418	2.474	2.474	
Nº de contadores substituídos	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501	
<b>TOTAL</b>	<b>1.056.972</b>	<b>1.081.282</b>	<b>1.081.282</b>	<b>1.106.152</b>	<b>1.106.152</b>	<b>1.131.593</b>	<b>1.131.593</b>	<b>1.157.620</b>	<b>1.157.620</b>	<b>1.184.245</b>	<b>1.184.245</b>	<b>1.211.483</b>	<b>1.211.483</b>	<b>1.239.347</b>	<b>1.239.347</b>	

	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	21	22	22	
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>																
Nº de trabalhadores	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18	
Taxa de Crescimento real dos Salários	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	
Índice de atualização em relação a 1999	1,078	1,083	1,083	1,088	1,088	1,094	1,094	1,099	1,099	1,105	1,105	1,110	1,110	1,116	1,116	
Vencimento Líquido Médio	32.702.933	33.622.376	33.622.376	34.567.669	34.567.669	35.539.539	35.539.539	36.538.733	36.538.733	37.566.020	37.566.020	38.622.188	38.622.188	39.708.051	39.708.051	
Subsídio de Refeição	3.765.104	3.870.960	3.870.960	3.979.792	3.979.792	4.091.684	4.091.684	4.206.722	4.206.722	4.324.994	4.324.994	4.446.591	4.446.591	4.571.607	4.571.607	
Subsídios de Férias e Natal	5.450.489	5.603.729	5.603.729	5.761.278	5.761.278	5.923.256	5.923.256	6.089.789	6.089.789	6.261.003	6.261.003	6.437.031	6.437.031	6.618.009	6.618.009	
Horas extraordinárias	2.012.488	2.069.069	2.069.069	2.127.241	2.127.241	2.187.049	2.187.049	2.248.537	2.248.537	2.311.755	2.311.755	2.376.750	2.376.750	2.443.572	2.443.572	
ADSE	3.137.587	3.225.800	3.225.800	3.316.494	3.316.494	3.409.737	3.409.737	3.505.602	3.505.602	3.604.162	3.604.162	3.705.493	3.705.493	3.809.673	3.809.673	
Caixa Geral de Aposentações	3.270.293	3.362.238	3.362.238	3.456.767	3.456.767	3.553.954	3.553.954	3.653.873	3.653.873	3.756.602	3.756.602	3.862.219	3.862.219	3.970.805	3.970.805	
Seguro de Acidentes de Trabalho (Prémio Anual)	497.635	509.081	509.081	520.790	520.790	532.768	532.768	545.021	545.021	557.557	557.557	570.381	570.381	583.499	583.499	
Subsídio de Turno (% do salário líquido)	1.816.830	1.867.910	1.867.910	1.920.426	1.920.426	1.974.419	1.974.419	2.029.930	2.029.930	2.087.001	2.087.001	2.145.677	2.145.677	2.206.003	2.206.003	
Nº de trabalhadores																
<b>TOTAL</b>	<b>52.653.359</b>	<b>54.131.163</b>	<b>54.131.163</b>	<b>55.650.457</b>	<b>55.650.457</b>	<b>57.212.406</b>	<b>57.212.406</b>	<b>58.818.207</b>	<b>58.818.207</b>	<b>60.469.093</b>	<b>60.469.093</b>	<b>62.166.330</b>	<b>62.166.330</b>	<b>63.911.219</b>	<b>63.911.219</b>	



MONTAGEM DE CONTADORES												
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031		
Contadores - Novos clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Custo Unitário	2.531	2.589	2.648	2.709	2.772	2.835	2.901	2.967	3.036	3.105		
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Contadores - Plano de Renovação de Contadores	1.267.852	1.297.013	1.326.844	1.357.361	1.388.581	1.420.518	1.453.190	1.486.613	1.520.836	1.555.959		
Custo Unitário	2.531	2.589	2.648	2.709	2.772	2.835	2.901	2.967	3.036	3.105		
Nº de contadores substituídos	501	501	501	501	501	501	501	501	501	501		
<b>TOTAL</b>	<b>1.267.852</b>	<b>1.297.013</b>	<b>1.326.844</b>	<b>1.357.361</b>	<b>1.388.581</b>	<b>1.420.518</b>	<b>1.453.190</b>	<b>1.486.613</b>	<b>1.520.836</b>	<b>1.555.959</b>		
CUSTOS COM PESSOAL												
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031		
Nº de trabalhadores	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18		
Taxa de Crescimento real dos Salários	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%	0,50%		
Índice de actualização em relação a 1999	1,122	1,127	1,133	1,138	1,144	1,150	1,156	1,161	1,167	1,173		
Vencimento Líquido Médio	40.824.443	41.972.222	43.152.271	44.365.497	45.612.833	46.895.238	48.213.698	49.569.226	50.964.932	52.409.000		
Subsídio de Refeição	4.700.138	4.832.282	4.968.142	5.107.821	5.251.427	5.399.071	5.550.866	5.706.929	5.869.369	6.038.296		
Subsídios de Férias e Natal	6.804.074	6.995.370	7.192.045	7.394.250	7.602.139	7.815.873	8.035.616	8.261.538	8.493.849	8.733.849		
Horas extraordinárias	2.512.273	2.582.906	2.655.524	2.730.184	2.806.944	2.885.861	2.966.997	3.050.414	3.136.232	3.223.561		
ADSE	3.916.781	4.026.902	4.140.118	4.256.518	4.376.190	4.499.226	4.625.722	4.755.774	4.890.481	5.024.849		
Caixa Geral de Aposentações	4.082.444	4.197.222	4.315.227	4.436.550	4.561.283	4.689.524	4.821.370	4.956.923	5.096.281	5.240.444		
Seguro de Acidentes de Trabalho (Prémio Anual)	596.920	610.649	624.694	639.062	653.760	668.797	684.179	699.915	715.907	732.164		
Subsídio de Turno (% do salário líquido)	2.268.025	2.331.790	2.397.348	2.464.750	2.534.046	2.605.291	2.678.539	2.753.846	2.831.226	2.910.701		
Nº de trabalhadores	18	18	18	18	18	18	18	18	18	18		
<b>TOTAL</b>	<b>65.705.098</b>	<b>67.549.344</b>	<b>69.445.370</b>	<b>71.394.631</b>	<b>73.398.623</b>	<b>75.458.881</b>	<b>77.576.986</b>	<b>79.754.564</b>	<b>81.987.812</b>	<b>84.279.941</b>		



	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>RENDAS - Sede da Concessionária</b>								
Sede	600.000	1.227.600	1.255.835	1.284.719	1.314.268	1.344.496	1.375.419	1.407.054
Factor de actualização	1,000	1,023	1,047	1,071	1,095	1,120	1,146	1,173
<b>TOTAL</b>	<b>600.000</b>	<b>1.227.600</b>	<b>1.255.835</b>	<b>1.284.719</b>	<b>1.314.268</b>	<b>1.344.496</b>	<b>1.375.419</b>	<b>1.407.054</b>
<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRENTE</b>								
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Água	591.895	1.211.017	1.238.871	1.267.365	1.296.514	1.326.334	1.356.840	1.388.047
Nº de Km de rede	185	185	185	185	185	185	185	185
Custo por Km (preços correntes)	6.399	6.546	6.697	6.851	7.008	7.169	7.334	7.503
Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Saneamento	258.394	528.675	841.298	860.648	880.443	900.693	921.409	942.602
Nº de Km de rede	45	45	70	70	70	70	70	70
Custo por Km	11.484	11.748	12.019	12.295	12.578	12.867	13.163	13.466
Reservatórios	511.500	1.046.529	1.070.599	1.095.223	1.120.413	1.146.183	1.172.545	1.199.513
Equipamentos	1.278.750	2.616.323	2.676.498	2.738.057	2.801.033	2.865.456	2.931.362	2.998.783
<b>TOTAL</b>	<b>2.640.539</b>	<b>5.402.544</b>	<b>5.827.266</b>	<b>5.961.293</b>	<b>6.098.403</b>	<b>6.238.666</b>	<b>6.382.155</b>	<b>6.528.945</b>



RENDAS - Sede da Concessionária	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Sede	1.439.416	1.472.523	1.506.391	1.541.038	1.576.481	1.612.740						
Factor de actualização	1.200	1.227	1.255	1.284	1.314	1.344						
<b>TOTAL</b>	<b>1.439.416</b>	<b>1.472.523</b>	<b>1.506.391</b>	<b>1.541.038</b>	<b>1.576.481</b>	<b>1.612.740</b>						

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRENTE	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Água	1.419.972	1.451.631	1.486.042	1.520.321	1.555.186	1.590.955						
Nº de Km de rede	185	185	185	185	185	185						
Custo por Km (preços correntes)	7.676	7.852	8.033	8.217	8.406	8.600						
Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Saneamento	964.281	986.460	1.009.148	1.032.359	1.056.103	1.080.393						
Nº de Km de rede	70	70	70	70	70	70						
Custo por Km	13.775	14.092	14.416	14.748	15.087	15.434						
Reservatórios	1.227.102	1.255.325	1.284.198	1.313.734	1.343.950	1.374.861						
Equipamentos	3.067.755	3.138.314	3.210.495	3.284.336	3.359.876	3.437.153						
<b>TOTAL</b>	<b>6.679.111</b>	<b>6.832.730</b>	<b>6.989.883</b>	<b>7.150.650</b>	<b>7.315.115</b>	<b>7.483.363</b>						

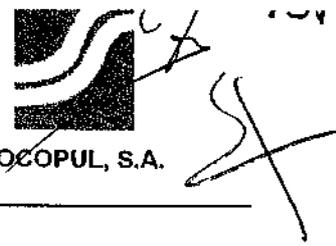


RENDAS - Sede da Concessionária	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	15	16	17	17	18	18	19	19	20	20	21	21	22	22
Sede	1.649.834	1.687.780	1.687.780	1.687.780	1.726.599	1.726.599	1.766.310	1.766.310	1.806.936	1.806.936	1.848.495	1.848.495	1.891.010	1.891.010	1.934.504	1.934.504
Factor de actualização	1,375	1,406	1,406	1,406	1,439	1,439	1,472	1,472	1,506	1,506	1,540	1,540	1,576	1,576	1,612	1,612
<b>TOTAL</b>	<b>1.649.834</b>	<b>1.687.780</b>	<b>1.687.780</b>	<b>1.687.780</b>	<b>1.726.599</b>	<b>1.726.599</b>	<b>1.766.310</b>	<b>1.766.310</b>	<b>1.806.936</b>	<b>1.806.936</b>	<b>1.848.495</b>	<b>1.848.495</b>	<b>1.891.010</b>	<b>1.891.010</b>	<b>1.934.504</b>	<b>1.934.504</b>
<b>MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRENTE</b>																
<b>Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Água</b>																
Nº de Km de rede	1.627.547	1.664.981	1.664.981	1.664.981	1.703.275	1.703.275	1.742.450	1.742.450	1.782.527	1.782.527	1.823.525	1.823.525	1.865.466	1.865.466	1.908.372	1.908.372
Custo por Km (preços correntes)	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185	185
	8.798	9.000	9.000	9.000	9.207	9.207	9.419	9.419	9.635	9.635	9.857	9.857	10.084	10.084	10.316	10.316
<b>Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Saneamento</b>																
Nº de Km de rede	1.105.243	1.130.663	1.130.663	1.130.663	1.156.668	1.156.668	1.183.272	1.183.272	1.210.487	1.210.487	1.238.328	1.238.328	1.266.810	1.266.810	1.295.946	1.295.946
Custo por Km	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70	70
	13.789	16.152	16.152	16.152	16.524	16.524	16.904	16.904	17.293	17.293	17.690	17.690	18.097	18.097	18.514	18.514
Reservatórios	1.406.483	1.438.832	1.438.832	1.438.832	1.471.925	1.471.925	1.505.780	1.505.780	1.540.413	1.540.413	1.575.842	1.575.842	1.612.086	1.612.086	1.649.164	1.649.164
Equipamentos	3.516.208	3.597.080	3.597.080	3.597.080	3.679.813	3.679.813	3.764.449	3.764.449	3.851.031	3.851.031	3.939.605	3.939.605	4.030.216	4.030.216	4.122.911	4.122.911
<b>TOTAL</b>	<b>7.655.480</b>	<b>7.831.556</b>	<b>7.831.556</b>	<b>7.831.556</b>	<b>8.011.682</b>	<b>8.011.682</b>	<b>8.195.951</b>	<b>8.195.951</b>	<b>8.384.458</b>	<b>8.384.458</b>	<b>8.577.300</b>	<b>8.577.300</b>	<b>8.774.578</b>	<b>8.774.578</b>	<b>8.976.393</b>	<b>8.976.393</b>

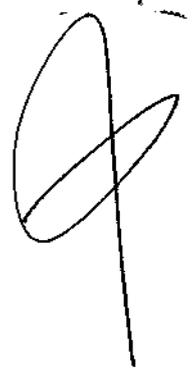


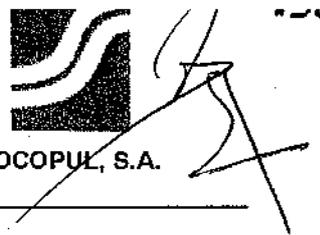
159

RENDAS - Sede da Concessionária		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		23	24	25	26	27	28	29	30	31
Sede		1.978.997	2.024.514	2.071.078	2.118.713	2.167.443	2.217.294	2.268.292	2.320.463	1.186.917
Factor de actualização		1,649	1,687	1,726	1,766	1,806	1,848	1,890	1,934	1,978
<b>TOTAL</b>		<b>1.978.997</b>	<b>2.024.514</b>	<b>2.071.078</b>	<b>2.118.713</b>	<b>2.167.443</b>	<b>2.217.294</b>	<b>2.268.292</b>	<b>2.320.463</b>	<b>1.186.917</b>
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO CORRENTE		2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
		23	24	25	26	27	28	29	30	31
Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Água		1.952.264	1.997.166	2.043.101	2.090.093	2.136.165	2.187.342	2.237.651	2.289.117	1.170.884
Nº de Km de rede		185	185	185	185	185	185	185	185	185
Custo por Km (preços correntes)		10.553	10.795	11.044	11.298	11.558	11.823	12.095	12.374	12.658
Conservação, Ampliação, Reparações e Ramais - Saneamento		1.325.753	1.356.245	1.387.439	1.419.350	1.451.995	1.485.391	1.519.555	1.554.505	795.129
Nº de Km de rede		70	70	70	70	70	70	70	70	70
Custo por Km		18.939	19.375	19.821	20.276	20.743	21.220	21.708	22.207	22.718
Reservatórios		1.687.095	1.725.898	1.765.594	1.806.203	1.847.745	1.890.243	1.933.719	1.978.195	1.011.847
Equipamentos		4.217.738	4.314.746	4.413.985	4.515.507	4.619.363	4.725.609	4.834.298	4.945.486	2.529.616
<b>TOTAL</b>		<b>9.182.850</b>	<b>9.394.056</b>	<b>9.610.119</b>	<b>9.831.152</b>	<b>10.057.269</b>	<b>10.288.586</b>	<b>10.525.223</b>	<b>10.767.203</b>	<b>5.507.476</b>



	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
<b>VARIOS</b>								
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
Services de Gestão e Operação	2.477.204	9.431.978	8.093.353	8.138.619	8.428.851	8.739.171	9.060.861	9.394.339
Total de Provetos da Concessionária	49.544.085	188.639.561	161.867.057	162.772.377	168.577.024	174.783.426	181.217.224	187.886.785
% a pagar	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Imagem, Comunicação e Marketing	195.311	209.306	214.120	219.045	224.083	229.237	234.509	239.903
Custo por Cliente	40.92	41.86	42.82	43.81	44.82	45.85	46.90	47.98
Nº de Clientes	4.773	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Material de escritório	306.900	627.917	385.416	394.280	403.349	412.626	422.116	431.825
Custo mensal a preços constantes de 1999	50.000	50.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Comunicações	859.320	1.758.169	1.798.607	3.482.809	5.243.533	7.083.408	9.591.416	9.812.019
Custo mensal Comunicações Fixas e Móveis a preços constantes de 1999	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000
Custo anual Com. Telegestão - preços constantes de 1999	0	0	0	1.500.000	3.000.000	4.500.000	6.500.000	6.500.000
Limpeza de Fossas	255.750	784.897	1.070.599	1.095.223	1.120.413	1.146.183	1.172.545	1.199.513
Custo anual a preços constantes de 1999	500.000	750.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Energia (EDP)	3.658.559	7.707.846	7.843.022	7.980.569	8.120.528	8.262.942	8.407.854	8.555.306
ETA e ETAR (Reagentes/Manutenção)	1.790.250	3.937.189	4.088.160	4.244.921	4.407.692	4.576.705	4.752.199	4.934.422
Combustíveis	186.350	381.271	390.041	399.012	408.189	417.577	427.182	437.007
Controle Analítico	804.693	1.646.402	1.684.269	1.723.007	1.762.636	1.803.177	1.844.650	1.887.077
Gastos Gerais	306.900	627.917	642.560	657.134	672.248	687.710	703.527	719.708
Veículos (ALD)	1.350.360	2.762.837	2.826.382	2.891.389	2.957.891	3.025.922	3.095.518	3.166.715





VARIOS	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	5%	10	5%	11	5%	12	5%	13	5%	14	
<b>Serviços de Gestão e Operação</b>												
Total de Projeitos da Concessionária	9.740.039		10.098.412		10.469.923		10.855.058		11.254.317		11.668.222	
% a pagar	194.800.789	5%	201.968.237	5%	209.398.464	5%	217.101.151	5%	225.086.339	5%	233.364.442	
<b>Imagem, Comunicação e Marketing</b>												
Custo por Cliente	245.420		251.065		256.840		262.747		268.790		274.972	
Nº de Clientes	49,08		50,21		51,37		52,55		53,76		54,99	
	5.000		5.000		5.000		5.000		5.000		5.000	
<b>Material de escritório</b>												
Custo mensal a preços constantes de 1999	441.757		451.917		462.311		472.944		483.822		494.950	
	30.000		30.000		30.000		30.000		30.000		30.000	
<b>Comunicações</b>												
Custo mensal Comunicações Fixas e Móveis a preços constantes de 1999	10.037.695		10.268.562		10.504.739		10.746.348		10.993.514		11.246.365	
Custo anual Com. Televisão - preços constantes de 1999	140.000		140.000		140.000		140.000		140.000		140.000	
	6.500.000		6.500.000		6.500.000		6.500.000		6.500.000		6.500.000	
<b>Limpeza de Fossas</b>												
Custo anual a preços constantes de 1999	1.227.102		1.255.325		1.284.198		1.313.734		1.343.950		1.374.861	
	1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000		1.000.000	
<b>Energia (EDP)</b>												
ETA e ETAR (Reagentes/Manutenção)	8.705.345		8.858.015		9.013.362		9.171.434		9.332.278		9.495.943	
	5.123.633		5.320.098		5.524.097		5.735.919		5.955.863		6.184.240	
<b>Combustíveis</b>												
ETA e ETAR	447.058		457.340		467.859		478.620		489.628		500.889	
<b>Controle Analítico</b>												
Gastos Gerais	1.930.480		1.974.881		2.020.303		2.066.770		2.114.306		2.162.935	
	736.261		753.195		770.519		788.241		806.370		824.917	
<b>Veículos (ALD)</b>												
	3.239.550		3.314.059		3.390.283		3.468.259		3.548.029		3.629.634	



VIARIOS	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
Serviços de Gestão e Operação	12.097.313	12.542.150	13.003.314	13.480.788	13.975.699	14.482.031	14.993.183	15.522.919
Total de Projeitos da Concessionária	241.946.261	250.842.998	260.066.371	269.615.766	279.513.972	289.640.614	299.863.652	310.458.379
% a pagar	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Imagem, Comunicação e Marketing	281.297	287.766	294.385	301.156	308.083	315.168	322.417	329.833
Custo por Cliente	56.26	57.55	58.88	60.23	61.62	63.03	64.48	65.97
Nº de Clientes	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Material de escritório	506.334	517.980	529.893	542.081	554.549	567.303	580.351	593.699
Custo mensal a preços constantes de 1999	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Comunicações	11.505.031	11.769.647	12.040.349	12.317.277	12.600.574	12.890.388	13.186.867	13.490.164
Custo mensal Comunicações Fixas e Móveis a preços constantes de 1999	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000
Custo anual Com. Telegestão - preços constantes de 1999	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
Limpeza de Fossas	1.406.483	1.438.832	1.471.925	1.505.780	1.540.413	1.575.842	1.612.086	1.649.164
Custo anual a preços constantes de 1999	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Energia (EDP)	9.662.478	9.831.934	10.004.362	10.179.813	10.358.341	10.540.001	10.724.846	10.912.933
ETA e ETAR (Reagentes/Manutenção)	6.421.375	6.667.603	6.923.272	7.188.745	7.464.397	7.750.619	8.047.817	8.356.410
Combustíveis	512.410	524.195	536.252	548.586	561.203	574.111	587.315	600.824
Controle Analítico	2.212.682	2.263.574	2.315.636	2.368.896	2.423.381	2.479.118	2.536.138	2.594.469
Gastos Gerais	843.890	863.299	883.155	903.468	924.248	945.505	967.252	989.499
Veículos (ALD)	3.713.115	3.798.517	3.885.883	3.975.258	4.066.689	4.160.223	4.255.908	4.353.794



VIARIOS	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Serviços de Gestão e Operação	16.071.929	16.640.928	17.230.657	17.841.888	18.475.418	19.132.076	19.812.723	20.518.252	10.624.793
Total de Projeitos da Concessionária	321.438.579	332.818.555	344.613.148	356.837.756	369.508.356	382.641.526	396.254.468	410.365.031	212.495.868
% a pagar	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%
Imagem, Comunicação e Marketing	337.419	345.180	353.119	361.241	369.549	378.049	386.744	395.639	404.739
Custo por Cliente	67,48	69,04	70,62	72,25	73,91	75,61	77,35	79,13	80,95
Nº de Clientes	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000	5.000
Material de escritório	607.354	621.373	635.614	650.233	665.188	680.488	696.139	712.150	364.265
Custo mensal a preços constantes de 1999	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000	30.000
Comunicações	13.800.438	14.117.848	14.442.559	14.774.738	15.114.557	15.462.191	15.817.822	16.181.632	8.276.905
Custo mensal Comunicações Fixas e Móveis a preços constantes de 1999	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000	140.000
Custo anual Com. Telegestão - preços constantes de 1999	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000	6.500.000
Limpeza de Fossas	1.687.095	1.725.898	1.765.594	1.806.203	1.847.745	1.890.243	1.933.719	1.978.195	1.011.847
Custo anual a preços constantes de 1999	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Energia (EDP)	11.104.319	11.299.061	11.497.218	11.698.850	11.904.019	12.112.786	12.325.214	12.541.367	6.380.656
ETA e ETAR (Reagentes/Manutenção)	8.676.837	9.009.550	9.355.022	9.713.740	10.086.213	10.472.969	10.874.555	11.291.540	5.862.257
Combustíveis	614.643	628.779	643.241	658.036	673.171	688.653	704.493	720.696	368.636
Controle Analítico	2.654.142	2.715.187	2.777.637	2.841.522	2.906.877	2.973.735	3.042.131	3.112.100	1.591.839
Gastos Gerais	1.012.257	1.035.539	1.059.356	1.083.722	1.108.647	1.134.146	1.160.231	1.186.917	607.108
Veículos (ALD)	4.453.931	4.556.372	4.661.168	4.768.375	4.878.048	4.990.243	5.105.018	5.222.434	2.671.275

*[Handwritten signature]*



GARANTIAS - CAUÇÃO									
Descrição	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	8
Caução	502.125	2.024.558	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Montante de incidência	65.000.000	131.039.329	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Montante Mínimo	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Act. Líquido final ano anterior	0	13.053.339	36.046.354	31.382.916	28.808.056	28.808.452	28.508.669	28.463.017	0
Valor da Obras a realizar	43.690.686	177.983.990	0	0	0	0	0	0	0
Taxa (incluindo Imposto de Selo)	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%
Imposto Selo s/ Valor Máximo da Garantia	700.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor da Caução	140.000.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Up Front Fee	1.802.500	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>3.004.625</b>	<b>2.024.558</b>	<b>1.004.250</b>						

CUSTOS FINANCEIROS - DR									
Descrição	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007
Encargos Financeiros		2.704.000	22.880.000	22.880.000	19.611.429	16.342.857	13.074.286	9.805.714	6.537.143
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos de MLP	2.704.000	22.880.000	22.880.000	22.880.000	19.611.429	16.342.857	13.074.286	9.805.714	6.537.143
Cauções e Garantias	502.125	2.024.558	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Comissões Financiamento	8.094.500	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Empréstimos de MLP	5.980.000	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	312.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Garantias	1.802.500	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de selo (Abertura de Crédito e de garantias)	2.800.000	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>14.100.625</b>	<b>25.008.558</b>	<b>20.719.679</b>	<b>23.988.250</b>	<b>20.719.679</b>	<b>17.451.107</b>	<b>14.182.536</b>	<b>10.913.964</b>	<b>7.645.393</b>

RÁCIO AUTONOMIA FINANCEIRA									
Descrição	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	8
Fundos próprios	77.194.628	215.598.511	216.073.516	218.593.910	266.111.006	314.497.496	368.421.650	401.304.116	
Cap. Próprio	77.194.628	215.598.511	216.073.516	218.593.910	266.111.006	314.497.496	368.421.650	401.304.116	
Div. Subordinada Acc.	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Activo Líquido</b>	<b>261.106.779</b>	<b>720.927.077</b>	<b>627.658.321</b>	<b>576.161.129</b>	<b>576.169.035</b>	<b>570.173.384</b>	<b>569.260.345</b>	<b>543.199.926</b>	
<b>RÁCIO</b>	<b>29,56%</b>	<b>29,91%</b>	<b>34,43%</b>	<b>37,94%</b>	<b>46,19%</b>	<b>55,16%</b>	<b>64,72%</b>	<b>73,88%</b>	

Rácio mínimo a cumprir 25,00%



GARANTIAS - CAUÇÃO	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Caução	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Montante de incidência	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Montante Mínimo	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Act. Líquido final ano anterior	27.159.991	25.790.166	24.391.856	23.107.188	21.909.704	20.794.387						
Valor da Obras a realizar	0	0	0	0	0	0						
Taxa (incluindo Imposto de Selo)	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%						
Imposto Selo s/ Valor Máximo da Garantia	0	0	0	0	0	0						
Valor da Caução	0	0	0	0	0	0						
Up Front Fee	0	0	0	0	0	0						
<b>Total</b>	<b>1.004.250</b>											

CUSTOS FINANCEIROS - DR	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Encargos Financeiros	3.268.571	0	0	0	0	0						
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0						
Empéstimos de MLP	3.268.571	0	0	0	0	0						
Cauções e Garantias	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250						
Comissões Financiamento	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000						
Empéstimos de MLP	0	0	0	0	0	0						
Linha de Crédito de Curto Prazo	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000						
Garantias	0	0	0	0	0	0						
Imposto de selo (Abertura de Crédito e de garantia)	0	0	0	0	0	0						
<b>Total</b>	<b>4.376.821</b>	<b>1.108.250</b>										

RACIO AUTONOMIA FINANCEIRA	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Rácio mínimo a cumprir	25,00%											
Fundos próprios	428.285.891	454.225.690	426.692.907	400.099.178	375.095.751	352.015.975						
Cap. Próprio	428.285.891	454.225.690	426.692.907	400.099.178	375.095.751	352.015.975						
Div. Subordinada Acc.	0	0	0	0	0	0						
Activo Líquido	515.803.329	487.837.116	462.143.755	438.194.068	415.887.736	395.691.182						
<b>RACIO</b>	<b>83,03%</b>	<b>93,11%</b>	<b>92,33%</b>	<b>91,31%</b>	<b>90,19%</b>	<b>88,96%</b>						



GARANTIAS - CAUÇÃO	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Caução	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Montante de incidência	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Montante Mínimo	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Act. Líquido final ano anterior	19.784.559	18.897.797	17.529.219	16.497.101	17.529.219	16.497.101	17.529.219	16.497.101	17.529.219	16.497.101	17.529.219	16.497.101	17.529.219	16.497.101	17.529.219	16.497.101
Valor da Obra a realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa (incluindo Imposto de Selo)	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%
Imposto Selo s/ Valor Máximo da Garantia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor da Caução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Up Front Fee	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.004.250</b>															

CUSTOS FINANCEIROS - DR	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Encargos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos de MLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cauções e Garantias	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250
Comissões Financiamento	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Empréstimos de MLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000
Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de selo (Abertura de Crédito e de garantia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.108.250</b>															

RACIO AUTONOMIA FINANCEIRA	2014		2015		2016		2017		2018		2019		2020		2021	
	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Rácio mínimo a cumprir	25,00%															
Fundos próprios	331.063.189	302.898.836	279.489.202	286.500.954	294.599.122	303.063.187	311.788.002	320.935.769								
Cap. Próprio	331.063.189	302.898.836	279.489.202	286.500.954	294.599.122	303.063.187	311.788.002	320.935.769								
Div. Subordinada Acc.	0	0	0	0	0	0	0	0								
Activo Líquido	377.955.939	350.584.377	329.942.011	339.906.236	351.454.255	363.448.599	375.667.454	388.518.413								
<b>RACIO</b>	<b>87,59%</b>	<b>86,40%</b>	<b>84,71%</b>	<b>84,29%</b>	<b>83,82%</b>	<b>83,39%</b>	<b>83,00%</b>	<b>82,41%</b>								

*[Handwritten signature and initials]*



GARANTIAS - CAUÇÃO	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
	23	24	23	24	25	26	27	28	29	30	31	28	29	30	31	30	31	31
Caução	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	502.125
Montante de incidência	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Montante Mínimo	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000	65.000.000
Act. Liquidado final ano anterior	19.425.921	19.999.873	19.999.873	20.472.926	21.443.221	20.930.796	23.024.017	23.532.089	23.993.679	24.445.888	24.900.000	25.352.089	25.800.000	26.250.000	26.700.000	27.150.000	27.600.000	28.050.000
Valor da Obrus a realizar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa (incluindo Imposto de Selo)	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%	1,55%
Imposto Selo s/ Valor Máximo da Garantia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Valor da Caução	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Up Front Fee	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.004.250</b>	<b>502.125</b>																

CUSTOS FINANCEIROS - DR	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
	23	24	23	24	25	26	27	28	29	30	31	28	29	30	31	30	31	31
Encargos Financeiros	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Empréstimos de MLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cauções e Garantias	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	1.004.250	502.125
Comissões Financiamento	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	52.000
Empréstimos de MLP	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Linha de Crédito de Curto Prazo	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	104.000	52.000
Garantias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imposto de selo (Abertura de Crédito e de garantia)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>1.108.250</b>	<b>554.125</b>																

RACIO AUTONOMIA FINANCEIRA	2022		2023		2024		2025		2026		2027		2028		2029		2030	
	23	24	23	24	25	26	27	28	29	30	31	28	29	30	31	30	31	31
<b>Rácio mínimo a cumprir</b>	<b>25,00%</b>																	
Fundos próprios	328.642.979	334.232.750	339.905.457	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	314.968.987
Cap. Próprio	328.642.979	334.232.750	339.905.457	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	345.709.406	314.968.987
Div. Subordinada Acc.	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Activo Líquido	399.997.450	409.458.512	419.015.919	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	428.904.424	382.412.458
<b>RACIO</b>	<b>82,16%</b>	<b>81,63%</b>	<b>81,12%</b>	<b>80,60%</b>	<b>82,36%</b>													

*[Handwritten signature]*



	PLANO DE INVESTIMENTOS EM CONTADORES											
	2014 15	2015 16	2016 17	2017 18	2018 19	2019 20	2020 21	2021 22				
<b>Novos clientes - Contadores a instalar pela Concessionária</b>	0	0	0	0	0	0	0	0				
Custo Unitário	7.173	7.338	7.507	7.679	7.856	8.037	8.222	8.411				
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0				
<b>Contadores - Plano de Renovação de Contadores</b>	3.136.598	3.208.740	3.282.541	3.358.039	3.435.274	3.514.285	3.595.114	3.677.801				
Custo Unitário	501	501	501	501	501	501	501	501				
Nº de contadores substituídos	1.800.439	1.841.849	1.884.212	1.927.548	1.971.882	2.017.235	2.063.632	2.111.095				
Substituição Total	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
% sobre o número total de substituições	251	251	251	251	251	251	251	251				
Nº de substituições totais	7.173	7.338	7.507	7.679	7.856	8.037	8.222	8.411				
Custo Unitário	1.336.159	1.366.891	1.398.329	1.430.491	1.463.392	1.497.050	1.531.482	1.566.706				
Substituição apenas do miolo	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%				
% sobre o número total de substituições	250	250	250	250	250	250	250	250				
Nº de substituições de miolo	5.343	5.468	5.593	5.722	5.854	5.988	6.126	6.267				
Custo Unitário	3.136.598	3.208.740	3.282.541	3.358.039	3.435.274	3.514.285	3.595.114	3.677.801				
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO</b>												



PLANO DE INVESTIMENTOS EM CONTADORES											
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	
	23	24	25	26	27	28	29	30	31		
Novos clientes - Contadores a instalar pela Concessionária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Custo Unitário	8.604	8.802	9.005	9.212	9.424	9.640	9.862	10.089	10.321	10.321	
Nº de novos Clientes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
<b>Contadores - Plano de Renovação de Contadores</b>	<b>3.762.391</b>	<b>3.848.926</b>	<b>3.937.451</b>	<b>4.028.013</b>	<b>4.120.657</b>	<b>4.215.432</b>	<b>4.312.387</b>	<b>4.411.572</b>	<b>4.411.572</b>	<b>2.261.679</b>	
Custo Unitário	501	501	501	501	501	501	501	501	501	251	
Nº de contadores substituídos	501	501	501	501	501	501	501	501	501	251	
<b>Substituição Total</b>	<b>2.159.650</b>	<b>2.209.322</b>	<b>2.260.137</b>	<b>2.312.120</b>	<b>2.365.299</b>	<b>2.419.701</b>	<b>2.475.354</b>	<b>2.532.287</b>	<b>2.532.287</b>	<b>1.300.425</b>	
% sobre o número total de substituições	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Nº de substituições totais	251	251	251	251	251	251	251	251	251	126	
Custo Unitário	8.604	8.802	9.005	9.212	9.424	9.640	9.862	10.089	10.321	10.321	
<b>Substituição apenas do miolo</b>	<b>1.602.740</b>	<b>1.639.603</b>	<b>1.677.314</b>	<b>1.715.893</b>	<b>1.755.358</b>	<b>1.795.731</b>	<b>1.837.033</b>	<b>1.879.285</b>	<b>1.879.285</b>	<b>961.254</b>	
% sobre o número total de substituições	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Nº de substituições de miolo	250	250	250	250	250	250	250	250	250	125	
Custo Unitário	6.411	6.558	6.709	6.864	7.021	7.183	7.348	7.517	7.690	7.690	
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO</b>	<b>3.762.391</b>	<b>3.848.926</b>	<b>3.937.451</b>	<b>4.028.013</b>	<b>4.120.657</b>	<b>4.215.432</b>	<b>4.312.387</b>	<b>4.411.572</b>	<b>4.411.572</b>	<b>2.261.679</b>	





INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Existências	7.235.873	7.513.333	7.801.431	8.100.577	8.411.194	8.733.721						
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo												
Clientes C/C	44.836.370	46.574.230	48.247.591	49.981.420	51.636.456	53.639.399						
Estado e Out. Ent. Públicos	44.312.001	46.068.524	47.763.587	49.520.802	51.202.179	53.230.934						
I/A	524.368	505.707	484.004	460.618	434.277	408.465						
Outros Devedores	524.368	505.707	484.004	460.618	434.277	408.465						
Accionistas	0	0	0	0	0	0						
Outros Devedores	0	0	0	0	0	0						
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo	14.254.480	14.657.575	15.031.398	15.415.282	15.766.319	16.214.392						
Fornecedores	11.279.376	11.601.186	11.900.066	12.207.153	12.488.472	12.846.917						
Fornec. Imobilizado	2.093.963	2.147.993	2.197.396	2.247.937	2.293.356	2.352.531						
Outros Credores	0	0	0	0	0	0						
Estado e Out. Ent. Públicos	881.141	908.396	933.935	960.193	984.492	1.014.944						
I/A	0	0	0	0	0	0						
IRS Retido	436.403	449.901	462.550	475.555	487.589	502.671						
Seg. Social	444.738	458.495	471.385	484.638	496.902	512.273						
<b>TOTAL FUNDO DE MANEIO</b>	<b>37.817.763</b>	<b>39.429.968</b>	<b>41.017.623</b>	<b>42.666.714</b>	<b>44.281.331</b>	<b>46.158.728</b>						
<b>INVESTIMENTO EM FUNDO DE MANEIO</b>	<b>1.387.631</b>	<b>1.612.225</b>	<b>1.587.636</b>	<b>1.649.091</b>	<b>1.614.616</b>	<b>1.677.398</b>						

PRESSUPOSTOS DE FUNDO DE MANEIO	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Existências												
Valor do Stock	7.235.873	7.513.333	7.801.431	8.100.577	8.411.194	8.733.721						
Factor de Crescimento Real (=Consumos reais)	1,206	1,225	1,243	1,262	1,281	1,300						
Factor de actualización pela inflação	1,200	1,227	1,255	1,284	1,314	1,344						

Dívidas a Terceiros de Curto Prazo - Prazos Médios	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Clientes C/C	80	80	80	80	80	80						
Estado e Out. Ent. Públicos	120	120	120	120	120	120						
I/A	0	0	0	0	0	0						
Accionistas	30	30	30	30	30	30						
Outros Devedores												

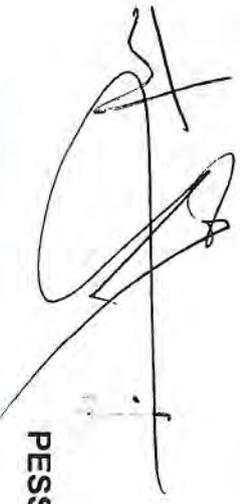
Dívidas a Terceiros de Curto Prazo - Prazos Médios	2008		2009		2010		2011		2012		2013	
	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
Fornecedores	60	60	60	60	60	60						
Fornec. Imobilizado	60	60	60	60	60	60						
Outros Credores	30	30	30	30	30	30						
Estado e Out. Ent. Públicos	60	60	60	60	60	60						
I/A	30	30	30	30	30	30						
IRS Retido	30	30	30	30	30	30						
Encargos Sociais												



**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**ANEXO VII**

**LISTA DE TRABALHADORES AFECTOS AO SERVIÇO  
DE ÁGUA E SANEAMENTO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**  
**SERVIÇO DE ÁGUAS E SANEAMENTO**

**PESSOAL AFECTO AO SERVIÇO QUE PODERÁ TRANSITAR PARA O FUTURO CONCESSIONÁRIO**

<b>NOME FUNCIONÁRIO</b>	<b>CATEGORIA</b>	<b>VENCIMENTO MENSAL</b>	<b>IDADE</b>	<b>ANTIGUIDADE</b>
JORGE MANUEL NOVAIS DE LIMA	TÉCNICO SUPERIOR DE 2ª CL. (Eng.º Civil)	251.300 Esc.	34	5 Anos e 1 mês
MÁRIO PEREIRA GONÇALVES	PESSOAL ADMINISTRATIVO	142.300 Esc.	44	14 Anos e 8 meses
DUARTE ALBERTO BARBOSA TAVARES	PESSOAL ADMINISTRATIVO130200	130.200 Esc.	37	16 Anos e 5 meses
ANÍBAL AUGUSTO FERNANDES	PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO	124.800 Esc.	46	11 Anos e 2 meses
MANUEL JOÃO TEIXEIRA	PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO	118.700 Esc.	47	8 Anos e 2 meses
JOSÉ ALBERTO FERNANDES	PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO	118.700 Esc.	56	9 Anos e 5 anos
ABEL RODRIGUES ARAÚJO	OPERÁRIO (Cantoneiro Vias Municipais)	112.100 Esc.	52	19 Anos e 1 mês
ADÉRITO PEREIRA DUARTE	PESSOAL AUXILIAR	106.600 Esc.	40	13 Anos e 2 meses
JÚLIA DE JESUS COSTA M. FERNANDES	PESSOAL AUXILIAR	101.200 Esc.	39	7 Anos e 4 meses
ANTÓNIO SEBASTIÃO RIBEIRO MENESES	PESSOAL AUXILIAR	101.200 Esc.	28	3 Anos e 1 mês
DOMINGOS ABEL CAMPELOS	PESSOAL AUXILIAR	118.700 Esc.	52	15 Anos e 2 meses
ADÉRITO AUGUSTO ABELHAS	PESSOAL AUXILIAR	81.200 Esc.	45	2 Anos
ANTÓNIO JOÃO PINTO BARRELEIRO	PESSOAL AUXILIAR	81.200 Esc.	22	2 Anos
CARLOS LIMA PINHEIRO	PESSOAL AUXILIAR	81.200 Esc.	24	2 Anos
NELSON DIAMANTINO ALEGRE CRUZ	PESSOAL AUXILIAR	81.200 Esc.	22	2 Anos

**Por acordo entre as partes, esta lista pode sofrer alterações (aumento ou diminuição) durante o período transitório.**

**LISTA COMPLEMENTAR DE PESSOAL QUE TRANSITA  
PARA AS ÁGUAS DE CARRAZEDA**

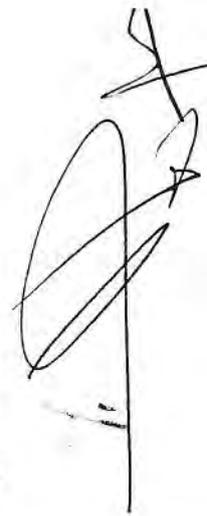
NOME	ENTIDADE	CARGO
MÁRIO PEREIRA GONÇALVES	C.M.C.A.	ASSIT. ADMIN. PRINC.
DUARTE ALBERTO B. TAVARES	C.M.C.A.	ASSIT. ADMIN. PRINC.
DOMINGOS ABEL CAMPELOS	C.M.C.A.	ENCARREGADO E.T.A.
ADÉRITO AUGUSTO ABELHAS	C.M.C.A.	OPERADOR E.T.A.
ANTÓNIO JOÃO PINTO BARRELEIRO	C.M.C.A.	OPERADOR E.T.A.
CARLOS LIMA PINHEIRO	C.M.C.A.	OPERADOR E.T.A.
NELSON DIAMANTINO ALEGRE CRUZ	C.M.C.A.	OPERADOR E.T.A.
ABEL RODRIGUES ARAÚJO	C.M.C.A.	OPERADOR E.T.A.R.
ANTÓNIO PREGAL FERNANDES	C.M.C.A.	OPERADOR E.T.A.R.
ADÉRITO PEREIRA DUARTE	C.M.C.A.	LEITOR COBRADOR
ANTÓNIO SEBASTIÃO R. MENESES	C.M.C.A.	LEITOR COBRADOR
JÚLIA DE JESUS COSTA MORAS	C.M.C.A.	LEITOR COBRADOR
ANGELO LUÍS SANTOS MORGADO	C.M.C.A.	CANTON. VIAS MUNIC.
FERNANDO JOSÉ ALMEIDA BORGES	C.M.C.A.	CANTON. VIAS MUNIC.
ANTÓNIO JOAQUIM RAMIRES	C.M.C.A.	MARTELEIRO
ANIBAL AUGUSTO FERNANDES	C.M.C.A.	CANALIZADOR PRINC.
ANTÓNIO CARLOS MACHADO	C.M.C.A.	CANALIZADOR PRINC.
JOSÉ ALBERTO FERNANDES	C.M.C.A.	CANALIZADOR PRINC.
MANUEL JOÃO TEIXEIRA	C.M.C.A.	CANALIZADOR PRINC.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES, 16 DE JULHO DE 2001

O PRESIDENTE DA CÂMARA

EUGÉNIO RODRIGO CARDOSO DE CASTRO

**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**



**ANEXO VIII**

**PROGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE PROJECTOS DE  
EXECUÇÃO DE RAMAIS**

# Programação projectos

NUMERO DE OBRA		DESIGNAÇÃO DO INVESTIMENTO	
Programação 2001			
		Junho	Julho
1	Aumento da área da bacia hidrográfica contribuinte da albufeira da Barragem de Fontelonga		
2	Sistema de saneamento básico da povoação de Alganhaafres		
3	Sistema de saneamento básico da povoação de Amedo (2ª fase)		
4	Sistema de saneamento básico da povoação de Arnal		
5	Sistema de saneamento básico da povoação de Belver		
6	Sistema de saneamento básico da povoação de Brunheda		
7	Sistema de saneamento básico da povoação de Codeçais		
8	Sistema de saneamento básico da povoação de Coleja		
9	Sistema de saneamento básico da povoação de Fiolhal		
10	Sistema de saneamento básico da povoação de Foz Tua		
11	Sistema de saneamento básico da povoação de Lavandeira		
12	Sistema de saneamento básico da povoação de Luzelos		
13	Sistema de saneamento básico da povoação de Pena Fria		
14	Sistema de saneamento básico da povoação de Pereiros		
15	Sistema de saneamento básico da povoação de Samorinha		
16	Sistema de saneamento básico da povoação de Selores		
17	Sistema de saneamento básico da povoação de Besteiros		

Revisão  
 Projecto de execução



**CONTRATO DE CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E  
GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO NO  
CONCELHO DE CARRAZEDA DE ANSIÃES**

**ANEXO IX**

**LISTA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELO  
CONCEDENTE**

**LISTA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELA  
CONCEDENTE.**



1. Venda de água à Câmara Municipal de Vila Flor;
2. Abastecimento de água e saneamento a Ribalonga;
3. Abastecimento de água e saneamento a Beira Grande;
4. Saneamento a Marzagão;
5. Remodelação da ETA de Fontelonga;
6. Remodelação da ETAR de Carrazeda de Ansiães;
7. Abastecimento de água e saneamento ( 1ª fase ) a Amedo;
8. Abastecimento de água a Coleja;
9. Abastecimento de água a Besteiros.